



Orgão de Regulação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

ESTUDO DE INSTITUIÇÃO DE NOVAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES
PONTE NOVA – MG**

OUTUBRO DE 2019

VIÇOSA - MG



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA
DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Orgão de Regulação



EQUIPE TÉCNICA

Luísa Vieira Almeida

Superintendente de Regulação do CISAB/ZM

Economista

Alex Rodrigues Alves

Economista

CORECON MG 8411

Maria Aparecida Pereira

Auxiliar Administrativo

Silvia de Cássia Fontes

Contadora

CRCMG 110410

Thays Rodrigues da Costa

Engenheira Ambiental e Sanitarista CISAB

CREA MG 187452/D



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	A REGULAÇÃO.....	4
3	O OBJETIVO DO ESTUDO DE TARIFAS	5
4	O DMAES DE PONTE NOVA	6
5	ANÁLISES	6
5.1	Análise Comercial	7
5.2	Análise Financeira.....	11
5.2.1	Receitas.....	11
5.2.2	Despesas	14
5.2.3	Despesas Futuras Necessárias.....	16
5.2.4	Situação Financeira.....	18
6	APROPRIAÇÃO DO CUSTO FINANCEIRO	19
7	ASPECTOS GERAIS E PROPOSTA.....	20
7.1	Nova Estrutura Tarifária	21
7.2	Impacto Tarifário.....	24
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
9	ANEXOS	31



1 INTRODUÇÃO

A autonomia financeira dos órgãos que atuam no setor de saneamento, como medida de preservação da sustentabilidade econômico-financeira, prevista na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 – Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB), constitui questão fundamental para a sua modernização e atendimento à população de forma eficiente.

A experiência evidencia que o caminho a ser percorrido é a busca da geração de recursos internos, através de estrutura e níveis tarifários adequados, como fonte crescente de financiamento, considerando, sobretudo, a situação fiscal do país, que no cenário atual dificulta a obtenção de outras fontes de financiamento..

Para isso, é importante destacar as diretrizes relativas aos aspectos econômicos e financeiros da LNSB:

- proporcionar o acesso universal ao serviço, mediante adoção de subsídios aos usuários que não tenham capacidade econômica de pagá-los integralmente;
- visar a recuperação dos custos e gastos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência e eficácia, incluindo provisões para a sua manutenção, melhoria, atualização, reposição e expansão;
- inibir o consumo supérfluo e o desperdício dos recursos;
- induzir a maximização da eficiência dos prestadores dos serviços;
- privilegiar o consumo de água e o uso dos serviços destinados à subsistência humana, assegurando o atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde individual e coletiva;
- facilitar a consecução das diretrizes de integralidade e equidade;
- adotar estrutura estratificada por categorias de usuários e tipos de uso, e progressividade dos valores com o aumento das quantidades fruídas, como instrumento de:
 - acesso dos cidadãos de baixa renda aos serviços;
 - gestão da demanda em situações de escassez dos recursos hídricos; e
 - medida compensatória ou de contenção de agravos ambientais.

Dessa forma, o presente estudo foi desenvolvido em conformidade com as diretrizes estabelecidas na supracitada Lei de Saneamento.



2 A REGULAÇÃO

Com o advento da Lei Federal 11.445/07, todos os prestadores de serviços de saneamento, deverão possuir um órgão de regulação para as atividades de regulação e fiscalização, podendo estas ser delegadas a outros órgãos ou entidades de regulação no Estado.

Foi instituído, ainda, que as revisões e reajustes de tarifas necessariamente deverão ser aprovadas pelo órgão de regulação. Portanto, a decisão de revisão ou reajuste de tarifas deixa de ser política e passa ser técnica, muito embora a titularidade continue sendo do município.

Assim sendo, o município de Ponte Nova, através do Legislativo, aprovou a Lei nº 4.005, de 23 de outubro de 2015, posteriormente sancionada pelo Executivo, delegando as atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico (água e esgoto) ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB Zona da Mata, formalizando o processo através do Termo de Convênio de Regulação nº 004 de 18 de julho de 2017, pelo período de 10 anos. Nesse convênio, uma das atividades do órgão de regulação, conforme descrito na cláusula segunda, inciso I, letra “e”, é de:

“definir tarifas e outros preços públicos que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos de saneamento, observada a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade”.

Essa atividade está em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007, que no inciso II do §1º do art. 12, diz que a entidade de regulação definirá *“as normas econômicas e financeiras relativas às tarifas, aos subsídios e aos pagamentos por serviços prestados aos usuários e entre os diferentes prestadores envolvidos”.*

A Resolução CISAB ZM nº 007 de 31 de março de 2016, que dispõe sobre o funcionamento da regulação no CISAB Zona da Mata, em seu art. 7º diz que compete fundamentalmente ao Órgão de Regulação o exercício da atividade regulatória no âmbito do consórcio em proveito dos municípios consorciados ou conveniados, seja por meio da Administração Direta ou Indireta destes, aprovando previamente as propostas a serem submetidas à Assembleia Geral, bem como emitir parecer sobre as propostas de revisão e de reajuste de tarifas e demais preços públicos atinentes aos serviços públicos de saneamento.

O art. 8º também diz que além da competência fundamental do Órgão de Regulação prevista no art. 7º, compete-lhe, ainda:



I - estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;

II – garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas em relação a cada município consorciado, tanto no âmbito da Administração Direta como no da Administração Indireta;

III – definir tarifas e outros preços públicos que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos de saneamento, observada a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Pois bem, uma vez delegadas ao CISAB Zona da Mata as atividades de regulação e fiscalização, e com a formalização do termo de Convênio, o Diretor do Departamento de Água, Esgoto e Saneamento do município de Ponte Nova solicitou ao órgão de regulação, através do Ofício 044 de 25 de fevereiro de 2019, a elaboração de um estudo técnico de revisão tarifária periódica da cobrança de tarifas dos serviços de captação, tratamento e distribuição de água e coleta e afastamento do esgotamento sanitário, serviços que atualmente são prestados diretamente pela autarquia.

3 O OBJETIVO DO ESTUDO DE TARIFAS

Este estudo visa realizar a análise das tarifas praticadas pela autarquia, empenhando-se pela sustentabilidade econômico-financeira do DMAES e buscando possibilitar melhor atendimento às necessidades da população.

A justificativa para a realização do estudo de apuração dos custos dos serviços de água e esgoto apresenta interesse por diversas razões, entre as quais se destacam:

- I. necessidade de modernizar o modelo de cobrança em uma estrutura tarifária adequada e justa;
- II. necessidade de possibilitar que o prestador tenha uma remuneração pelos serviços prestados capaz de custear suas despesas e garantir os investimentos necessários;
- III. necessidade de viabilizar o controle da aplicação dos recursos públicos e a avaliação de eficiência da prestação dos serviços;
- IV. permitir o planejamento econômico-financeiro da expansão dos serviços e da reposição dos ativos degradados pelo uso; e



- V. informar elementos necessários para a definição das tarifas a serem praticadas e dos subsídios respectivos.

4 O DMAES DE PONTE NOVA

O Departamento de Água, Esgoto e Saneamento – DMAES, autarquia da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, foi criada através da lei municipal nº 699, de 1966. Segundo dados extraídos o sistema do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a população estimada para o município de Ponte Nova era de 59.605 pessoas em 2018. Além disso, o DMAES atende atualmente 21.723 economias conforme dados levantados nos histogramas de abril de 2019.

O Rio Piranga é o responsável por abastecer a cidade de Ponte Nova, sendo dele captado a água, que posteriormente segue para tratamento. Segundo dados obtidos no site do prestador, cerca de 150 litros de água por segundo são obtidos pela captação.

Atualmente, como fonte geradora de receitas, o DMAES de Ponte Nova cobra tarifas como contraprestação dos serviços ofertados. As tarifas são divididas em uma Tarifa Mínima, cobrada conforma a categoria que o usuário está inserido, somada a uma tarifa dada pelo consumo real, quando o volume consumido ultrapassa o definido pelo mínimo.

O ultimo reajuste aplicado nas tarifas praticadas pelo DMAES, foi deferido em 5 de abril de 2018, concedendo um reajuste médio de 12,63% nas faturas de água e esgoto. O estudo que indicou o reajuste apresentado foi realizado pelo Grupo Técnico de Regulação do Cisab-ZM e aprovado pelo Conselho de Regulação, sendo oficializado mediante o Ofício GAB/SUP REGULAÇÃO nº 033/2018.

Cientes disso, passamos a fazer o levantamento dos dados para realização da análise financeira que será a base para as sugestões finais desse relatório.

5 ANÁLISES

As análises que serão desenvolvidas a seguir tem o objetivo de avaliar a situação comercial e financeira da autarquia de forma a definir o nível de receita necessária para a manutenção dos serviços ofertados, prezando pela sustentabilidade econômico-financeira da mesma e atentando-se a modicidade tarifária.

De posse da solicitação do DMAES, o Órgão de Regulação do Cisab-ZM encaminhou pedido de informações contábeis e comerciais sobre a operação do sistema, tais como: Balancete das receitas e despesas mês a mês (julho/2017 a abril/2019); Lei de Diretrizes



Orçamentárias de 2019; Relatório com os investimentos futuros para o exercício de 2019/2020; Mapa de Faturamento, inclusões e estornos (julho/2017 a abril/2019); Histograma por categorias e por consumo real, por economias (julho/2017 a abril/2019); Estrutura tarifária atual do DMAES; Declaração do excesso de arrecadação ou superávit financeiro;

5.1 Análise Comercial

Primeiramente, analisamos os histogramas de consumo, para verificar a quantidade média de economia existentes no município de Ponte Nova/MG, bem como o comportamento de consumo médio dessas economias. Através da Tabela 1 é possível perceber que o número de economias médio total para o período de julho de 2017 a abril de 2019 corresponde a 21.347 unidades com um volume médio consumido de água igual a 256.536 m³, o que representa um consumo médio de 12,02m³/mês por economia, considerando todas as categorias usuárias existentes.

Tabela 1: Número médio de economias e volume consumido (m³), com base nos histogramas

MÊS/ANO	Nº DE ECONOMIAS	VOLUME FATURADO (M ³)
jul/17	21.011	234.189
ago/17	21.033	247.951
set/17	21.053	254.821
out/17	21.101	246.779
nov/17	21.155	259.204
dez/17	21.178	249.162
jan/18	21.199	268.809
fev/18	21.195	255.125
mar/18	21.211	251.952
abr/18	21.222	253.566
mai/18	21.358	237.412
jun/18	21.357	246.277
jul/18	21.411	248.865
ago/18	21.415	242.398
set/18	21.482	256.150
out/18	21.487	263.094
nov/18	21.511	271.093
dez/18	21.588	263.826
jan/19	21.635	290.084
fev/19	21.629	274.163
mar/19	21.677	257.171
abr/19	21.723	271.707
MÉDIA	21.347	256.536



O DMAES de Ponte Nova subdividiu as categorias de usuários em quatro grupos distintos, sendo elas: Residencial, que abrange imóveis de fins exclusivos para moradia; Comercial, abrangendo imóvel utilizado no exercício de atividade econômica organizada para a produção e circulação de bens e serviços; Industrial, correspondendo aos imóveis utilizados para exercício de atividade classificada como Industrial conforme especificação do Regulamento de Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município; e Residenciais Sociais, abrangendo imóveis utilizados exclusivamente para fins residenciais, cuja família proprietária tenha renda comprovada dentro das regras do cadastro dos programas sociais do Governo Federal e/ou outros requisitos definidos em legislação municipal.

Passando a analisar as economias e o volume consumido para cada categoria usuária separadamente, podemos averiguar o peso de cada categoria em relação ao total. Assim, observando a Tabela 2 e os Gráficos 1 e 2, verifica-se a grande representatividade da categoria residencial em relação as demais. Esta categoria tem uma representatividade de 91,6% no número de economias existentes e 84,8% do volume consumido. As demais categorias (Comercial, Industrial e Social), somam juntas apenas 8,4% do total de economias existentes e consomem 15,2% do volume total consumido.

Tabela 2: Número médio de economias e volume consumido (m³) por categoria

CATEGORIA	Nº médio de economias	%	Volume médio consumido	%	Consumo médio mensal por economia
RESIDENCIAL SOCIAL	625	2,9%	4.357 m ³	1,7%	6,97 m ³ /mês
RESIDENCIAL	19.549	91,6%	217.567 m ³	84,8%	11,13 m ³ /mês
COMERCIAL	1.153	5,4%	32.101 m ³	12,5%	27,85 m ³ /mês
INDUSTRIAL	21	0,1%	2.511 m ³	1,0%	121,95 m ³ /mês
MÉDIA GERAL	21.347	100%	256.536 m³	100%	12,02 m³/mês

Gráfico 1: Representatividade das categorias usuárias no número de economias

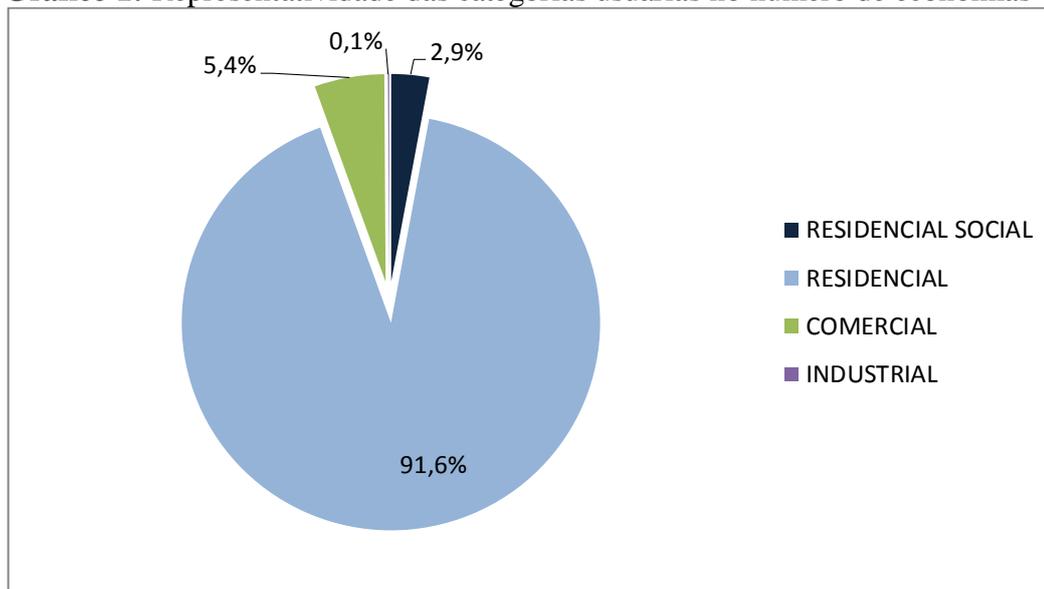
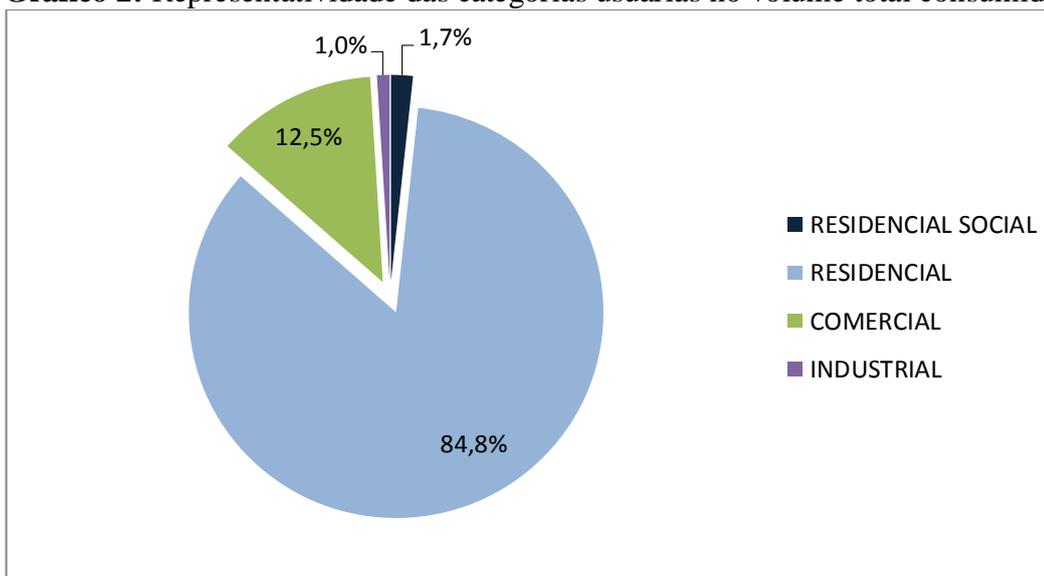


Gráfico 2: Representatividade das categorias usuárias no volume total consumido



Com base nos histogramas apresentados pelo prestador de serviço, observamos a concentração de economias e volume por faixas de consumo, constatando que a maioria das economias consome entre 0 a 20 m³ de água ao mês, o que representa aproximadamente 90,64% das economias totais e 68,20% do volume de água medido, conforme pode ser observado na Tabela 3.



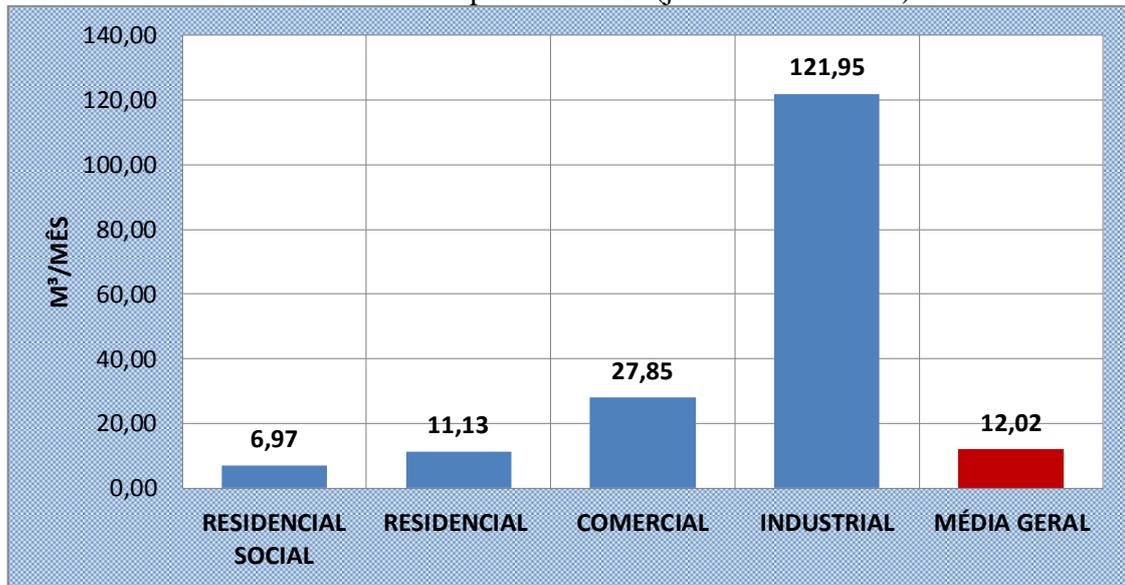
Tabela 3: Quantidade média de economias e volume consumido por faixa, considerando todas categorias usuárias existentes no município

CONCENTRAÇÃO VOLUME E ECONOMIAS				
CONSUMO (m³)	ECONOMIAS	%	VOLUME (m³)	%
0 - 5	5.617	26,31%	15.106	5,89%
6 - 10	6.183	28,96%	50.584	19,72%
11 - 15	5.198	24,35%	67.560	26,34%
16 - 20	2.352	11,02%	41.695	16,25%
21 - 25	956	4,48%	21.749	8,48%
26 - 30	438	2,05%	12.166	4,74%
31 - 35	215	1,01%	7.060	2,75%
36 - 40	113	0,53%	4.289	1,67%
41 - 45	66	0,31%	2.817	1,10%
46 - 50	44	0,20%	2.092	0,82%
51 - 55	30	0,14%	1.606	0,63%
56 - 60	20	0,09%	1.163	0,45%
> 60	115	0,54%	28.648	11,17%
TOTAL	21.347	100,00%	256.536	100,00%

É importante destacar que a Organização Mundial da Saúde (OMS) estabelece que 110 litros/habitante/dia são suficientes para o consumo e higiene de um ser humano. Considerando-se o número médio de 4 habitantes/domicílio, estima-se o consumo médio mensal na casa de 13,2 m³ como suficiente para cada domicílio. Sendo assim, podemos dizer, ressalvados casos específicos, que o consumo acima dos 13,2m³/mês para uma única residência ultrapassa o padrão definido como necessário para subsistência humana e indica o possível uso da água para fins recreativos ou que a utilização do recurso acontece de forma desregrada, ocasionando desperdícios. Desta forma, fica evidente a importância de uma tarifa progressiva entre as faixas de consumo com intuito de desestimular o consumo supérfluo da água, penalizando com valores maiores os usuários que consomem acima do necessário.

Comparando o consumo médio mensal por economia para cada categoria, conforme demonstrado no Gráfico 4, verificamos que as categoria industrial apresenta uma média de consumo superior às demais categorias, consumindo em média 121,95m³/mês de água por economia. Já a categoria residencial está com o consumo médio por economia dentro do limite definido pela OMS como ideal para fins de consumo e higiene de um ser humano, assim como a categoria residencial social. Já categoria comercial apresenta um consumo médio por economia acima do verificado nas categorias residenciais e abaixo da categoria industrial, como era esperado.

Gráfico 3: Consumo médio mensal por economia (julho/17 a abril/19)



Outra informação importante levantada a partir da análise do histograma é que aproximadamente 5,05% (1.078) das economias do município estão sem consumo de água registrado. Este dado é um importante fator a ser observado na composição das tarifas, sendo também importante ferramenta de gerenciamento no setor comercial do prestador, além de fornecer indicadores de acompanhamento tanto do consumo quanto do volume de água distribuído. Portanto, deve ser dada uma atenção especial para essa informação apurada, com a adoção de procedimentos que visem averiguar as razões e motivos que ocasionaram a leitura nula em diversas ligações de água, podendo ser um indicador de medidores com defeito ou imóvel sem ocupação. Ficando o DMAES incumbido de prestar os esclarecimentos ao órgão regulador do Cisab-ZM.

5.2 Análise Financeira

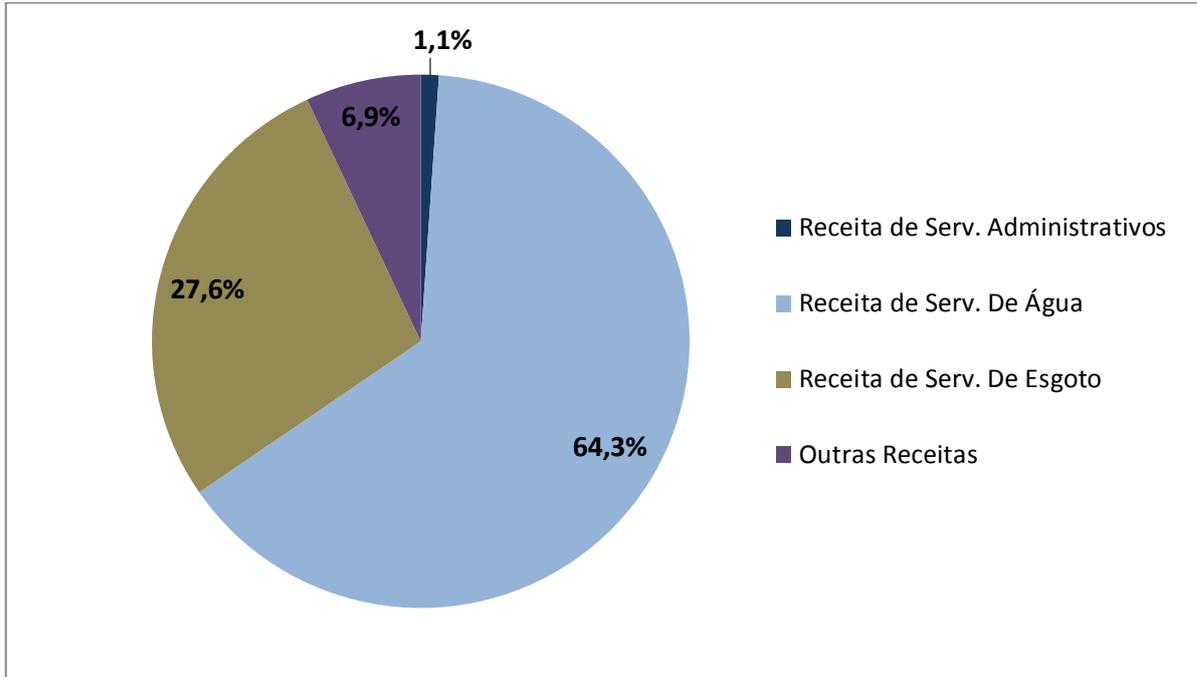
Foram analisados, também, alguns indicadores financeiros da autarquia, como as receitas e despesas.

5.2.1 Receitas

Sobre as receitas, nota-se, conforme Gráfico 4, que aproximadamente 91,9% das receitas arrecadadas pela autarquia são representadas pelas receitas advindas da prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Portanto, a maior fonte de receita do DMAES é oriunda dessa prestação de serviço.

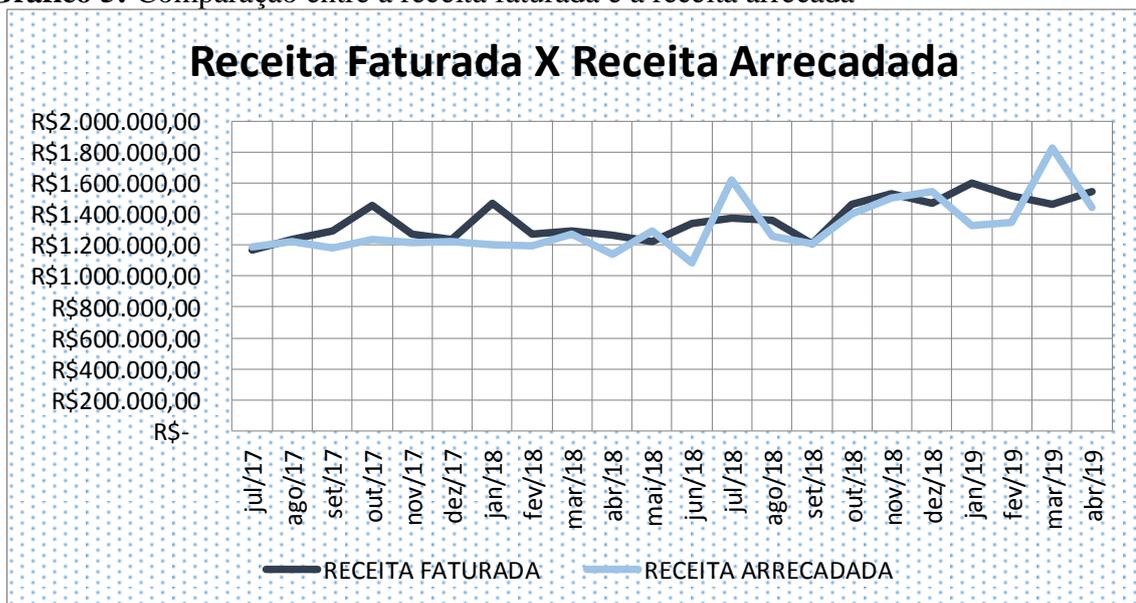


Gráfico 4: Composição da receita média arrecadada mensalmente (Período: julho/2017 a abril/2019)



Analisando, ainda, as receitas com tarifas de água e esgoto, foi possível verificar o comportamento da receita faturada e a receita efetivamente arrecadada pela autarquia ao longo do período em estudo (jul/17 a abr/19). Conforme observado no Gráfico 5, a receita faturada e arrecadada apresentam oscilações ao longo do período, com a receita arrecadada estando abaixo da receita faturada na maioria dos meses analisados, indicando a presença de inadimplência por parte dos usuários.

Gráfico 5: Comparação entre a receita faturada e a receita arrecada





Quando comparamos o valor médio da receita faturada e da receita arrecadada é possível obter a taxa de inadimplência presente para o prestador de serviço no período. Sendo assim, a partir dos valores apresentados na Tabela 4, percebe-se que o índice de inadimplência da autarquia é de 3,82%, ou seja, comparando-se o valor faturado com o valor arrecadado no período de referência (julho de 2017 a abril de 2019), 96,18% é arrecadado aos cofres da autarquia.

Em comparação com a última revisão tarifária realizada, foi verificado uma redução nesse índice de inadimplência de 0,22 pontos percentuais, saltando de 4,04% para 3,82%, o que reflete positivamente na arrecadação da autarquia.

Tabela 4: Valor mensal das receitas arrecadadas e faturadas com cobrança de tarifas dos serviços água e esgoto no período de julho de 2017 a abril de 2019.

MÊS/ ANO	RECEITA FATURADA	RECEITA ARRECADADA	RA/RF (%)
jul/17	R\$ 1.168.691,45	R\$ 1.184.612,03	101,36%
ago/17	R\$ 1.237.482,81	R\$ 1.222.278,10	98,77%
set/17	R\$ 1.287.037,69	R\$ 1.178.002,18	91,53%
out/17	R\$ 1.458.396,23	R\$ 1.237.320,17	84,84%
nov/17	R\$ 1.270.661,84	R\$ 1.212.089,18	95,39%
dez/17	R\$ 1.237.770,90	R\$ 1.220.120,53	98,57%
jan/18	R\$ 1.468.905,39	R\$ 1.202.729,44	81,88%
fev/18	R\$ 1.270.427,28	R\$ 1.191.747,51	93,81%
mar/18	R\$ 1.289.724,85	R\$ 1.272.181,99	98,64%
abr/18	R\$ 1.261.915,47	R\$ 1.140.555,28	90,38%
mai/18	R\$ 1.221.084,74	R\$ 1.290.882,72	105,72%
jun/18	R\$ 1.338.338,91	R\$ 1.083.229,08	80,94%
jul/18	R\$ 1.376.203,94	R\$ 1.620.722,77	117,77%
ago/18	R\$ 1.362.433,30	R\$ 1.253.667,18	92,02%
set/18	R\$ 1.210.309,34	R\$ 1.206.286,06	99,67%
out/18	R\$ 1.460.695,89	R\$ 1.401.685,32	95,96%
nov/18	R\$ 1.533.886,31	R\$ 1.503.700,30	98,03%
dez/18	R\$ 1.468.821,95	R\$ 1.545.262,39	105,20%
jan/19	R\$ 1.601.050,85	R\$ 1.325.552,18	82,79%
fev/19	R\$ 1.518.289,40	R\$ 1.343.049,20	88,46%
mar/19	R\$ 1.463.708,40	R\$ 1.826.179,26	124,76%
abr/19	R\$ 1.547.629,87	R\$ 1.442.304,71	93,19%
MÉDIA	R\$ 1.366.066,67	R\$ 1.313.825,34	96,18%

Analisando demais prestadores, para efeitos de comparação em níveis de eficiência, temos:

1) a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) apresentando um índice médio de inadimplência de 1,81% , segundo Nota Técnica CRFEF 59/2017 realizada pela

ARSAE-MG (Agencia Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais);

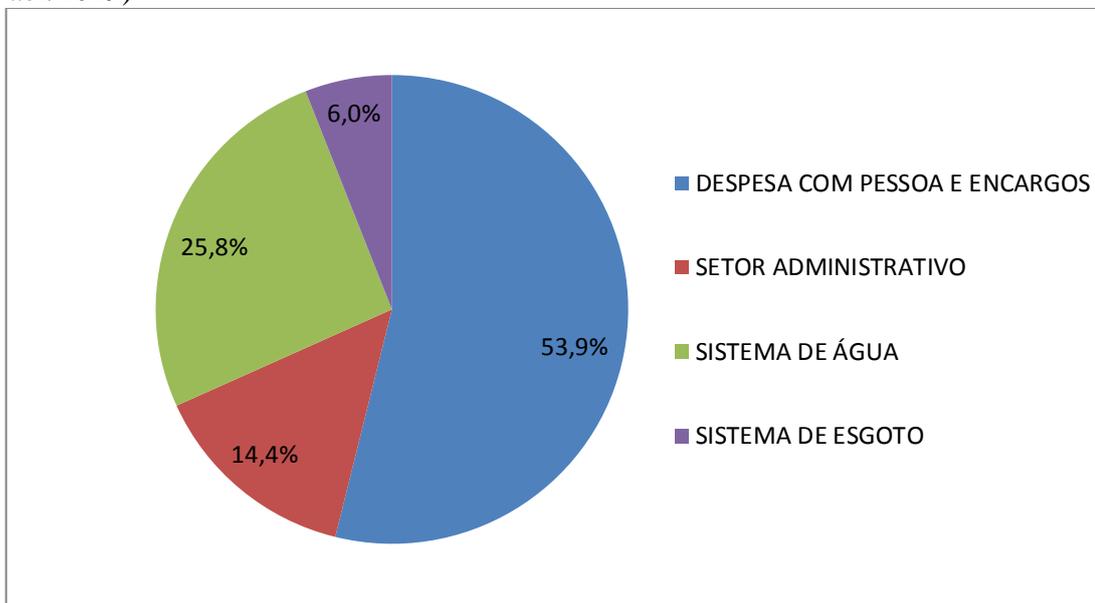
2) outros serviços regulados por este Consórcio, conforme levantamentos realizados, possuem níveis de inadimplência menores e maiores, como:

- a) SAAE de Senador Firmino, com 1,02%;
- b) SAAE de Abre Campo, com 2,15%;
- c) SEMASA de Carangola, com 2,17%;
- d) SAAE de Viçosa, com 3,5%;
- e) SAAE de Vermelho Novo, com 3,78%;
- f) SAAE de Manhuaçu, com 9,7%

5.2.2 Despesas

Sobre as despesas, destaca-se que do total realizado pela autarquia no período analisado, conforme balancetes de despesa enviados, aproximadamente 53,9% representam despesas com pessoal e encargos, 14,4% gastos com o setor administrativo, 25,8% gastos com a manutenção do sistema de água e 6% com o setor de esgoto.

Gráfico 6: Peso dos centros de custos na despesa total do período (jul/2017 a abr/2019)



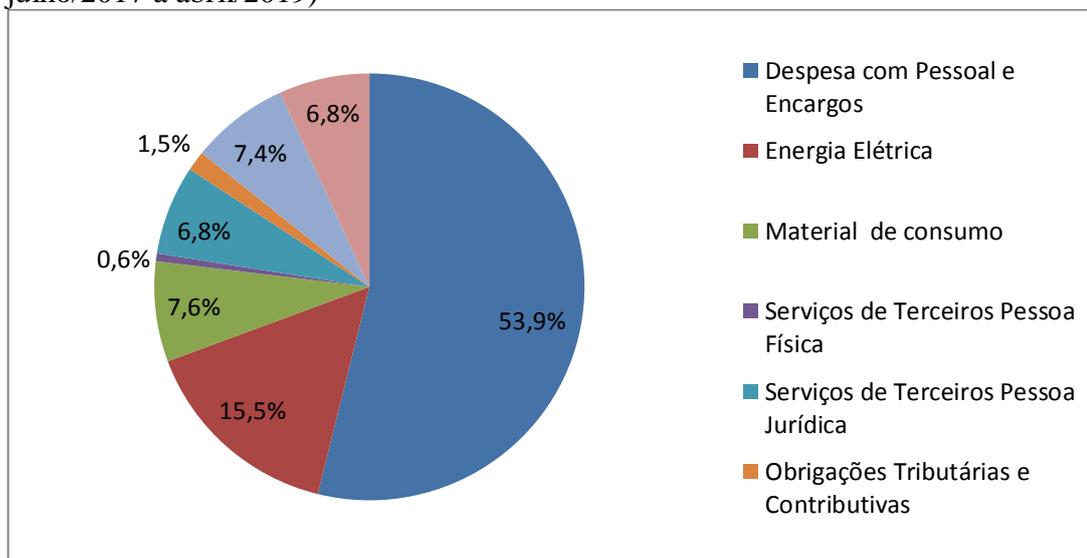
Na Tabela 5 é possível verificar as principais despesas presente para o prestador de serviço, percebendo-se que a maior parte das despesas corresponde às despesas com pessoal e encargos (53,9%), ficando 15,5% para gastos com energia elétrica, 7,6% com materiais de consumo, 7,4% com pagamentos de serviços de terceiros(Pessoa física e jurídica), obrigações

tributárias e contributivas correspondem a 1,5% das despesas e as demais despesas correntes 7,4%. Além disso, vale destacar o índice de representatividade das despesas de capital de 6,8% sobre as despesas totais, o que indica um valor médio mensal de R\$75.574,46 destinado a investimentos e aquisição de materiais e equipamentos permanentes no período em análise.

Tabela 5: Resumo das despesas médias no período de jul/17 a abr/19

DESPESAS	ADMINISTRAÇÃO	SIST. DE ÁGUA	SIST. DE ESGOTO	MÉDIA	%
CUSTOS OPERACIONAIS INCORRIDOS - DESPESAS CORRENTES					
ÁGUA E ESGOTO	R\$ 747.307,90	R\$ 238.872,58	R\$ 46.240,13	R\$ 1.032.420,61	93,2%
Despesa com Pessoal e Encargos	R\$ 596.734,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 596.734,67	53,9%
Energia Elétrica	R\$ -	R\$ 171.426,96	R\$ -	R\$ 171.426,96	15,5%
Material de consumo	R\$ 23.935,55	R\$ 22.294,67	R\$ 37.861,88	R\$ 84.092,10	7,6%
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 6.551,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.551,69	0,6%
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 57.606,26	R\$ 17.482,30	R\$ -	R\$ 75.088,56	6,8%
Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 16.647,86	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.647,86	1,5%
Demais despesas	R\$ 45.831,87	R\$ 27.668,65	R\$ 8.378,25	R\$ 81.878,77	7,4%
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 9.026,84	R\$ 46.771,93	R\$ 19.775,69	R\$ 75.574,46	6,8%
TOTAL	R\$ 756.334,75	R\$ 285.644,51	R\$ 66.015,82	R\$ 1.107.995,08	100%

Gráfico 7: Composição das despesas médias do DMAES – Ponte Nova (Período: julho/2017 a abril/2019)



A depreciação dos ativos passou a ser executada pela autarquia, procedimento contábil esse que tem sua previsão legal originada na Lei nº4.320/1964 e Lei Complementar nº101/2000, e que ganhou maior importância após aprovação da Resolução CFC nº1.136/2008. Podemos dizer que a depreciação é o declínio do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

Desta forma, considerando o valor médio depreciado no período em estudo, as despesas atingem um valor médio de R\$1.185.848,57 mensal, conforme verificado na Tabela 6.



Tabela 6: Valor de depreciação de bens móveis

DESPESAS	VALOR MÉDIO
CUSTO OPERACIONAL INCORRIDO	R\$ 1.032.420,61
DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ 77.853,49
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 75.574,46
TOTAL	R\$ 1.185.848,57

Como citado anteriormente, as despesas com pessoal representam a maior parte das despesas do DMAES do município de Ponte Nova. No intuito de verificar o peso desses pagamentos sobre a receita arrecadada, fizemos a divisão entre os mesmos, encontrando um indicador de 45,42%. Considerando a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), verifica-se que a despesa total com pessoal da autarquia está dentro do limite estabelecido de 54% para o executivo municipal, conforme alínea “b”, do inciso III, do art. 20. Mesmo sabendo que o limite estabelecido na lei corresponde à despesa do Executivo municipal, que engloba a administração direta e indireta, o ideal é que independentemente dos demais órgãos, a autarquia se mantenha dentro do limite.

Tabela 7: Peso da despesa com pessoal na receita média arrecadada com a prestação de serviços de água e esgoto

RECEITA MÉDIA MENSAL ARRECADADA ÁGUA E ESGOTO (RA)	DESPESA MÉDIA MENSAL COM PESSOAL ÁGUA E ESGOTO (DP)	(DP/RA)*100
R\$ 1.313.825,34	R\$ 596.734,67	45,42%

5.2.3 Despesas Futuras Necessárias

Seguindo o disposto na Resolução nº007/2019 do CISAB-ZM, conforme alínea “b”, do inciso II, do art. 2º, as Despesas Futuras Necessárias englobam investimentos futuros e inversões financeiras em obras e outras despesas dos serviços de saneamento prestados, desde que já não tenham constado nos custos operacionais incorridos

Desta forma, o DMAES de Ponte Nova informou as despesas futuras previstas para os próximos doze meses. As Despesas Futuras do DMAES incluem além de investimentos em obras e equipamentos, o impacto da contratação de pessoal via concurso público realizado e a parcela do financiamento no ano de 2020.

Abaixo segue os investimentos previstos para o exercício de 2019/2020, aqui chamados de investimentos futuros.

Tabela 8: Investimentos futuros previstos

DESEMBOLSOS / INVESTIMENTOS / PROGRAMAÇÃO DE GASTOS 2019 E 2020 - DMAES Ponte Nova/MG		
2019		
Objeto	Valor Total Contratado/Previsto	Previsão / Desembolso - 2019
Construção de Interceptores de Esgoto	R\$ 4.817.406,68	R\$ 4.817.406,68
Construção da Primeira Etapa da Nova Adutora		R\$ 1.414.738,01
Aquisição de Bombas	R\$ 154.048,00	R\$ 154.048,00
Equipamentos e Material Permanente		R\$ 177.294,00
Veículos		R\$ 184.040,00
Reforma da Sede (aditamento)	R\$ 88.607,01	R\$ 88.607,01
Reforma da Sede (contrato original)	R\$ 295.474,92	R\$ 295.474,92
Insumos para Asfalto	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
		R\$ 7.481.608,62
2020		
Objeto	Valor Total Contratado/Previsto	Previsão / Desembolso - 2020
Serviço terceirizado de vigia	R\$ 217.266,96	R\$ 217.266,96
Reforma dos Reservatórios	R\$ 558.309,08	R\$ 558.309,08
Aquisição de Caminhão pipa	R\$ 321.499,50	R\$ 321.499,50
Aquisição de caminhão caçamba	R\$ 255.500,00	R\$ 255.500,00
Aquisição de 03 motos	R\$ 13.778,67	R\$ 13.778,67
Ampliação da Sede (construção de banheiros, elevador, cobertura para o pátio e entrada de servidores)	R\$ 283.035,37	R\$ 283.035,37
Troca de Redes	R\$ 2.500.000,00	Ainda não está com projeto pronto
Construção de mais três reservatórios	R\$ 1.583.522,69	R\$ 1.583.522,69
Construção da Segunda Etapa da Adutora	R\$ 2.488.493,24	R\$ 2.488.493,24
	R\$ 660.000,00	R\$ 500.000,00
Aquisição de Hidrômetros		
Reforma e ampliação da captação	R\$ 2.009.850,91	R\$ 2.009.850,91
Insumos para asfalto	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00
		R\$ 8.881.256,42

Tabela 9: Impacto previsto com a realização de concurso público - DMAES

IMPACTO CONCURSO PÚBLICO									
VAGAS NEGROS	TOTAL DE VAGAS	NÍVEL	Vencimento		Em 12 meses	1/3 de férias	13°	Encargos Patronais	Total
1	14	I	R\$ 1.012,70	R\$ 14.177,80	R\$ 170.133,60	R\$ 56.711,20	R\$ 14.177,80	R\$ 56.461,95	R\$ 297.484,55
1	8	XII	R\$ 2.001,25	R\$ 16.010,00	R\$ 192.120,00	R\$ 64.040,00	R\$ 16.010,00	R\$ 63.758,54	R\$ 335.928,54
0	4	II	R\$ 1.163,98	R\$ 4.655,92	R\$ 55.871,04	R\$ 18.623,68	R\$ 4.655,92	R\$ 18.541,83	R\$ 97.692,47
1	6	II	R\$ 1.163,98	R\$ 6.983,88	R\$ 83.806,56	R\$ 27.935,52	R\$ 6.983,88	R\$ 27.812,74	R\$ 146.538,70
0	3	III	R\$ 1.445,13	R\$ 4.335,39	R\$ 52.024,68	R\$ 17.341,56	R\$ 4.335,39	R\$ 17.265,34	R\$ 90.966,97
0	2	III	R\$ 1.445,13	R\$ 2.890,26	R\$ 34.683,12	R\$ 11.561,04	R\$ 2.890,26	R\$ 11.510,23	R\$ 60.644,65
1	5	IV	R\$ 1.526,47	R\$ 7.632,35	R\$ 91.588,20	R\$ 30.529,40	R\$ 7.632,35	R\$ 30.395,22	R\$ 160.145,17
0	2	II	R\$ 1.163,98	R\$ 2.327,96	R\$ 27.935,52	R\$ 9.311,84	R\$ 2.327,96	R\$ 9.270,91	R\$ 48.846,23
0	3	II	R\$ 1.163,98	R\$ 3.491,94	R\$ 41.903,28	R\$ 13.967,76	R\$ 3.491,94	R\$ 13.906,37	R\$ 73.269,35
0	1	V	R\$ 1.800,50	R\$ 1.800,50	R\$ 21.606,00	R\$ 7.202,00	R\$ 1.800,50	R\$ 7.170,35	R\$ 37.778,85
0	2	V	R\$ 1.800,50	R\$ 3.601,00	R\$ 43.212,00	R\$ 14.404,00	R\$ 3.601,00	R\$ 14.340,69	R\$ 75.557,69
0	1	V	R\$ 1.800,50	R\$ 1.800,50	R\$ 21.606,00	R\$ 7.202,00	R\$ 1.800,50	R\$ 7.170,35	R\$ 37.778,85
0	CR	VII	R\$ 2.979,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0	1	VII	R\$ 2.979,33	R\$ 2.979,33	R\$ 35.751,96	R\$ 11.917,32	R\$ 2.979,33	R\$ 11.864,94	R\$ 62.513,55
IMPACTO								Total:	R\$ 1.525.145,60
								MENSAL	R\$ 127.095,47



Tabela 10: Parcelas de financiamento previstas para 2019 e 2020

Exercício	Parcela do Financiamento	
2019	R\$	160.156,25
2020	R\$	1.473.437,50
Total	R\$	1.633.593,75

Conforme observado na Tabela 11, as despesas futuras necessárias informadas para o fim do exercício de 2019 e parte do exercício de 2020 totalizam R\$ 19.521.604,39, o que representa um valor médio mensal de R\$ 1.626.800,37 para fazer frente às despesas previstas e avançar na realização de investimentos.

Tabela 11: Despesas Futuras Necessárias

Despesas Futuras Necessárias - 2019/2020	
Objeto	Valor total
Investimento (Obras e Equipamentos)	R\$ 16.362.865,04
Financiamento	R\$ 1.633.593,75
Concurso Público	R\$ 1.525.145,60
Valor total - Despesas Futuras Necessárias	R\$ 19.521.604,39
Média mensal	R\$ 1.626.800,37

Vale destacar que os incisos III e V do §1º do art. 29 da LNSB dispõem sobre a sustentabilidade econômico-financeira da autarquia, que deve abranger a recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência e gerar os recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço.

5.2.4 Situação Financeira

Passando a examinar e comparar as receitas e as despesas médias mensais de água e esgoto, percebemos que a autarquia se encontra com um superávit na prestação de serviços no montante de R\$ 127.976,78. Superávit esse que contribuiu para gerar um relevante valor disponível em caixa, R\$14.037.972,84, conforme informação declarada pelo DMAES. O valor constatado deverá compor o cálculo da receita total necessária, respeitando as determinações da Resolução do CISAB-ZM nº007/2019.



Tabela 12: Situação financeira do DMAES/Ponte Nova

RECEITA MÉDIA MENSAL ARRECADADA (ÁGUA E ESGOTO)	DESPESA CORRENTE MÉDIA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO	DESPESA DE CAPITAL MÉDIA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO	DEPRECIÇÃO MÉDIA	SUPERÁVIT MÉDIO MENSAL ÁGUA E ESGOTO
R\$ 1.313.825,34	R\$ 1.032.420,61	R\$ 75.574,46	R\$ 77.853,49	R\$ 127.976,78

Embora tenha sido apontado a presença de um superávit mensal na prestação dos serviços de água e esgoto pelo DMAES de Ponte Nova, as Despesas Futuras Necessárias, verificadas na Tabela 11, terão impacto direto na situação financeira da autarquia, sendo, desta forma, necessário considerar tais despesas na realização da apropriação do custo financeiro com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro e permitir os avanços e melhorias na oferta dos serviços a população.

6 APROPRIAÇÃO DO CUSTO FINANCEIRO

Nesse sentido, passamos agora a apurar a receita necessária para que a autarquia possa continuar de forma sustentável, equilibrando sua despesa e receita e garantindo os investimentos para a melhoria do sistema de abastecimento de água e coleta do esgotamento sanitário no município de Ponte Nova.

Utilizando-se da fórmula prevista na Resolução CISAB ZM nº 007/2019, tem-se:

$$RTN = COI + DFN + RT - EA$$

Onde,

RTN = Receita Total Necessária

COI = Custo Operacional Incorrido

DFN = Despesas Futuras Necessárias

RT = Reserva Técnica

EA = Excesso de Arrecadação

Com o objetivo de prevenir desequilíbrios financeiros na prestação dos serviços e/ou de possibilitar a realização de pequenas despesas futuras necessárias inicialmente não previstas, o órgão de regulação do CISAB estabeleceu uma reserva técnica de 5% da soma dos custos operacionais incorridos e das despesas futuras necessárias. Dessa forma, a receita média



mensal necessária é calculada com base na soma das despesas correntes com os investimentos previstos e a reserva técnica, descontando-se o excesso de arrecadação quando existente.

Efetuada os cálculos, temos que:

Tabela 13: Cálculo da receita mensal necessária

RECEITA TOTAL NECESSÁRIA	R\$	1.704.097,13
(+) COI =	R\$	1.110.274,11
(+) DFN =	R\$	1.626.800,37
(+) RT =	R\$	136.853,72
(-) EA=	R\$	1.169.831,07

Esses cálculos indicam que o DMAES de Ponte Nova necessita de uma arrecadação mensal com tarifas de água e esgoto correspondente a R\$ 1.704.097,13 para que seja possível a realização de investimentos essenciais que promovam a universalização, a integridade, a eficiência e a sustentabilidade econômica, assim como à manutenção da operação da rede e da disponibilidade do serviço público à sociedade, em qualidade e quantidade minimamente adequadas.

Se observarmos a análise financeira feita anteriormente, levantamos que a média da receita mensal faturada de água e esgoto equivale a R\$1.366.066,67. Logo, nota-se, pelo quadro apresentado, que a autarquia apontaria um déficit mensal de R\$338.030,46 em relação a receita necessária calculada, se fosse mantido a mesma média de faturamento.

Tabela 14: Reajuste apontado como necessário

RECEITA NECESSÁRIA	R\$	1.704.097,13
RECEITA ATUAL DOS SERVIÇOS	R\$	1.366.066,67
DEFICIT DA RECEITA	R\$	338.030,46
PERCENTUAL DE REAJUSTE		24,74%

Desse modo, para alcançar a receita necessária, faz-se necessário um reajuste de 24,74% no valor médio faturado pela autarquia, tomando-se por base apenas os critérios econômicos.

7 ASPECTOS GERAIS E PROPOSTA

O inciso IV do art. 22 da LNSB dispõe sobre a observância ao princípio de que o regulador deve “*definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade*”.



Observando a Lei Federal, o Órgão de Regulação definiu no parágrafo único do art. 4º da Resolução CISAB ZM nº 008/2016 que: “*Em atenção à modicidade tarifária, fica definido que os reajustes e/ou revisões não serão superiores, de forma acumulada nos últimos 12 (doze) meses, a 30% (trinta por cento)*”.

Para garantir a autossustentabilidade da autarquia, de forma a manter o equilíbrio financeiro e avançar na realização de investimento, existe a necessidade de aumento tarifário, de modo que a receita atinja o valor médio apontado como necessário, refletindo em um reajuste de 24,74% na receita faturada.

Partindo desse ponto, fica evidente que a autarquia precisa manter o equilíbrio de suas contas e garantir a sustentabilidade na prestação de serviços, portanto, a correção nas tarifas é medida plenamente justificável, frente aos resultados verificados no período estudado. A aplicação do estudo de revisão e instituição de novas tarifas permitirá a continuidade da prestação dos serviços e avanços nos investimentos previstos.

A proposta de revisão tarifária que será apresentada não está adstrita puramente ao critério econômico, mas também leva em consideração outros fatores não-econômicos previstos na LNSB, dentre eles o critério relacionado à reavaliação das condições de mercado (art. 38, **caput**, I da LNSB, segundo o qual as revisões tarifárias compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas e poderão ser periódicas, objetivando a distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários e a reavaliação das condições de mercado), bem como os critérios sociais previstos no art. 29, §1º, I e II (prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde pública e ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços) e art. 30, I e III (categorias de usuários, distribuídas por faixas ou quantidades crescentes de utilização ou de consumo e quantidade mínima de consumo ou de utilização do serviço, visando à garantia de objetivos sociais, como a preservação da saúde pública, o adequado atendimento dos usuários de menor renda e a proteção do meio ambiente).

Sendo assim, passamos agora a apresentar a proposta de revisão e atualização das tarifas praticadas pelo DMAES de Ponte Nova como contraprestação dos serviços de água e esgoto.

7.1 Nova Estrutura Tarifária

A estrutura tarifária proposta neste estudo mantém a classificação atual das categorias usuárias em Residencial, Residencial Social, Comercial e Industrial; e recomenda a classificação de imóveis utilizados para o exercício das atividades finalísticas dos órgãos vinculados aos Poderes Públicos a uma categoria denominada Público.



A nova estrutura tarifária proposta neste estudo compõe-se de tarifa de água e tarifa de esgoto. O Órgão de Regulação propõe que a tarifa cobrada pelos serviços seja composta por dois componentes básicos: uma parte fixa, correspondente a TBO, referente à disponibilização dos serviços para o usuário, que é cobrada independentemente do consumo registrado, e, a outra parte, com valor variável, conforme o consumo registrado e medido, chamado de consumo real. Essa última é progressiva, elevando-se com o nível de consumo do usuário.

A tarifa variável é diferenciada segundo as categorias e faixas de consumo. A sua determinação leva em conta o equilíbrio econômico-financeiro da autarquia e a preservação dos aspectos sociais dos serviços públicos de saneamento básico. Além disso, são progressivas em relação ao volume faturado, ou seja, quem consome mais paga mais por litro do que quem consome menos. Essa política tarifária beneficia a população, promovendo a conscientização para o adequado consumo de água.

Como mencionado, os valores das tarifas serão diferenciados de acordo com a categoria usuária. As categorias comercial e industrial terão tarifas mais elevadas em relação às demais, visto que possuem natureza econômica, tendo a capacidade de repassar o custo para seus clientes. Desta forma, pretende-se que a tarifa das categorias Comercial e Industrial seja ao menos capaz de conciliar algum aspecto social junto aos pequenos usuários. As categorias Social e Residencial, que têm caráter doméstico, terão um valor de cobrança inferior às categorias comercial e industrial. Para a tarifa categoria pública optou-se por igualá-la a tarifa residencial, por se tratar de entes com natureza assistencial.

Vale destacar, que a categoria social, abrangendo imóveis utilizados exclusivamente para fins residenciais, cuja família proprietária tenha renda comprovada dentro das regras do cadastro dos programas sociais do Governo Federal e/ou outros requisitos definidos em legislação municipal, terão o benefício da tarifa social com valor reduzido, sendo o desconto restrito até o consumo de 10 m³/mês.

O art. 22 da Lei Nacional de Saneamento Básico dispõe sobre a observância ao princípio de que o regulador deve *“definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade”*, além da utilização de critérios de reavaliação das condições de mercado, bem como outros critérios sociais previstos no art. 29, §1º, I e II e no art. 30, I e III, e até mesmo critérios ambientais previstos no art. 29, §1º, inciso IV.



Diante da análise dos fatores acima apresentados, o Órgão de Regulação propõe o anexo tarifário que se segue, demonstrado nos quadros a baixo.

TARIFA SOCIAL				TARIFA RESIDENCIAL			
TBO - SOCIAL	ÁGUA	ESG	A + E		ÁGUA	ESG	A + E
	R\$ 9,43	R\$ 4,72	R\$ 14,15		R\$ 23,00	R\$ 11,50	R\$ 34,50
FAIXA DE CONSUMO (M³)	RES.SOCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO (M³)	RESIDENCIAL R\$ M³		
0 - 5	0,7000			0 - 5	1,4000		
6 - 10	0,7250			6 - 10	1,4500		
11 - 15	1,9000			11 - 15	1,9000		
16 - 20	2,6600			16 - 20	2,6600		
21 - 25	3,7670			21 - 25	3,7670		
26 - 30	4,6200			26 - 30	4,6200		
31 - 35	4,9000			31 - 35	4,9000		
36 - 40	5,2000			36 - 40	5,2000		
41 - 50	5,4800			41 - 50	5,4800		
51 - 60	5,9500			51 - 60	5,9500		
61 - 75	7,2000			61 - 75	7,2000		
75 - 100	7,9800			75 - 100	7,9800		
>100	8,8000			>100	8,8000		

COMERCIAL				INDUSTRIAL			
TBO	ÁGUA	ESG	A + E	TBO	ÁGUA	ESG	A + E
	R\$ 43,25	R\$ 21,63	R\$ 64,88		R\$ 68,50	R\$ 34,25	R\$ 102,75
FAIXA DE CONSUMO (M³)	COMERCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO (M³)	INDUSTRIAL R\$/M³		
0 - 5	1,9500			0 - 5	4,2000		
6 - 10	2,1200			6 - 10	4,3800		
11 - 15	2,7600			11 - 15	4,7500		
16 - 20	7,4000			16 - 20	4,9000		
21 - 25	7,4600			21 - 25	5,0600		
26 - 30	7,5000			26 - 30	5,1500		
31 - 40	7,6400			31 - 40	5,4200		
41 - 50	7,9200			41 - 50	6,8000		
51 - 60	8,0500			51 - 60	7,4500		
61 - 75	8,1500			61 - 75	8,0800		
76 - 100	8,4200			76 - 100	8,1500		
>100	8,6500			>100	8,6500		



PÚBLICA			
TBO	ÁGUA	ESG	A + E
	R\$ 23,00	R\$ 11,50	R\$ 34,50
FAIXA DE CONSUMO (M³)	PÚBLICA R\$/M³		
0 - 5	1,4000		
6 - 10	1,4500		
11 - 15	1,9000		
16 - 20	2,6600		
21 - 25	3,7670		
26 - 30	4,6200		
31 - 35	4,9000		
36 - 40	5,2000		
41 - 50	5,4800		
51 - 60	5,9500		
61 - 75	7,2000		
75 - 100	7,9800		
>100	8,8000		

O GTR, obedecendo ao Regulamento de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município, manteve o índice de 50% do valor da água para cobrança do serviço de coleta e transporte do esgoto.

7.2 Impacto Tarifário

Com a finalidade de avaliar o impacto das tarifas propostas na receita da autarquia, foram realizadas, juntamente com a empresa de software, simulações sobre o valor faturado de três meses (agosto/2018, setembro/2018 e fevereiro/2019). Essas simulações apresentaram um aumento médio da receita em 22,13%.

Os resultados das simulações apresentaram percentual de impacto na receita inferior ao apontado pelo estudo como ideal (24,74%). Entretanto, entende-se que melhorias na eficiência administrativa da autarquia poderão impactar positivamente em sua situação financeira da mesma, contribuindo para que o valor da receita apontada como necessária seja atingido. Dentre as ações que permitirão equilibrar a receita com as tarifas de água e esgoto, aliando critérios econômicos e não-econômicos, o Órgão de Regulação propõe as seguintes metas a serem cumpridas:

- Gerenciamento dos medidores que não apresentam consumo;
- Redução da taxa de inadimplência;



- Implantação de medidas capazes de reduzir perdas comerciais e perdas na distribuição;

A partir das tabelas a seguir podemos avaliar o impacto tarifário aos usuários de cada categoria, com base no novo anexo tarifário proposto.

Tabela 15: Alteração do valor pago pelos serviços de água e esgoto - Categoria Residencial

m ³ consumido	CATEGORIA RESIDENCIAL			
	Valor Pago		Diferença	
	Antes	Novo Anexo		
0	R\$ 43,37	R\$ 34,50	-R\$ 8,87	
1	R\$ 43,37	R\$ 36,60	-R\$ 6,77	
2	R\$ 43,37	R\$ 38,70	-R\$ 4,67	
3	R\$ 43,37	R\$ 40,80	-R\$ 2,57	
4	R\$ 43,37	R\$ 42,90	-R\$ 0,47	
5	R\$ 43,37	R\$ 45,00	R\$ 1,64	
6	R\$ 43,37	R\$ 47,18	R\$ 3,81	
7	R\$ 43,37	R\$ 49,35	R\$ 5,98	
8	R\$ 43,37	R\$ 51,53	R\$ 8,16	
9	R\$ 43,37	R\$ 53,70	R\$ 10,34	
10	R\$ 43,37	R\$ 55,88	R\$ 12,51	
11	R\$ 47,70	R\$ 58,73	R\$ 11,02	
12	R\$ 52,04	R\$ 61,58	R\$ 9,54	
13	R\$ 56,38	R\$ 64,43	R\$ 8,05	
14	R\$ 60,71	R\$ 67,28	R\$ 6,56	
15	R\$ 65,05	R\$ 70,13	R\$ 5,08	
16	R\$ 65,54	R\$ 74,12	R\$ 8,58	
17	R\$ 66,03	R\$ 78,11	R\$ 12,07	
18	R\$ 66,52	R\$ 82,10	R\$ 15,57	
19	R\$ 67,01	R\$ 86,09	R\$ 19,07	
20	R\$ 67,50	R\$ 90,08	R\$ 22,57	
21	R\$ 77,17	R\$ 95,73	R\$ 18,55	
22	R\$ 86,84	R\$ 101,38	R\$ 14,53	
23	R\$ 96,51	R\$ 107,03	R\$ 10,51	
24	R\$ 106,18	R\$ 112,68	R\$ 6,49	
25	R\$ 115,85	R\$ 118,33	R\$ 2,48	
26	R\$ 121,43	R\$ 125,26	R\$ 3,83	
27	R\$ 127,01	R\$ 132,19	R\$ 5,18	
28	R\$ 132,59	R\$ 139,12	R\$ 6,53	
29	R\$ 138,17	R\$ 146,05	R\$ 7,88	
30	R\$ 143,75	R\$ 152,98	R\$ 9,23	
31	R\$ 149,70	R\$ 160,33	R\$ 10,63	
32	R\$ 155,65	R\$ 167,68	R\$ 12,03	
33	R\$ 161,60	R\$ 175,03	R\$ 13,43	
34	R\$ 167,55	R\$ 182,38	R\$ 14,83	
35	R\$ 173,50	R\$ 189,73	R\$ 16,22	
36	R\$ 179,45	R\$ 197,53	R\$ 18,07	
37	R\$ 185,40	R\$ 205,33	R\$ 19,92	
38	R\$ 191,36	R\$ 213,13	R\$ 21,77	
39	R\$ 197,31	R\$ 220,93	R\$ 23,62	
40	R\$ 203,26	R\$ 228,73	R\$ 25,47	



Tabela 16: Alteração do valor pago pelos serviços de água e esgoto - Categoria Comercial

m ³ consumido	CATEGORIA COMERCIAL		
	Valor Pago		Diferença
	Antes	Novo Anexo	
0	R\$ 76,40	R\$ 64,88	-R\$ 11,52
1	R\$ 76,40	R\$ 67,80	-R\$ 8,60
2	R\$ 76,40	R\$ 70,73	-R\$ 5,67
3	R\$ 76,40	R\$ 73,65	-R\$ 2,75
4	R\$ 76,40	R\$ 76,58	R\$ 0,18
5	R\$ 76,40	R\$ 79,50	R\$ 3,10
6	R\$ 76,40	R\$ 82,68	R\$ 6,28
7	R\$ 76,40	R\$ 85,86	R\$ 9,46
8	R\$ 76,40	R\$ 89,04	R\$ 12,64
9	R\$ 76,40	R\$ 92,22	R\$ 15,82
10	R\$ 76,40	R\$ 95,40	R\$ 19,00
11	R\$ 78,96	R\$ 99,54	R\$ 20,58
12	R\$ 89,17	R\$ 103,68	R\$ 14,51
13	R\$ 99,37	R\$ 107,82	R\$ 8,45
14	R\$ 109,58	R\$ 111,96	R\$ 2,38
15	R\$ 119,78	R\$ 116,10	-R\$ 3,68
16	R\$ 129,99	R\$ 127,20	-R\$ 2,79
17	R\$ 140,20	R\$ 138,30	-R\$ 1,90
18	R\$ 150,40	R\$ 149,40	-R\$ 1,00
19	R\$ 160,61	R\$ 160,50	-R\$ 0,11
20	R\$ 170,82	R\$ 171,60	R\$ 0,78
21	R\$ 181,04	R\$ 182,79	R\$ 1,75
22	R\$ 191,26	R\$ 193,98	R\$ 2,72
23	R\$ 201,48	R\$ 205,17	R\$ 3,69
24	R\$ 211,71	R\$ 216,36	R\$ 4,65
25	R\$ 221,93	R\$ 227,55	R\$ 5,62
26	R\$ 232,15	R\$ 238,80	R\$ 6,65
27	R\$ 242,38	R\$ 250,05	R\$ 7,67
28	R\$ 252,60	R\$ 261,30	R\$ 8,70
29	R\$ 262,82	R\$ 272,55	R\$ 9,73
30	R\$ 273,05	R\$ 283,80	R\$ 10,75
31	R\$ 283,27	R\$ 295,26	R\$ 11,99
32	R\$ 293,50	R\$ 306,72	R\$ 13,22
33	R\$ 303,73	R\$ 318,18	R\$ 14,45
34	R\$ 313,95	R\$ 329,64	R\$ 15,69
35	R\$ 324,18	R\$ 341,10	R\$ 16,92
36	R\$ 334,41	R\$ 352,56	R\$ 18,15
37	R\$ 344,63	R\$ 364,02	R\$ 19,39
38	R\$ 354,86	R\$ 375,48	R\$ 20,62
39	R\$ 365,09	R\$ 386,94	R\$ 21,85
40	R\$ 375,31	R\$ 398,40	R\$ 23,09
41	R\$ 385,56	R\$ 410,28	R\$ 24,72
42	R\$ 395,81	R\$ 422,16	R\$ 26,35
43	R\$ 406,06	R\$ 434,04	R\$ 27,98
44	R\$ 416,31	R\$ 445,92	R\$ 29,61
45	R\$ 426,56	R\$ 457,80	R\$ 31,24
46	R\$ 436,81	R\$ 469,68	R\$ 32,87
47	R\$ 447,06	R\$ 481,56	R\$ 34,50
48	R\$ 457,31	R\$ 493,44	R\$ 36,13
49	R\$ 467,56	R\$ 505,32	R\$ 37,76
50	R\$ 477,81	R\$ 517,20	R\$ 39,39



Tabela 17: Alteração do valor pago pelos serviços de água e esgoto - Categoria Industrial

m ³ consumido	CATEGORIA INDUSTRIAL		Diferença
	Antes	Novo Anexo	
0	R\$ 205,23	R\$ 102,75	-R\$ 102,48
1	R\$ 205,23	R\$ 109,05	-R\$ 96,18
2	R\$ 205,23	R\$ 115,35	-R\$ 89,88
3	R\$ 205,23	R\$ 121,65	-R\$ 83,58
4	R\$ 205,23	R\$ 127,95	-R\$ 77,28
5	R\$ 205,23	R\$ 134,25	-R\$ 70,98
6	R\$ 205,23	R\$ 140,82	-R\$ 64,41
7	R\$ 205,23	R\$ 147,39	-R\$ 57,84
8	R\$ 205,23	R\$ 153,96	-R\$ 51,27
9	R\$ 205,23	R\$ 160,53	-R\$ 44,70
10	R\$ 205,23	R\$ 167,10	-R\$ 38,13
11	R\$ 206,41	R\$ 174,23	-R\$ 32,19
12	R\$ 207,59	R\$ 181,35	-R\$ 26,24
13	R\$ 208,77	R\$ 188,48	-R\$ 20,30
14	R\$ 209,96	R\$ 195,60	-R\$ 14,36
15	R\$ 211,14	R\$ 202,73	-R\$ 8,41
16	R\$ 212,32	R\$ 210,08	-R\$ 2,24
17	R\$ 213,50	R\$ 217,43	R\$ 3,93
18	R\$ 214,68	R\$ 224,78	R\$ 10,10
19	R\$ 215,86	R\$ 232,13	R\$ 16,26
20	R\$ 217,04	R\$ 239,48	R\$ 22,43
21	R\$ 219,51	R\$ 247,07	R\$ 27,55
22	R\$ 221,98	R\$ 254,66	R\$ 32,68
23	R\$ 224,45	R\$ 262,25	R\$ 37,80
24	R\$ 226,91	R\$ 269,84	R\$ 42,92
25	R\$ 229,38	R\$ 277,43	R\$ 48,04
26	R\$ 231,85	R\$ 285,15	R\$ 53,30
27	R\$ 234,32	R\$ 292,88	R\$ 58,56
28	R\$ 236,78	R\$ 300,60	R\$ 63,82
29	R\$ 239,25	R\$ 308,33	R\$ 69,07
30	R\$ 241,72	R\$ 316,05	R\$ 74,33
31	R\$ 252,89	R\$ 324,18	R\$ 71,29
32	R\$ 264,07	R\$ 332,31	R\$ 68,24
33	R\$ 275,24	R\$ 340,44	R\$ 65,20
34	R\$ 286,42	R\$ 348,57	R\$ 62,15
35	R\$ 297,59	R\$ 356,70	R\$ 59,11
36	R\$ 308,76	R\$ 364,83	R\$ 56,07
37	R\$ 319,94	R\$ 372,96	R\$ 53,02
38	R\$ 331,11	R\$ 381,09	R\$ 49,98
39	R\$ 342,29	R\$ 389,22	R\$ 46,93
40	R\$ 353,46	R\$ 397,35	R\$ 43,89
41	R\$ 365,19	R\$ 407,55	R\$ 42,36
42	R\$ 376,92	R\$ 417,75	R\$ 40,83
43	R\$ 388,65	R\$ 427,95	R\$ 39,30
44	R\$ 400,38	R\$ 438,15	R\$ 37,77
45	R\$ 412,10	R\$ 448,35	R\$ 36,25
46	R\$ 423,83	R\$ 458,55	R\$ 34,72
47	R\$ 435,56	R\$ 468,75	R\$ 33,19
48	R\$ 447,29	R\$ 478,95	R\$ 31,66
49	R\$ 459,02	R\$ 489,15	R\$ 30,13
50	R\$ 470,75	R\$ 499,35	R\$ 28,60



Tabela 18: Alteração do valor pago pelos serviços de água e esgoto - Categoria Social

m ³ consumido	CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL			Diferença
	Valor Pago			
	Antes	Novo Anexo		
0	R\$ 18,05	R\$ 14,15	-R\$ 3,90	
1	R\$ 18,05	R\$ 15,20	-R\$ 2,85	
2	R\$ 18,05	R\$ 16,25	-R\$ 1,80	
3	R\$ 18,05	R\$ 17,30	-R\$ 0,75	
4	R\$ 18,05	R\$ 18,35	R\$ 0,30	
5	R\$ 18,05	R\$ 19,40	R\$ 1,35	
6	R\$ 18,05	R\$ 20,48	R\$ 2,44	
7	R\$ 18,05	R\$ 21,57	R\$ 3,53	
8	R\$ 18,05	R\$ 22,66	R\$ 4,61	
9	R\$ 18,05	R\$ 23,75	R\$ 5,70	
10	R\$ 18,05	R\$ 24,83	R\$ 6,79	
11	R\$ 22,38	R\$ 27,68	R\$ 5,30	

Devido à reestruturação do modelo de cobrança proposto no estudo, estima-se que pelo menos 20% das economias existentes no município de Ponte Nova se beneficiará de uma redução no valor de suas contas. Em contrapartida a essa redução, outros usuários terão os valores da conta aumentada, a depender da quantidade consumida.

Em tese, é verdade que a reestruturação no modo de cobrança, extinguindo a tarifa com consumo mínimo presumido, traz impactos significativos no primeiro momento, mas acreditamos que esse seja um modelo mais justo de cobrança, com tarifas progressivas, pagamento pelo consumo real, eficaz na inibição do consumo supérfluo e ainda com a capacidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do prestador, permitindo a execução de investimentos que visem à melhora da prestação do serviço ao usuário.

O impacto médio simulado das tarifas para a população será de aproximadamente 10,43%, se considerarmos o peso do reajuste em cada faixa de consumo, através do uso de uma média ponderada. Portanto, o reajuste respeita o limite da modicidade tarifária determinado em resolução interna do órgão de regulação.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cobrança de tarifas pela prestação de serviços de água e esgoto é essencial e deve buscar o equilíbrio entre a satisfação dos usuários quanto à qualidade e quantidade, com preços justos, e a necessidade de possibilitar que o prestador tenha uma remuneração pelos serviços prestados capaz de custear suas despesas e garantir os investimentos necessários.

O Órgão de Regulação buscando a sustentabilidade dos serviços prestados pelo DMAES do Município de Ponte Nova aponta e propõe o que se segue:



- necessidade de reajuste de 24,74% no valor da receita, para que a autarquia possa fazer frente aos custos incorridos e investimentos futuros, levando em consideração apenas os critérios econômicos;
- utilizando critérios de reavaliação das condições de mercado, bem como outros critérios sociais previstos no art. 29, §1º, I e II e no art. 30, I e III, e até mesmo critérios ambientais previstos no art. 29, §1º, IV da LNSB, sugere-se a modificação do modelo de cobrança, onde a tarifa seja composta por dois componentes básicos: uma parte fixa, correspondente a TBO, referente à disponibilização dos serviços para o usuário, que é cobrada independentemente do consumo registrado, e, a outra parte, com valor variável, conforme o consumo registrado e medido, chamado de consumo real. Extinguindo dessa forma a cobrança pela tarifação mínima;
- manutenção das categorias usuárias existentes: Residencial social, Residencial, Comercial; e Industrial; e sugestão de criação de uma nova categoria denominada Pública, que abranja imóveis utilizados para o exercício das atividades finalísticas dos órgãos vinculados aos Poderes Públicos;
- gerenciamento dos medidores que não apresentam consumo ;

Com as tarifas sugeridas, a autarquia terá um aumento médio na receita de 22,13%, com base nas simulações realizadas. O impacto médio simulado sobre as tarifas propostas para a população será de aproximadamente 10,43% se considerarmos o peso do reajuste em cada faixa de consumo. Deste modo, entendemos que a proposta sugerida manterá a sustentabilidade econômico-financeira da autarquia e permitirá o avanço na realização dos investimentos necessários. Além disso, a proposta é adequada e justa, pois atende aos requisitos dispostos nas doutrinas e normas brasileiras que disciplinam a matéria, respeitando a modicidade tarifária, além de incentivar os usuários dos serviços a prática do uso racional da água, “penalizando” aquele que desperdiça e “premiando” aquele que faz o uso adequado.

Finalizando, acredita-se que o gerenciamento e acompanhamento das políticas públicas já desenvolvidas pela autarquia são ferramentas de gestão capazes de possibilitar que, com a implementação das tarifas propostas e o acatamento das medidas sugeridas seja possível manter o equilíbrio as despesas e executar os investimentos planejados pela Autarquia, visando melhorar a eficiência e qualidade dos serviços prestados. Inclusive ressaltamos a necessidade de a autarquia averiguar a situação das economias sem consumo de água registrado e providenciar, quando necessário, a substituição e colocação destes medidores.



Com base em todo o exposto, o estudo conclui pela aplicação das tarifas propostas, nos termos do art. 9º da Resolução CISAB ZM nº 008/2016, visando a geração de receitas para a autarquia com a observância aos critérios econômicos e não-econômicos.

Viçosa, 25 de outubro de 2019.

Sílvia de Cássia Fontes
Contadora
CRC: MG110.410

Luísa Vieira Almeida
Superintendente de Regulação
Economista

Alex Rodrigues Alves
Consultor em Economia
CORECON/MG:8411



9 ANEXOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES
PONTE NOVA - MG
2017/2018/2019

HISTOGRAMA DE CONSUMO POR ECONOMIA E VOLUME

CATEGORIA	FAIXA	jul17		ago17		set17		out17		nov17		dez17		TOTAL 2017		MÉDIA 2017	
		ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME										
RESIDENCIAL SOCIAL	0	128	0	104	0	107	0	97	0	91	0	15	0	542	0	30	0
	1	91	91	79	79	85	85	80	80	77	77	12	12	424	424	71	71
	2	112	224	94	188	93	186	92	184	96	196	15	30	524	1.038	84	168
	3	74	222	95	279	85	265	101	303	80	240	12	36	465	1.365	78	228
	4	152	458	99	296	83	252	93	272	103	302	18	72	488	1.222	81	322
	5	119	356	90	450	89	420	96	480	90	420	17	84	631	1.556	86	408
	6	107	606	114	684	90	540	94	564	100	600	25	120	533	1.198	89	533
	7	109	763	82	674	104	728	119	833	100	700	21	147	635	1.345	89	424
	8	111	666	94	752	101	838	94	752	103	654	17	136	520	1.160	87	603
	9	93	837	99	901	91	819	83	747	91	819	16	144	463	1.167	77	382
10	102	1.020	136	1.360	104	1.040	103	1.030	96	960	17	170	556	5.560	93	927	
3.750 até 262	4.868	342	5.239	368	5.436	389	5.636	385	6.209	352	322	1.732	27.280	289	4.547		
TOTAL	4.467	16.122	4.469	16.752	4.468	16.724	4.471	16.821	4.422	11.931	239	1.384	7.283	35.414	1.211	3.228	
11	1.111	1.544	1.022	1.351	1.030	1.291	1.027	1.264	1.022	1.221	41	6.022	260	1.021	61		
1	657	732	671	698	597	620	602	612	589	668	679	727	3.792	4.038	618	679	
2	619	1.277	702	1.530	633	1.266	628	1.257	680	1.220	720	1.010	3.885	6.209	648	1.368	
3	690	2.137	618	1.863	690	2.037	615	1.887	655	1.750	746	2.207	3.874	11.081	646	1.907	
4	897	3.704	780	3.136	777	3.194	869	3.590	782	3.217	886	4.162	5.071	20.983	846	3.482	
5	1.042	5.375	1.002	5.176	914	4.662	910	4.673	907	4.736	1.101	5.860	5.898	30.301	983	5.090	
6	1.602	6.950	938	5.738	890	5.443	1.001	6.136	940	5.771	987	6.027	5.818	35.623	970	5.207	
7	1.169	6.048	1.038	11.776	981	6.218	812	11.488	869	6.035	1.231	6.242	6.456	46.098	1.078	7.271	
8	1.167	6.926	1.044	6.812	1.280	10.189	1.176	8.602	1.123	9.142	1.348	10.946	1.027	12.214	1.171	6.536	
9	1.248	11.420	1.161	10.605	1.117	10.204	1.176	10.747	943	8.581	1.054	9.808	6.688	61.163	1.118	10.194	
10	1.213	12.328	1.187	12.066	1.153	11.711	1.003	11.061	1.080	10.916	1.205	12.938	7.001	70.078	1.167	11.630	
11	1.033	11.148	1.129	12.369	1.066	11.003	1.143	12.724	1.040	11.981	1.248	13.938	6.627	73.863	1.106	12.309	
12	1.110	13.039	914	11.083	949	11.464	949	11.502	961	11.542	993	12.044	5.832	71.214	979	11.869	
13	878	11.532	980	12.893	877	11.613	1.050	13.947	1.037	13.690	873	11.498	5.696	74.893	949	12.462	
14	792	9.648	838	11.776	861	9.183	812	11.488	869	12.895	817	12.242	4.872	70.288	859	11.711	
15	636	6.603	1.462	11.250	716	10.739	601	10.427	793	11.475	825	12.298	4.378	69.165	730	11.028	
16	586	9.120	594	5.932	583	5.369	586	5.477	681	10.980	612	5.869	3.622	58.227	604	3.721	
17	442	7.651	458	7.609	576	9.655	459	7.655	682	10.150	548	9.371	3.075	52.911	613	6.765	
18	374	6.768	421	7.613	458	6.339	409	7.401	515	9.331	441	8.127	2.626	47.039	438	7.023	
19	285	6.445	325	6.199	345	6.590	318	6.067	383	7.296	307	7.015	2.022	38.612	337	6.435	
20	236	4.714	288	5.381	361	7.063	348	6.998	300	6.028	282	5.811	1.794	35.846	297	5.974	
21	214	4.917	274	5.782	278	4.931	292	4.400	255	5.372	214	4.920	1.384	29.167	271	4.981	
22	186	4.441	206	4.028	188	4.099	188	4.703	201	5.009	181	3.996	1.137	24.851	186	4.142	
23	161	3.481	183	4.321	162	3.721	168	3.566	194	4.478	204	4.704	1.020	24.210	176	4.036	
24	130	3.128	140	3.809	125	3.007	123	2.962	160	3.846	134	3.217	812	19.028	136	3.255	
25	130	3.137	107	2.660	132	3.313	109	2.730	122	3.083	120	3.012	723	18.108	121	3.018	
26	105	2.742	96	2.488	116	3.025	88	2.389	128	3.335	114	2.968	847	16.853	108	2.839	
27	88	1.917	92	2.401	113	3.059	100	2.701	93	2.515	91	2.489	346	14.747	91	2.488	
28	60	1.660	75	2.109	72	2.036	65	1.627	81	2.273	68	2.756	481	12.881	75	2.110	
29	54	1.589	79	2.024	60	2.003	70	1.941	87	2.087	46	1.526	388	11.078	66	1.924	
30	43	1.473	64	1.623	61	1.680	75	1.299	66	1.980	54	1.625	363	19.816	60	1.780	
31	22	682	32	988	51	1.581	48	1.488	65	1.711	38	1.118	244	7.072	47	1.282	
32	42	1.352	51	1.640	46	1.481	39	1.248	46	1.440	58	1.800	281	9.023	47	1.504	
33	37	1.222	31	1.023	37	1.228	32	1.056	36	1.198	38	1.264	210	6.939	36	1.137	
34	18	545	19	646	24	819	33	1.122	43	1.463	26	884	161	5.479	27	913	
35	21	736	31	1.087	35	1.225	32	1.121	38	1.304	25	875	182	6.377	30	1.083	
36	23	628	46	1.528	20	523	22	752	28	1.038	18	576	124	5.822	28	925	
37	10	370	27	778	19	704	22	744	23	804	26	902	118	4.369	20	728	
38	19	722	14	533	28	1.064	15	671	40	1.525	19	722	136	5.137	23	864	
39	15	665	18	702	14	546	20	792	16	624	26	1.015	109	4.264	18	709	
40	12	480	14	560	10	400	13	520	19	765	16	640	84	3.365	14	561	
41	13	533	8	328	15	615	15	615	12	492	13	533	76	3.116	13	519	
42	17	720	8	336	13	540	20	840	15	630	14	588	87	3.683	15	611	
43	9	369	10	420	13	569	19	769	12	506	13	560	70	2.903	12	489	
44	16	264	8	362	10	441	8	362	8	362	4	176	41	1.656	7	301	
45	3	126	7	315	8	362	10	402	10	401	3	126	41	1.846	7	304	
46	3	414	11	507	9	368	8	278	9	414	12	502	65	2.631	9	422	
47	15	707	3	141	10	470	5	235	15	706	6	260	54	2.641	9	424	
48	7	236	3	433	10	480	7	236	11	528	4	152	48	2.305	8	384	
49	6	265	3	147	7	343	6	294	13	637	7	343	42	2.059	7	343	

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES
 PONTE NOVA - MG
 2017/2018/2019

HISTOGRAMA DE CONSUMO POR ECONOMIA E VOLUME

50	2	100	2	100	6	300	4	200	4	200	5	250	23	1.150	4	192
51	4	204	5	256	3	153	5	205	2	152	7	307	26	1.327	4	221
52	2	104	2	104	5	200	4	208	3	156	7	365	23	1.197	4	200
53	3	159	7	371	4	212	8	426	2	106	5	285	29	1.539	5	257
54	6	324	2	108	4	216	5	270	2	108	7	278	26	1.404	4	214
55	3	156	8	440	4	220	3	166	10	400	6	276	38	1.816	8	303
56	1	168	5	260	13	252	1	56	4	224	1	50	27	1.514	5	252
57	6	342	2	114	2	114	5	288	2	114	4	228	21	1.188	4	200
58	2	116	4	232	4	232	5	200	2	116	5	200	22	1.276	4	213
59	1	59	3	177	1	59	2	118	4	236	2	118	13	707	2	128
60	0	0	4	240	13	180	3	180	4	240	3	180	17	1.020	3	170
3-99 m³	37	3.551	35	3.535	62	5.625	38	3.897	42	4.388	46	5.414	260	26.401	43	4.400
TOTAL	18.492	185.182	18.476	282.871	16.467	288.211	18.520	280.500	18.586	215.889	18.792	227.697	112.310	1.229.890	18.718	268.048

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES
 PONTE NOVA - MG
 2017/2018/2019

HISTOGRAMA DE CONSUMO POR ECONOMIA E VOLUME

	0	126	2	114	1	116	4	119	3	141	1	130	3	750	14	126	2
	1	91	94	86	93	92	95	85	90	92	98	98	105	546	575	91	96
	2	84	172	73	150	64	129	103	216	79	169	62	175	485	1.011	81	169
	3	59	180	80	246	63	300	55	170	44	136	75	228	408	1.258	68	210
	4	72	200	94	402	63	255	71	289	98	427	74	207	473	1.070	79	328
	5	67	249	81	311	78	420	89	471	57	260	68	219	416	2.140	69	267
	6	75	445	54	325	51	307	62	373	46	277	51	303	337	2.026	56	303
	7	51	363	42	296	51	364	50	369	46	359	48	342	288	2.050	48	342
	8	40	320	36	293	29	232	30	241	69	558	50	402	254	2.046	42	341
	9	42	378	37	338	44	401	41	372	43	391	44	401	251	2.281	42	380
	10	53	331	43	433	51	311	39	391	25	251	38	380	209	2.099	35	350
	11	31	345	30	357	38	421	22	244	44	488	29	335	196	2.180	33	383
	12	39	472	19	228	22	264	23	277	20	240	23	276	146	1.137	24	293
	13	19	292	30	384	30	451	37	488	26	389	21	275	170	2.127	26	303
	14	19	288	27	378	24	339	22	310	25	353	29	408	146	2.054	24	342
	15	14	214	28	425	23	348	24	380	15	228	24	380	128	1.837	21	323
	16	24	388	14	226	20	320	15	243	20	321	28	440	121	1.945	20	324
	17	10	170	16	273	14	242	19	323	12	206	16	273	87	1.487	15	248
	18	10	180	8	146	14	253	14	253	15	271	11	200	72	1.302	12	217
	19	3	171	10	190	8	152	6	114	10	190	13	251	58	1.028	9	178
	20	12	241	17	340	9	120	13	261	14	261	16	220	79	1.044	12	244
	21	2	140	10	214	11	222	13	275	8	188	12	260	41	1.022	10	215
	22	8	178	11	242	8	178	9	188	8	176	18	354	60	1.524	10	221
	23	13	209	1	23	9	207	7	163	9	207	10	230	49	1.129	8	188
	24	7	168	7	168	6	144	6	144	6	144	7	168	40	960	7	160
	25	13	325	5	125	8	202	6	151	9	227	9	225	50	1.255	8	209
	26	3	78	8	208	7	182	5	130	7	183	4	104	34	885	6	148
	27	8	183	6	183	11	207	6	152	9	243	5	135	43	1.183	7	194
	28	4	113	1	187	11	328	10	292	8	284	3	164	43	1.026	7	201
	29	3	87	6	174	2	58	4	118	3	87	0	0	18	522	3	87
	30	1	30	5	180	6	180	5	151	3	90	2	60	22	661	4	110
	31	8	248	7	218	3	93	6	187	5	155	4	124	33	1.025	6	171
	32	5	160	3	96	5	160	3	96	5	200	6	130	31	995	5	168
	33	4	132	2	66	5	165	6	198	4	132	2	66	23	759	4	127
	34	2	66	4	138	3	102	6	204	3	102	2	66	20	660	3	113
	35	2	79	7	247	9	70	6	178	8	178	3	156	24	664	4	141
	36	2	72	2	72	3	108	4	144	5	180	6	216	22	792	4	132
	37	4	148	5	185	5	185	2	74	1	37	2	74	19	703	3	117
	38	7	268	5	191	1	38	5	190	4	152	0	0	22	837	4	140
	39	3	117	4	156	2	78	5	197	1	39	5	195	20	792	3	130
	40	3	120	2	80	9	321	3	120	2	80	3	120	21	841	4	140
	41	2	62	3	123	3	123	2	62	1	41	1	41	12	492	2	62
	42	2	64	5	219	4	168	2	65	3	126	5	210	21	860	4	143
	43	2	716	0	0	0	0	3	120	1	60	1	60	13	540	2	60
	44	2	88	0	0	1	44	3	132	5	220	2	88	13	572	2	88
	45	1	45	0	0	0	0	3	135	5	225	2	90	13	585	2	90
	46	1	46	2	92	1	46	2	92	0	0	2	92	8	368	1	92
	47	4	189	3	141	1	47	5	236	2	94	3	142	18	649	3	142
	48	0	0	4	189	5	240	2	96	7	357	5	240	23	1.080	4	184
	49	1	49	2	98	4	196	4	196	2	98	5	245	16	682	3	147
	50	3	150	2	100	0	100	2	100	4	200	2	100	15	600	3	150
	51	1	51	2	102	4	204	1	51	1	51	0	0	9	450	2	102
	52	3	157	2	104	2	104	1	52	2	104	1	52	11	572	2	104
	53	2	106	2	106	1	53	2	106	2	106	3	159	12	636	2	106
	54	0	0	3	152	2	105	5	210	1	54	3	162	14	708	2	105
	55	2	110	3	165	0	0	0	0	0	0	0	0	5	275	1	110
	56	2	112	1	56	0	0	0	0	1	56	1	56	5	280	1	112
	57	8	9	2	114	0	114	6	57	2	114	3	171	10	570	2	114
	58	1	58	4	232	3	174	1	58	1	58	0	0	10	580	2	116
	59	0	0	1	59	0	0	0	0	2	118	1	59	4	236	1	118
	60	1	60	0	0	1	60	0	0	1	60	0	0	3	180	1	120
	2-60 ml	55	18.534	80	20.920	64	25.522	55	19.102	51	19.207	47	17.819	332	118.104	55	19.684
	TOTAL	1.119	28.746	1.131	31.911	1.137	33.534	1.149	35.182	1.146	35.269	1.152	28.599	6.833	193.204	1.139	35.544

COMERCIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES
 PONTE NOVA - MG
 2017/2018/2019

HISTOGRAMA DE CONSUMO POR ECONOMIA E VOLUME

	0	1	0	3	0	3	0	4	0	3	0	3	0	17	0	3	0	
	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	1	4	0	1	
	5	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1	
	6	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	
	7	0	0	2	14	0	0	2	14	0	0	1	7	5	35	1	0	
	8	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1		
	9	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2		
	10	1	10	1	10	0	0	0	0	0	0	0	2	20	0	3		
	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	12	0	0	0	0	0	0	0	0	2	24	0	0	2	24	0	4	
	13	1	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	13	0	2		
	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	15	2	30	2	30	2	30	2	30	2	30	4	60	14	210	2	35	
	16	0	0	0	0	0	0	1	16	1	16	0	0	2	32	0	5	
	17	1	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	17	2	34	0	6
	18	0	0	0	0	0	0	1	18	1	18	0	0	2	36	0	6	
	19	0	0	1	19	1	19	1	19	0	0	0	0	3	57	1	30	
	20	0	0	2	40	0	0	0	0	1	20	0	0	3	60	1	30	
	21	1	21	0	0	1	21	1	21	0	0	0	0	3	63	1	31	
	22	0	0	1	22	1	22	0	0	1	22	2	44	5	110	1	38	
	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	24	1	24	0	0	0	0	0	0	0	0	1	24	2	48	0	8	
	25	0	0	1	25	0	0	0	0	0	0	0	1	25	0	4		
	26	3	78	0	0	1	26	0	0	0	0	0	4	104	1	37		
	27	0	0	0	0	1	27	0	0	0	0	0	1	27	0	5		
	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	28	0	5		
	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	31	0	0	0	0	0	0	0	0	1	31	0	0	1	31	0	5	
	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	32	1	32	0	5
	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	38	0	0	1	38	0	0	1	38	0	0	1	38	3	114	1	39	
	39	0	0	0	0	1	39	0	0	1	39	0	0	2	78	0	13	
	40	1	40	1	40	0	0	1	40	0	0	0	0	3	120	1	20	
	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	43	0	0	0	0	1	43	0	0	1	43	0	0	2	86	0	14	
	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	47	0	0	0	0	1	47	0	0	0	0	0	1	47	0	8		
	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	51	1	51	1	51	0	0	0	0	0	0	1	51	3	153	1	26	
	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	53	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	54	0	0	0	0	0	0	1	54	0	0	0	0	1	54	0	9	
	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	56	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	57	0	0	0	0	1	57	0	0	0	0	0	1	57	0	10		
	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	59	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	60	1	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	60	0	10		
	>60 m³	5	1.764	5	2.108	5	1.978	5	1.869	6	2.095	5	1.925	31	11.767	5	1.908	
	TOTAL	20	2.136	21	2.307	21	2.332	21	2.137	21	2.344	21	2.302	125	13.538	21	2.296	
	TOTAL GERAL	21.011	224.189	21.033	247.951	21.053	254.821	21.101	246.779	21.155	259.204	21.178	249.162	126.531	1.492.106	21.089	248.684	

INDUSTRIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES
 PONTE NOVA - MG
 2017/2018/2019

HISTOGRAMA DE CONSUMO POR ECONOMIA E VOLUME

0	137	1	129	1	117	2	115	1	114	1	122	3	120	3	112	1	124	3	127	2	113	3	114	1	1.424	22	119	2	130	
1	113	128	96	106	106	108	108	115	107	110	86	88	96	100	96	106	93	97	88	93	106	109	101	103	1.197	1.262	100	106		
2	71	145	136	224	91	196	74	150	93	196	77	154	76	196	76	196	93	193	80	161	80	165	86	133	1.026	2.079	84	173		
3	68	207	62	192	67	203	78	244	67	205	73	228	63	209	96	209	57	175	84	288	83	209	75	274	602	2.771	74	231		
4	57	220	51	205	53	213	56	205	53	244	58	232	69	209	50	202	73	226	97	425	59	242	50	306	636	3.437	70	236		
5	68	259	60	208	60	477	56	279	74	261	100	229	78	264	89	471	74	273	60	262	69	426	67	269	638	4.688	78	239		
6	48	300	53	322	59	367	51	303	71	434	54	326	56	306	50	301	70	437	52	319	46	270	54	327	665	4.027	65	236		
7	70	502	96	404	53	379	50	368	51	362	51	370	53	380	55	389	58	270	50	356	42	299	30	212	569	4.261	50	267		
8	42	339	39	312	47	376	42	337	43	348	49	393	40	320	50	404	38	258	49	354	40	324	50	403	523	4.208	44	261		
9	50	455	44	301	38	358	48	433	49	450	45	438	50	461	48	439	48	433	39	359	37	339	39	357	531	4.849	44	264		
10	53	331	35	354	43	457	46	468	31	311	59	336	33	333	45	464	42	422	40	402	40	451	47	473	479	4.831	40	423		
11	40	444	32	354	32	354	28	339	27	304	30	335	39	434	37	408	31	342	35	388	35	392	36	401	402	4.485	34	272		
12	23	277	28	459	35	421	23	276	26	433	31	274	31	373	27	324	26	436	36	436	29	348	27	328	374	4.828	21	278		
13	22	288	28	360	30	393	30	364	30	383	30	369	34	384	21	276	15	281	30	422	22	278	28	304	301	3.920	25	300		
14	23	394	35	485	22	309	22	309	22	309	21	294	22	310	18	254	31	436	22	309	20	382	23	304	262	3.985	24	300		
15	25	379	17	257	10	152	12	184	18	274	8	123	17	258	18	271	12	180	22	332	21	317	25	379	305	3.708	17	289		
16	21	337	14	226	11	176	22	363	13	258	14	226	10	180	11	176	16	258	6	129	13	209	13	208	186	2.661	14	222		
17	19	325	14	239	18	338	19	344	12	238	13	223	17	291	19	324	20	347	16	275	15	257	13	222	195	3.341	16	278		
18	18	289	12	276	11	198	9	192	13	234	15	270	12	216	8	144	9	162	10	180	18	325	10	180	143	2.578	12	216		
19	10	191	7	138	17	244	14	288	11	209	15	288	7	138	9	173	8	153	9	172	10	190	11	211	128	2.445	11	204		
20	14	292	13	260	10	220	8	188	10	207	11	242	12	242	9	180	8	160	6	121	10	228	10	206	102	2.448	10	204		
21	32	401	11	291	10	213	15	316	11	299	11	299	11	299	11	299	11	299	11	299	11	299	11	299	11	299	11	299	11	299
22	8	132	14	311	7	154	7	185	13	287	12	264	10	220	9	198	11	242	11	242	10	220	7	154	117	2.579	10	215		
23	7	162	9	209	9	207	9	207	8	184	14	244	7	163	11	254	8	185	8	185	14	325	4	92	198	2.407	9	206		
24	6	144	6	145	9	217	7	188	9	216	7	188	9	216	7	188	12	288	2	48	7	168	5	120	92	1.971	7	194		
25	10	251	8	201	6	152	9	225	6	150	5	136	10	252	12	300	3	75	10	201	8	200	6	200	95	2.383	8	179		
26	8	157	8	208	6	198	7	192	9	236	9	236	6	198	5	130	6	210	3	78	4	104	11	288	62	2.138	7	198		
27	2	54	8	217	9	243	2	54	1	27	2	54	8	192	8	192	10	271	12	324	7	168	8	156	71	1.939	8	180		
28	5	188	7	189	11	328	6	170	4	151	2	160	4	172	9	203	7	196	10	280	5	145	5	140	38	2.154	6	178		
29	5	148	4	116	5	148	2	87	4	117	1	89	3	87	2	59	7	203	3	87	4	117	4	116	46	1.939	4	100		
30	5	150	5	150	1	30	8	244	4	120	10	301	8	240	7	270	1	30	5	150	3	90	5	150	62	1.865	5	165		
31	6	186	3	93	4	124	3	93	6	186	3	93	3	93	5	156	8	187	5	156	5	156	8	200	57	1.771	5	148		
32	4	128	2	64	5	160	5	160	5	160	4	128	6	192	2	64	2	64	6	192	2	64	11	264	64	1.731	5	144		
33	7	231	3	100	4	130	9	298	7	234	1	33	2	66	4	132	7	232	13	432	3	99	2	66	62	2.056	5	171		
34	3	102	4	136	1	34	2	66	5	170	1	34	3	102	2	66	9	270	4	136	7	240	3	102	43	1.485	4	122		
35	2	79	4	140	1	38	3	108	4	140	6	210	11	286	2	79	3	108	3	108	6	216	4	140	48	1.736	4	114		
36	0	0	2	72	2	72	2	72	2	72	2	72	3	108	3	108	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
37	2	74	2	74	4	148	3	111	3	111	4	148	2	74	1	37	6	222	2	74	0	0	4	148	33	1.021	3	102		
38	1	38	2	76	2	76	2	76	3	114	2	76	0	0	5	190	0	0	1	38	3	114	3	114	24	912	2	76		
39	1	39	3	117	5	195	0	0	3	118	3	117	2	78	8	313	3	117	1	39	5	195	3	117	37	1.445	3	120		
40	4	160	3	120	2	80	2	80	3	120	4	160	1	40	1	40	0	0	3	120	0	0	3	120	26	1.040	2	87		
41	1	41	3	123	3	123	3	123	2	82	5	205	5	205	6	247	3	126	5	205	2	82	2	82	40	1.644	3	129		
42	6	254	5	229	3	126	0	0	4	168	11	42	0	0	3	84	0	0	1	42	6	254	4	168	36	1.428	3	118		
43	3	132	2	87	0	0	1	43	1	43	1	43	1	43	1	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
44	3	132	5	220	3	132	2	88	3	132	4	177	0	0	3	132	2	88	1	44	3	132	1	44	30	1.322	3	130		
45	1	45	1	45	4	180	6	270	2	90	3	135	4	180	2	90	5	225	2	90	1	45	0	0	0	0	0	0	0	
46	3	138	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
47	2	94	1	47	3	141	4	189	3	141	2	94	4	188	1	47	3	141	2	94	4	190	2	94	31	1.460	3	122		
48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
49	3	147	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
50	1	50	2	100	1	50	1	50	1	50	2	100	2	100	3	150	2	100	1	50	2	100	1	50	19	950	2	79		
51	1	51	1	51	3	153	5	255	2	102	1	51	3	154	2	102	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
52	5	260	2	104	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
53	3	159	3	159	1	63	1	63	1	63	3	189	2	106	2	106	3	159	1	63	2	106	4	213	26	1.079	2	115		
54	4	216	2	108	1	54	0	0	1	54	3	162	0	0	2	108	6	324	0	0	1	54	3	162	23	1.243	2	104		
55	0	0	0	1	55	1	55	0	0	1	55	0	0	2	110	2	110	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
56	0	0	0	2	112	0	0	1	56	6	336	2	112	0	0	3	168	1	56	0	0	5	280	5	280	25	1.430	2	117	
57	2	114	1	57	1	57	1	57	1	57	2	114	0	0	2	114	0	0	1	57	3	171	1	57						

HISTOGRAMA DE CONSUMO POR ECONOMIA E VOLUME

CATEGORIA	FAIXA	jan/19		fev/19		mar/19		abr/19		TOTAL 2019		MÉDIA 2019	
		ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME
RESIDENCIAL SOCIAL	0	19	0	24	0	21	0	24	0	88	0	22	0
	1	27	27	29	29	32	32	22	22	110	110	28	28
	2	53	80	29	58	31	62	43	86	133	266	53	67
	3	37	111	44	132	44	152	37	111	162	496	41	122
	4	39	159	27	108	38	152	38	152	142	589	36	142
	5	35	168	42	210	41	205	38	168	152	707	38	168
	6	32	180	37	222	40	240	32	120	180	854	42	228
	7	35	245	42	294	45	315	37	269	169	1.113	40	278
	8	37	296	44	352	44	352	46	364	173	1.384	43	346
	9	50	270	26	234	25	225	30	270	111	959	28	250
10	55	350	22	220	35	350	28	280	130	1.200	30	300	
3-39 m²	10	1.478	89	1.238	88	828	88	954	373	4.498	78	1.124	
TOTAL	420	3.338	489	3.089	484	3.889	481	3.819	1.822	12.338	428	3.884	
1	488	502	525	558	559	590	549	572	2.119	2.259	529	555	
2	587	1.244	628	1.339	714	1.469	638	1.319	2.585	5.401	641	1.300	
3	672	1.802	736	2.064	823	2.558	720	2.223	2.880	8.937	720	2.024	
4	751	3.182	748	3.049	842	3.442	871	3.558	3.212	13.131	830	3.263	
5	933	4.788	1.015	5.240	1.062	5.438	992	5.075	4.002	20.339	1.001	5.135	
6	857	5.257	942	5.728	1.121	6.670	971	5.957	3.891	23.750	972	5.948	
7	965	6.581	1.038	7.053	1.109	8.528	998	7.089	4.294	36.377	1.091	7.529	
8	1.058	8.622	1.091	8.905	1.104	9.750	1.072	8.715	4.425	36.922	1.158	9.004	
9	1.114	10.226	1.260	11.547	1.224	11.163	1.190	10.847	4.788	43.782	1.197	10.948	
10	1.082	11.011	1.104	11.181	1.447	14.740	1.300	13.200	4.908	50.132	1.235	12.533	
11	1.132	12.564	1.173	13.074	1.230	13.696	1.190	13.207	4.725	52.861	1.181	13.161	
12	1.090	13.307	1.229	14.008	1.054	12.704	1.040	12.721	4.431	53.770	1.108	13.443	
13	1.025	13.448	1.009	13.223	1.174	15.425	1.109	14.993	4.317	56.890	1.079	14.172	
14	1.082	15.349	1.078	15.393	1.039	11.688	1.079	14.483	3.828	54.999	981	13.618	
15	1.085	13.415	1.028	13.215	1.14	11.237	1.027	14.599	4.500	52.867	825	13.217	
16	721	11.828	709	11.418	661	10.638	729	10.221	2.880	45.881	713	11.470	
17	704	12.052	707	12.965	500	6.528	612	10.452	2.573	44.047	643	11.012	
18	634	11.299	436	7.668	426	7.738	434	7.843	1.913	34.548	478	8.637	
19	481	8.817	393	7.504	337	6.416	380	7.238	1.571	29.875	390	7.464	
20	438	8.757	331	6.834	245	4.911	338	6.755	1.348	27.657	337	6.764	
21	392	7.419	332	7.026	248	5.131	297	5.921	1.107	25.226	298	6.349	
22	393	8.420	349	8.379	319	3.819	248	3.480	1.088	21.147	240	3.287	
23	292	5.762	237	5.461	218	3.028	188	4.267	894	20.921	228	5.165	
24	211	5.073	170	4.084	140	3.382	158	3.752	877	18.281	188	4.070	
25	305	5.152	138	3.459	111	2.780	163	4.087	617	15.478	154	3.870	
26	135	3.434	127	3.314	110	2.970	152	2.852	471	12.270	118	3.168	
27	132	3.578	99	2.882	103	2.798	127	3.445	461	12.301	115	3.125	
28	138	3.866	79	2.216	79	2.213	109	3.061	455	11.358	100	2.859	
29	118	4.426	82	2.578	78	2.225	69	1.687	249	6.814	86	2.484	
30	72	2.763	62	2.462	51	1.929	77	2.313	264	7.281	62	1.903	
31	57	1.987	60	1.880	38	1.119	50	1.652	197	6.115	49	1.509	
32	65	2.081	54	1.728	48	1.475	41	1.312	206	6.596	52	1.649	
33	57	1.883	42	1.388	39	1.287	44	1.457	162	6.015	46	1.504	
34	48	1.835	51	1.742	22	760	30	1.020	151	5.146	38	1.267	
35	37	1.255	33	1.158	24	840	37	1.255	131	4.588	33	1.147	
36	32	1.152	23	1.050	29	1.049	24	1.227	118	4.257	30	1.044	
37	28	962	30	1.115	19	692	16	592	98	3.261	22	815	
38	47	1.788	17	646	18	685	18	684	100	3.801	25	950	
39	32	1.251	21	819	14	546	30	1.173	97	3.789	24	947	
40	9	363	14	560	22	880	14	561	59	2.381	15	580	
41	18	656	11	451	12	402	20	830	59	2.419	15	605	
42	25	1.050	9	379	9	378	18	798	61	2.593	15	641	
43	13	559	12	516	8	298	19	599	44	1.802	11	479	
44	19	638	7	338	9	241	9	398	41	1.604	10	481	
45	13	605	12	540	5	225	10	492	46	2.070	12	518	
46	18	738	10	480	2	92	7	322	35	1.610	9	403	
47	10	470	5	235	5	235	2	94	22	1.034	6	259	
48	11	529	7	338	3	144	7	238	28	1.345	7	238	
49	8	394	7	343	4	195	7	344	26	1.277	7	319	
50	6	300	8	400	8	400	5	250	27	1.350	7	338	
51	19	618	8	408	9	492	2	102	29	1.478	7	286	
52	6	312	4	208	3	159	4	208	17	684	4	221	
53	4	212	6	318	0	0	7	371	17	681	4	222	
54	3	488	5	270	1	54	4	218	19	1.026	5	257	
55	5	275	1	55	4	220	2	110	12	660	3	165	
56	3	188	4	224	1	56	4	224	12	672	3	188	
57	2	114	2	114	0	0	2	114	6	342	2	86	
58	4	222	5	270	2	118	2	118	13	754	3	189	
59	3	177	5	206	0	118	3	177	13	707	3	182	
60	1	60	2	120	0	0	2	120	5	360	1	75	
3-60 m²	79	7.028	64	6.548	45	5.145	56	6.169	244	24.889	61	6.222	
TOTAL	20.897	259.483	18.999	234.458	20.943	217.343	20.988	232.878	86.111	955.168	20.628	233.798	

HISTOGRAMA DE CONSUMO POR ECONOMIA E VOLUME

	0	104	2	111	1	104	1	119	3	468	7	150	2	
	1	97	103	101	113	115	117	90	94	403	427	150	107	
	2	74	148	79	192	96	200	94	196	343	736	86	177	
	3	99	310	75	230	62	189	69	214	305	943	78	238	
	4	40	161	44	179	74	303	50	203	208	880	52	212	
	5	16	287	86	441	64	279	79	284	271	1.287	68	247	
	6	77	460	64	302	60	362	44	265	245	1.491	61	373	
	7	63	468	46	309	44	310	56	402	209	1.497	52	374	
	8	33	266	37	296	45	363	44	361	193	1.286	40	322	
	9	47	429	50	497	57	521	41	373	195	1.792	49	446	
	10	42	424	40	405	28	262	42	422	152	1.533	38	383	
	11	36	400	32	399	29	322	30	335	127	1.413	32	353	
	12	27	324	26	315	31	374	34	439	119	1.422	30	298	
	13	16	236	34	440	35	227	34	316	164	1.218	24	303	
	14	22	317	16	236	34	479	16	224	88	1.240	22	310	
	15	13	198	20	336	11	166	26	394	70	1.082	18	268	
	16	25	407	23	371	19	306	19	305	86	1.360	22	346	
	17	16	276	11	188	17	252	21	369	65	1.115	16	279	
	18	16	288	12	216	9	162	18	324	55	890	14	248	
	19	15	200	15	288	10	190	13	247	53	1.013	13	253	
	20	9	196	14	261	9	161	11	221	43	665	11	219	
	21	4	116	106	4	107	9	163	11	203	51	661	4	114
	22	12	264	9	199	7	154	8	176	36	792	3	198	
	23	11	253	9	208	8	165	9	207	37	653	9	213	
	24	8	192	5	120	2	48	7	188	22	528	6	132	
	25	7	177	5	125	4	101	6	151	22	554	6	139	
	26	11	286	7	192	9	234	8	238	35	970	9	228	
	27	6	164	4	108	7	122	5	126	22	490	6	150	
	28	10	219	3	116	9	224	9	203	30	661	3	210	
	29	7	204	4	117	5	146	7	204	23	671	6	198	
	30	4	120	12	380	6	180	4	120	26	780	7	195	
	31	3	93	3	93	4	124	7	217	17	527	4	132	
	32	7	224	6	192	8	257	4	128	25	801	6	200	
	33	3	99	10	330	5	165	9	298	27	895	7	224	
	34	5	170	7	236	9	204	4	136	22	768	6	167	
	35	6	219	6	176	9	70	9	316	22	770	6	199	
	36	7	252	4	144	2	72	4	144	17	552	4	153	
	37	2	74	6	222	6	222	5	165	19	703	5	176	
	38	5	190	3	114	3	114	1	36	12	456	3	114	
	39	6	234	4	156	3	117	7	273	20	780	5	195	
	40	1	40	2	80	5	200	5	203	13	523	3	131	
	41	5	255	3	129	2	62	1	41	11	461	3	119	
	42	2	84	2	84	4	168	2	84	10	420	3	105	
	43	2	86	4	172	9	126	0	0	9	367	2	97	
	44	1	44	2	88	1	44	2	88	6	264	2	66	
	45	2	90	0	0	6	271	0	0	6	361	2	90	
	46	3	138	7	322	2	92	5	243	17	762	4	196	
	47	0	0	2	94	0	0	0	0	2	94	1	24	
	48	1	46	2	96	0	0	4	192	7	336	2	84	
	49	3	146	3	142	2	98	3	146	11	341	3	126	
	50	2	100	3	100	0	100	1	50	7	350	2	100	
	51	5	255	2	108	0	0	2	102	9	460	2	115	
	52	1	52	2	104	3	157	3	158	9	469	2	117	
	53	3	159	0	0	1	63	3	165	7	372	2	93	
	54	5	271	1	84	2	108	2	138	10	541	3	135	
	55	5	275	1	55	2	110	1	55	9	495	2	134	
	56	0	0	3	198	3	198	1	56	7	362	2	96	
	57	0	0	2	114	3	171	1	57	6	342	2	86	
	58	0	0	4	192	1	56	0	0	5	280	1	72	
	59	3	177	1	69	3	177	2	119	9	531	2	133	
	60	2	120	3	180	2	120	1	60	6	480	2	120	
	> 60 ml	55	21.551	85	21.866	63	23.218	74	21.578	257	88.243	64	22.001	
	TOTAL	1.190	33.411	1.161	33.967	1.160	34.159	1.174	33.147	4.463	134.284	1.160	33.971	

COMERCIAL

HISTOGRAMA DE CONSUMO POR ECONOMIA E VOLUME

	0	2	0	2	0	3	0	3	0	10	0	3	0
	1	0	0	1	2	0	0	0	0	1	2	0	1
	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	3	0	0	0	0	1	3	0	0	1	3	0	1
	4	1	4	0	0	0	0	1	4	2	0	1	2
	5	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	2
	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	9	1	9	1	10	0	0	0	0	2	19	1	5
	10	0	0	0	0	0	0	1	10	1	10	0	3
	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	12	0	0	0	0	1	12	1	12	2	24	1	6
	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	14	0	0	1	14	0	0	0	0	1	14	0	4
	15	3	46	2	30	3	45	2	30	10	151	3	38
	16	0	0	1	16	0	0	0	0	1	16	0	4
	17	1	17	0	0	1	18	0	0	2	35	1	9
	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	19	0	0	1	19	0	0	0	0	1	19	0	5
	20	1	20	1	20	0	0	2	40	4	80	1	20
	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	22	1	22	0	0	0	0	1	22	2	44	1	11
	23	0	0	1	23	0	0	0	0	1	23	0	6
	24	0	0	0	0	1	24	0	0	1	24	0	6
	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	30	0	0	1	30	0	0	1	30	2	60	1	15
	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	33	1	33	0	0	1	33	0	0	2	66	1	17
	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	36	1	36	0	0	0	0	0	0	1	36	0	9
	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	43	1	43	0	0	0	0	1	43	2	86	1	22
	44	1	44	1	44	1	44	0	0	3	132	1	33
	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	46	0	0	0	0	0	0	1	46	1	46	0	12
	47	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	50	0	0	1	50	0	0	0	0	1	50	0	12
	51	0	0	0	0	1	51	0	0	1	51	0	13
	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	53	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	54	0	0	0	0	0	0	1	54	1	54	0	14
	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	56	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	59	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	60 m³	6	2.578	6	2.787	6	2.540	6	2.381	23	10.286	6	2.572
	TOTAL	20	2.852	20	3.040	20	2.776	20	2.672	80	11.346	20	2.808
	TOTAL GERAL	21.625	290.084	21.629	274.163	21.677	257.171	21.723	271.707	86.664	1.093.125	21.666	273.281

INDUSTRIAL

HISTOGRAMA DE CONSUMO POR ECONOMIA E VOLUME

CATEGORIA	FAIXA	TOTAL 2017		TOTAL 2018		TOTAL 2019		TOTAL GERAL		MÉDIA		%		
		ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	
RESIDENCIAL SOCIAL	0	540	0	290	0	68	0	900	0	42	0	0,20%	0,00%	
	1	424	424	275	275	110	110	809	809	37	37	0,17%	0,01%	
	2	504	1.008	391	782	133	266	1.028	2.056	47	93	0,22%	0,04%	
	3	492	1.365	475	1.425	192	486	1.092	3.276	50	149	0,23%	0,06%	
	4	498	1.952	419	1.676	142	568	1.049	4.196	48	191	0,22%	0,07%	
	5	511	1.535	389	1.092	103	260	1.043	3.370	48	121	0,21%	0,06%	
	6	533	3.198	437	2.622	199	954	1.129	6.774	51	334	0,24%	0,12%	
	7	526	3.745	407	2.849	159	1.113	1.101	7.707	50	360	0,23%	0,14%	
	8	520	4.160	395	3.160	173	1.384	1.088	6.704	49	386	0,23%	0,15%	
	9	461	4.167	313	2.790	111	993	867	7.866	40	362	0,19%	0,14%	
	10	598	5.960	307	3.070	120	1.200	983	9.300	45	447	0,21%	0,17%	
	3-39 m²	1.720	27.280	544	7.466	313	4.466	2.990	39.222	119	1.793	0,59%	0,70%	
	TOTAL	7.263	52.424	4.881	28.198	1.622	12.398	12.746	85.869	629	4.387	2,99%	1,70%	
	RESIDENCIAL	1	3.769	4.026	7.489	7.998	2.116	2.220	13.390	14.191	495	446	2,85%	0,29%
		2	3.185	8.209	8.141	17.050	2.565	5.481	14.591	30.880	883	1.394	3,11%	0,54%
3		3.874	11.981	8.869	30.824	2.890	8.937	16.603	51.762	757	2.352	3,59%	0,90%	
4		5.071	20.890	10.997	45.200	3.212	13.131	19.280	79.224	876	3.604	4,11%	1,40%	
5		6.866	30.307	12.385	63.945	4.002	20.539	22.283	114.366	1.013	5.199	4,74%	2,09%	
6		5.619	35.620	12.752	77.864	3.891	23.790	22.440	137.377	1.020	6.242	4,79%	2,43%	
7		4.491	40.989	10.998	100.386	3.394	30.277	19.789	207.657	889	12.719	5,21%	2,96%	
8		7.227	57.214	14.652	118.400	4.426	36.022	28.024	211.638	1.182	9.650	5,54%	3,70%	
9		6.688	61.163	14.439	131.820	4.788	43.782	25.923	236.766	1.178	10.762	5,52%	4,20%	
10		7.001	70.978	14.466	146.788	4.938	60.132	28.424	267.898	1.201	12.177	6,63%	4,73%	
11		6.627	73.803	14.364	160.132	4.725	52.611	25.778	286.638	1.189	13.029	5,48%	5,08%	
12		6.972	71.214	13.648	165.991	4.431	53.770	23.951	290.975	1.089	13.226	5,10%	5,16%	
13		5.695	74.890	11.925	156.959	4.317	56.600	21.927	289.142	997	13.097	4,67%	5,11%	
14		4.971	70.289	10.998	150.999	3.888	54.688	19.789	207.657	889	12.719	5,21%	4,96%	
15		4.379	66.165	9.579	141.779	3.500	52.897	17.457	202.817	784	11.961	3,72%	4,67%	
16		3.822	58.327	7.461	120.000	2.880	46.881	13.933	224.289	633	10.195	2,97%	3,97%	
17		3.075	52.597	6.365	108.798	2.975	44.047	12.013	205.438	546	9.338	2,56%	3,64%	
18		2.428	47.530	5.197	94.016	1.910	34.548	9.731	176.103	442	6.026	2,07%	3,12%	
19		2.022	38.612	4.322	80.222	1.671	29.975	7.795	148.819	354	6.765	1,66%	2,64%	
20		1.784	36.846	3.621	72.723	1.348	27.057	6.793	136.625	307	6.166	1,44%	2,40%	
21		1.384	29.167	2.810	59.295	1.197	25.228	5.761	119.609	245	5.194	1,75%	2,01%	
22		1.127	26.840	2.398	50.667	984	21.927	4.983	100.667	189	4.358	1,21%	1,71%	
23		1.029	24.210	2.326	53.867	894	20.521	4.203	96.466	194	4.477	0,91%	1,75%	
24		812	19.528	1.888	43.822	677	16.281	3.177	76.451	144	3.474	0,68%	1,50%	
25		720	16.136	1.469	37.622	617	15.478	2.859	71.209	129	3.239	0,60%	1,36%	
26		647	16.695	1.224	31.911	471	12.270	2.342	61.036	136	2.774	0,50%	1,08%	
27		546	14.747	990	26.845	461	10.501	1.999	54.003	91	2.499	0,43%	0,90%	
28		461	12.661	1.015	26.481	405	11.268	1.971	52.489	85	2.386	0,40%	0,89%	
29		386	10.579	714	20.099	343	8.974	1.454	40.263	66	1.862	0,29%	0,75%	
30		320	10.610	702	21.907	294	7.997	1.320	39.768	60	1.867	0,28%	0,70%	
31		244	7.572	695	20.361	197	6.115	1.008	34.948	50	1.548	0,22%	0,60%	
32		281	9.023	486	15.920	295	6.598	975	31.201	44	1.416	0,21%	0,60%	
33		210	6.939	407	14.126	182	6.012	819	27.980	37	1.233	0,17%	0,48%	
34		181	5.479	372	12.869	151	5.146	684	23.294	31	1.059	0,19%	0,41%	
35		182	6.377	326	11.427	131	4.588	639	22.950	29	1.018	0,14%	0,40%	
36		126	3.920	297	9.825	178	4.207	536	19.424	25	893	0,17%	0,34%	
37		116	4.369	280	9.629	89	3.297	466	17.297	21	760	0,13%	0,31%	
38		126	5.127	205	7.791	100	3.651	440	16.723	20	760	0,09%	0,30%	
39		109	4.254	198	7.727	97	3.789	404	16.770	18	717	0,09%	0,28%	
40		84	3.365	144	5.763	59	2.361	287	11.469	13	522	0,09%	0,30%	
41		78	3.116	154	6.315	59	2.419	289	11.850	13	539	0,09%	0,21%	
42		87	3.683	136	5.712	61	2.563	294	11.938	13	543	0,09%	0,21%	
43		70	2.960	115	4.862	44	1.692	227	9.747	10	443	0,09%	0,17%	
44		41	1.848	89	4.094	61	1.894	178	7.703	8	360	0,04%	0,14%	
45		41	1.848	105	4.726	46	2.070	102	8.642	9	391	0,04%	0,10%	
46		55	2.531	74	3.405	35	1.670	164	7.548	7	343	0,02%	0,13%	
47		54	2.541	80	3.762	22	1.034	156	7.337	7	334	0,03%	0,13%	
48		48	2.305	76	3.654	28	1.345	152	7.304	7	332	0,03%	0,13%	
49		42	2.099	54	2.946	26	1.277	122	5.962	6	272	0,03%	0,11%	
50		23	1.150	37	2.850	27	1.320	107	5.360	5	243	0,02%	0,09%	
51		26	1.249	26	2.958	29	1.499	113	6.764	5	262	0,02%	0,10%	
52		23	1.197	46	2.302	17	864	96	4.473	4	201	0,02%	0,08%	
53		29	1.528	40	2.120	17	901	86	4.560	4	207	0,02%	0,08%	
54		28	1.404	39	2.108	19	1.028	84	4.538	4	206	0,02%	0,08%	
55		33	1.616	42	2.911	12	660	67	4.786	4	219	0,02%	0,08%	
56		27	1.514	26	1.456	12	672	65	3.642	3	166	0,01%	0,06%	
57		21	1.198	28	1.897	6	342	55	3.127	3	143	0,01%	0,06%	
58		22	1.276	31	1.802	13	754	66	3.602	3	174	0,01%	0,07%	
59		13	767	16	666	10	767	47	3.479	2	100	0,01%	0,04%	
60		17	1.020	24	1.441	5	303	46	2.761	2	126	0,01%	0,05%	
3-60 m²	260	36.421	680	85.025	244	24.889	1.084	116.315	40	5.887	0,23%	2,00%		
TOTAL	113.310	1.239.880	237.651	2.611.424	80.111	695.980	438.072	4.786.474	18.548	217.987	91,58%	84,81%		

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES
PONTE NOVA - MG
2017/2018/2019

HISTOGRAMA DE CONSUMO POR ECONOMIA E VOLUME

	0	750	14	1.424	22	468	7	2.630	43	100	2	0,99%	0,00%
	1	546	575	1.197	1.262	403	427	2.146	2.264	98	103	0,46%	0,04%
	2	485	1.011	1.005	2.079	343	706	1.833	3.756	83	173	0,59%	0,07%
	3	408	1.258	882	2.771	308	943	1.893	4.972	73	226	0,34%	0,09%
	4	472	1.970	336	3.437	228	846	1.517	6.252	69	284	0,32%	0,11%
	5	475	1.149	309	4.689	271	1.487	1.982	6.190	72	273	0,34%	0,10%
	6	337	3.228	866	4.037	345	1.454	1.247	7.564	57	344	0,27%	0,13%
	7	288	2.950	699	4.261	309	1.407	1.006	7.628	50	369	0,23%	0,14%
	8	254	2.048	523	4.258	159	1.288	936	7.540	43	343	0,20%	0,13%
	9	251	2.261	531	4.849	135	1.782	977	8.912	44	435	0,21%	0,16%
	10	239	2.209	479	4.831	152	1.533	940	8.463	38	365	0,18%	0,15%
	11	198	2.180	452	4.485	127	1.413	725	8.058	33	368	0,19%	0,14%
	12	148	1.767	374	4.324	118	1.422	838	7.889	29	340	0,14%	0,14%
	13	110	1.223	337	3.950	94	1.228	665	6.455	26	326	0,12%	0,13%
	14	148	2.824	282	3.985	88	1.240	578	7.259	23	330	0,11%	0,13%
	15	128	1.937	265	3.108	70	1.082	403	6.105	18	278	0,09%	0,11%
	16	121	1.845	166	2.661	86	1.380	373	5.888	17	272	0,08%	0,11%
	17	87	1.487	195	3.341	65	1.115	347	5.343	16	270	0,07%	0,11%
	18	72	1.302	143	2.578	55	990	270	4.888	12	221	0,06%	0,09%
	19	58	1.048	128	2.445	53	1.033	227	4.528	11	228	0,05%	0,08%
	20	75	1.454	122	2.448	43	823	228	4.775	11	207	0,05%	0,08%
	21	41	1.262	120	2.717	30	825	223	4.716	10	204	0,05%	0,08%
	22	85	1.324	117	2.579	36	793	213	4.698	10	213	0,05%	0,08%
	23	49	1.129	108	2.407	37	853	194	4.479	9	204	0,04%	0,08%
	24	40	960	82	1.071	22	528	144	3.459	7	157	0,03%	0,06%
	25	50	1.255	95	2.383	22	854	167	4.192	8	191	0,04%	0,07%
	26	34	885	82	2.138	35	910	151	3.933	7	179	0,03%	0,07%
	27	43	1.763	71	1.971	22	833	126	3.662	6	167	0,03%	0,07%
	28	43	1.236	76	2.134	30	843	148	4.161	7	160	0,03%	0,07%
	29	18	822	45	1.309	23	671	86	2.622	4	114	0,02%	0,04%
	30	22	661	62	1.865	26	780	110	3.308	5	150	0,02%	0,06%
	31	33	1.025	57	1.771	17	627	107	3.323	5	151	0,02%	0,06%
	32	31	995	54	1.731	25	671	110	3.527	5	160	0,02%	0,06%
	33	23	759	62	2.055	27	895	112	3.709	5	169	0,02%	0,07%
	34	20	680	43	1.482	22	748	85	2.890	4	152	0,02%	0,06%
	35	24	844	67	1.718	23	770	99	3.776	4	167	0,02%	0,06%
	36	22	792	38	1.571	17	612	77	2.775	4	126	0,02%	0,05%
	37	19	703	33	1.221	19	703	71	2.627	3	119	0,02%	0,05%
	38	22	837	24	912	12	456	58	2.205	3	150	0,01%	0,04%
	39	20	782	37	1.445	20	780	77	3.037	4	137	0,02%	0,05%
	40	21	841	26	1.040	13	523	60	2.454	3	109	0,01%	0,04%
	41	12	452	40	1.644	11	451	63	2.287	3	128	0,01%	0,05%
	42	24	823	24	1.420	10	424	59	2.778	3	124	0,01%	0,05%
	43	13	660	30	863	9	367	42	4.011	2	93	0,01%	0,03%
	44	13	572	30	1.322	9	294	49	4.158	2	88	0,01%	0,04%
	45	13	686	31	1.365	8	361	52	2.242	2	106	0,01%	0,04%
	46	8	368	29	1.335	17	762	54	2.485	2	113	0,01%	0,04%
	47	18	849	31	1.460	2	94	51	2.403	2	109	0,01%	0,04%
	48	23	1.108	25	1.201	7	338	55	2.643	3	120	0,01%	0,05%
	49	18	982	22	1.078	11	541	51	2.920	2	114	0,01%	0,04%
	50	15	789	29	1.060	7	362	41	4.050	2	100	0,01%	0,04%
	51	3	480	23	1.174	9	460	41	2.064	2	85	0,01%	0,04%
	52	11	573	22	1.144	9	499	42	3.188	2	99	0,01%	0,04%
	53	12	636	26	1.979	7	372	45	2.387	2	109	0,01%	0,04%
	54	14	756	23	1.243	10	541	47	2.540	2	115	0,01%	0,05%
	55	5	275	16	381	9	465	30	1.651	1	75	0,01%	0,03%
	56	5	280	25	1.430	7	362	37	2.072	2	94	0,01%	0,04%
	57	16	628	16	1.178	6	342	34	1.626	1	80	0,01%	0,03%
	58	10	660	15	870	6	220	31	1.742	1	79	0,01%	0,03%
	59	4	238	15	488	9	531	28	1.652	1	75	0,01%	0,03%
	60	3	181	24	1.441	8	480	35	2.151	2	88	0,01%	0,04%
	2 80 mil	332	118.104	725	258.522	257	88.243	1.314	464.889	80	21.130	0,28%	8,24%
	TOTAL	6.803	181.264	13.878	388.682	4.681	134.284	25.360	798.230	1.183	32.191	5,40%	12,91%
	0	17	0	26	0	10	0	53	0	2	0	0,01%	0,00%
	1	0	0	1	1	2	2	2	3	0	0	0,00%	0,00%
	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%
	3	0	0	2	6	1	3	3	9	0	0	0,00%	0,00%
	4	1	4	7	28	2	8	10	40	0	2	0,00%	0,00%
	5	1	6	3	15	1	6	5	27	0	1	0,00%	0,00%
	6	1	6	4	24	0	0	5	30	0	1	0,00%	0,00%
	7	5	35	2	16	0	0	7	51	0	2	0,00%	0,00%
	8	1	6	1	5	0	0	2	16	0	1	0,00%	0,00%
	9	1	9	3	20	0	19	6	48	0	2	0,00%	0,00%
	10	2	20	1	30	1	10	6	60	0	3	0,00%	0,00%
	11	0	0	3	35	0	0	3	35	0	2	0,00%	0,00%
	12	2	24	6	72	0	24	10	120	0	5	0,00%	0,00%
	13	1	13	3	40	0	0	4	53	0	2	0,00%	0,00%
	14	0	0	7	98	1	14	8	112	0	5	0,00%	0,00%
	15	14	210	36	489	10	151	86	643	3	38	0,01%	0,01%
	16	2	28	1	212	1	18	16	266	0	12	0,00%	0,00%
	17	1	14	1	87	0	35	3	152	0	7	0,00%	0,00%
	18	2	26	5	90	0	0	7	128	0	6	0,00%	0,00%
	19	3	37	5	96	1	19	3	172	0	8	0,00%	0,00%
	20	3	40	3	60	4	80	10	200	0	9	0,00%	0,00%
	21	3	43	0	0	0	0	3	63	0	3	0,00%	0,00%
	22	5	110	3	66	2	44	10	220	0	10	0,00%	0,00%
	23	0	0	2	27	1	23	3	75	0	3	0,00%	0,00%
	24	2	26	3	77	1	24	6	144	0	7	0,00%	0,00%
	25	1	25	1	25	0	0	2	50	0	2	0,00%	0,00%
	26	4	104	2	62	0	0	6	198	0	7	0,00%	0,00%
	27	1	27	1	27	0	0	2	54	0	2	0,00%	0,00%
	28	1	28	1	28	0	0	2	56	0	3	0,00%	0,00%
	29	0	0	1	29	0	0	1	29	0	1	0,00%	0,00%
	30	0	0	2	60	2	60	4	120	0	5	0,00%	0,00%
	31	1	31	1	31	0	0	2	62	0	2	0,00%	0,00%
	32	1	32	1	32	0	0	3	96	0	12	0,00%	0,00%
	33	0	0	1	33	2	68	3	99	0	5	0,00%	0,00%
	34	0	0	2	68	0	0	2	68	0	3	0,00%	0,00%
	35	0	0	1	35	0	0	1	35	0	2	0,00%	0,00%
	36	0	0	4	144	1	36	5	180	0	8	0,00%	0,00%
	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%
	38	3	114	1	38	0	0	4	152	0	7	0,00%	0,00%
	39	2	26	1	39	0	0	3	117	0	7	0,00%	0,00%
	40	3	132	2	80	0	0	5	260	0	9	0,00%	0,00%
	41	0	0	1	41	0	0	1	41	0	2	0,00%	0,00%
	42	0	0	1	42	0	0	1	42	0	3	0,00%	0,00%
	43	2	86	1	43	2	86	5	215	0	10	0,00%	0,00%
	44	0	0	1	44	3	132	4	176	0	8	0,00%	0,00%
	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%
	46	0	0	2	80	0	46	3	128	0	6	0,00%	0,00%
	47	1	47	1	47	0	0	2	94	0	4	0,00%	0,00%
	48	0	0	2	96	0	0	2	96	0	4	0,00%	0,00%
	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%
	50	0	0	1	50								

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES

PONTE NOVA - MG

2017/2018/2019

MÊS/ANO	SOCIAL		RESIDENCIAL		COMERCIAL		INDUSTRIAL		TOTAL DE ECONOMIAS	VOLUME TOTAL
	NÚMERO DE ECONOMIAS	VOLUME	NÚMERO DE ECONOMIAS	VOLUME	NÚMERO DE ECONOMIAS	VOLUME	NÚMERO DE ECONOMIAS	VOLUME		
jul/17	1.407	10.122	18.466	193.182	1.118	28.749	20	2.136	21.011	234.189
ago/17	1.405	10.752	18.476	202.871	1.131	31.931	21	2.397	21.033	247.951
set/17	1.408	10.754	18.487	208.211	1.137	33.534	21	2.322	21.053	254.821
out/17	1.411	10.951	18.520	203.509	1.149	30.182	21	2.137	21.101	246.779
nov/17	1.422	11.531	18.566	215.060	1.146	30.269	21	2.344	21.155	259.204
dez/17	210	1.304	19.795	217.057	1.152	28.599	21	2.202	21.178	249.162
jan/18	273	1.755	19.741	231.923	1.163	33.151	22	1.980	21.199	268.809
fev/18	315	1.893	19.699	222.543	1.159	28.399	22	2.290	21.195	255.125
mar/18	342	1.904	19.692	214.480	1.156	33.085	21	2.483	21.211	251.952
abr/18	367	2.100	19.679	215.142	1.155	33.780	21	2.544	21.222	253.566
mai/18	381	2.056	19.800	201.229	1.156	31.732	21	2.395	21.358	237.412
jun/18	394	2.219	19.789	210.477	1.154	31.049	20	2.532	21.357	246.277
jul/18	409	2.352	19.828	212.913	1.154	30.808	20	2.792	21.411	248.865
ago/18	418	2.373	19.822	207.204	1.154	30.154	21	2.667	21.415	242.398
set/18	431	2.589	19.875	216.537	1.156	34.041	20	2.983	21.482	256.150
out/18	435	2.869	19.868	223.355	1.164	34.327	20	2.543	21.487	263.094
nov/18	442	2.830	19.898	229.495	1.151	36.105	20	2.663	21.511	271.093
dez/18	454	3.160	19.960	226.126	1.154	32.051	20	2.489	21.588	263.826
jan/19	452	3.338	20.007	250.483	1.156	33.411	20	2.852	21.635	290.084
fev/19	455	3.095	19.993	234.456	1.161	33.567	20	3.045	21.629	274.163
mar/19	454	2.893	20.043	217.343	1.160	34.159	20	2.776	21.677	257.171
abr/19	461	3.010	20.068	232.878	1.174	33.147	20	2.672	21.723	271.707
TOTAL	13.746	95.850	430.072	4.786.474	25.360	706.230	453	55.244	469.631	5.643.798
MÉDIA	625	4.357	19.549	217.567	1.153	32.101	21	2.511	21.347	256.536
%	2,93%	1,70%	91,58%	84,81%	5,40%	12,51%	0,10%	0,98%	100,00%	100,00%

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES
 PONTE NOVA - MG
 2017/2018/2019

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS

DESCRIÇÃO / ANO	ju/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	TOTAL 2017	MÉDIA 2017
RECEITA CORRENTE TOTAL	R\$ 1.323.579,41	R\$ 1.353.472,96	R\$ 1.291.286,96	R\$ 1.346.964,26	R\$ 1.314.647,05	R\$ 1.319.839,49	R\$ 7.949.790,13	R\$ 1.324.965,02
Receita Patrimonial	R\$ 92.127,76	R\$ 92.344,03	R\$ 73.746,84	R\$ 75.917,23	R\$ 67.228,35	R\$ 63.802,23	R\$ 465.166,44	R\$ 77.527,74
Rec. Rend. Outros Depósitos Rec. Não Vinculados	R\$ 92.127,76	R\$ 92.344,03	R\$ 73.746,84	R\$ 75.917,23	R\$ 67.228,35	R\$ 63.802,23	R\$ 465.166,44	R\$ 77.527,74
Recargas De Serviços	R\$ 1.201.260,99	R\$ 1.239.573,38	R\$ 1.194.712,01	R\$ 1.254.292,54	R\$ 1.226.932,93	R\$ 1.233.383,88	R\$ 7.350.155,73	R\$ 1.225.025,96
Serv. Fomento de Água a Prefeitura	R\$ 27.740,29	R\$ 27.837,02	R\$ 30.110,98	R\$ 25.797,05	R\$ 42.092,01	R\$ 30.854,51	R\$ 184.431,86	R\$ 30.738,64
Serviços Administrativos	R\$ -							
Serv. De Captação, adução, trat., res., distr. De ág	R\$ 799.575,06	R\$ 826.410,05	R\$ 795.670,02	R\$ 839.944,09	R\$ 808.640,35	R\$ 822.011,17	R\$ 4.892.250,74	R\$ 815.375,12
Serv. Coleta, Transp., Trat. E Dest. Final de Esgoto	R\$ 357.296,68	R\$ 368.031,03	R\$ 352.221,18	R\$ 371.579,03	R\$ 361.356,82	R\$ 367.254,85	R\$ 2.177.739,59	R\$ 362.956,60
Serviços de Religamento de Água	R\$ 9.251,65	R\$ 7.603,45	R\$ 8.257,67	R\$ 7.146,33	R\$ 5.488,37	R\$ 5.879,81	R\$ 43.627,28	R\$ 7.271,21
Ligação de Água	R\$ 5.430,32	R\$ 7.134,54	R\$ 6.019,63	R\$ 7.436,15	R\$ 6.909,89	R\$ 5.423,77	R\$ 38.354,30	R\$ 6.392,38
Ligação de Esgoto	R\$ 1.366,63	R\$ 1.934,19	R\$ 1.708,48	R\$ 1.662,29	R\$ 1.864,98	R\$ 1.229,65	R\$ 9.766,21	R\$ 1.627,70
Serviços Diversos	R\$ 600,96	R\$ 623,10	R\$ 724,05	R\$ 727,61	R\$ 580,51	R\$ 730,12	R\$ 3.985,76	R\$ 664,29
Outras Receitas Correntes	R\$ 30.190,66	R\$ 21.555,55	R\$ 22.828,11	R\$ 16.754,49	R\$ 20.485,77	R\$ 22.653,38	R\$ 134.467,96	R\$ 22.411,33
Multas e Juros de Mora	R\$ 13.249,83	R\$ 11.542,87	R\$ 11.030,62	R\$ 12.641,39	R\$ 10.889,35	R\$ 11.761,92	R\$ 71.115,98	R\$ 11.852,66
Indenizações e Restituições	R\$ 1.719,29	R\$ 2.072,37	R\$ 4.151,45	R\$ 2.605,07	R\$ 1.788,15	R\$ 2.405,44	R\$ 14.741,77	R\$ 2.456,96
Receita da Dívida Ativa	R\$ 14.385,84	R\$ 7.179,40	R\$ 7.205,96	R\$ 227,76	R\$ 7.397,74	R\$ 7.356,72	R\$ 43.753,42	R\$ 7.292,24
Receita Diversas	R\$ 835,70	R\$ 760,91	R\$ 440,08	R\$ 1.280,27	R\$ 410,53	R\$ 1.129,30	R\$ 4.856,79	R\$ 809,47
Transferências Correntes	R\$ -							
RECEITA DE CAPITAL	R\$ -							
Alienação De Bens	R\$ -							
Outras Receitas De Capital	R\$ -							
TOTAL DA RECEITA APURADA	R\$ 1.323.579,41	R\$ 1.353.472,96	R\$ 1.291.286,96	R\$ 1.346.964,26	R\$ 1.314.647,05	R\$ 1.319.839,49	R\$ 7.949.790,13	R\$ 1.324.965,02

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES
 PONTE NOVA - MG
 2017/2018/2019

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS

DESCRIÇÃO / ANO	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	TOTAL 2018	MÉDIA 2018
RECEITA CORRENTE TOTAL	R\$ 1.318.331,22	R\$ 1.282.527,45	R\$ 1.381.574,44	R\$ 1.242.705,29	R\$ 1.405.993,13	R\$ 1.189.712,24	R\$ 1.740.029,82	R\$ 1.378.419,89	R\$ 1.303.162,34	R\$ 1.522.480,40	R\$ 1.621.527,09	R\$ 1.670.821,36	R\$ 17.057.284,67	R\$ 1.421.440,39
Receita Patrimonial	R\$ 69.171,32	R\$ 55.323,68	R\$ 66.046,90	R\$ 64.963,50	R\$ 65.141,65	R\$ 69.443,87	R\$ 74.214,65	R\$ 78.386,20	R\$ 65.517,90	R\$ 78.154,19	R\$ 73.109,12	R\$ 79.164,09	R\$ 638.637,07	R\$ 69.969,76
Rec. Rend. Outros Depósitos Rec. Não Vinculados	R\$ 69.171,32	R\$ 55.323,68	R\$ 66.046,90	R\$ 64.963,50	R\$ 65.141,65	R\$ 69.443,87	R\$ 74.214,65	R\$ 78.386,20	R\$ 65.517,90	R\$ 78.154,19	R\$ 73.109,12	R\$ 79.164,09	R\$ 638.637,07	R\$ 69.969,76
Recetas De Serviços	R\$ 1.243.613,35	R\$ 1.225.150,58	R\$ 1.311.535,51	R\$ 1.174.317,67	R\$ 1.338.013,96	R\$ 1.117.712,57	R\$ 1.658.794,64	R\$ 1.297.632,64	R\$ 1.233.418,67	R\$ 1.440.733,88	R\$ 1.542.696,19	R\$ 1.586.258,78	R\$ 16.169.878,44	R\$ 1.347.489,87
Serv. Fomento de Água	R\$ 25.916,04	R\$ 21.798,67	R\$ 23.355,07	R\$ 26.948,65	R\$ 29.819,31	R\$ 26.299,47	R\$ 29.936,74	R\$ 40.587,78	R\$ 36.447,61	R\$ 39.737,18	R\$ 41.510,80	R\$ 34.964,36	R\$ 377.221,88	R\$ 31.435,16
Serviços Administrativos	R\$ 24.632,97	R\$ 17.867,87	R\$ 23.974,73	R\$ 18.730,89	R\$ 30.551,34	R\$ 18.301,37	R\$ 20.495,34	R\$ 27.167,80	R\$ 10.571,50	R\$ 22.873,48	R\$ 23.432,77	R\$ 24.754,30	R\$ 263.354,36	R\$ 21.946,20
Serv. De Captação, adução, trat., res., distr. De ág	R\$ 817.262,29	R\$ 809.075,37	R\$ 864.204,12	R\$ 772.440,16	R\$ 869.308,90	R\$ 734.430,21	R\$ 1.094.636,00	R\$ 841.888,21	R\$ 812.940,48	R\$ 941.309,60	R\$ 1.008.003,33	R\$ 1.040.110,71	R\$ 10.605.609,38	R\$ 883.800,78
Serv. Coleta, Transp., Trat. E Dest. Final de Esgoto	R\$ 359.551,11	R\$ 360.873,47	R\$ 384.622,80	R\$ 341.166,47	R\$ 391.754,51	R\$ 322.499,40	R\$ 496.150,03	R\$ 371.191,19	R\$ 356.897,77	R\$ 420.638,54	R\$ 454.186,17	R\$ 470.287,32	R\$ 4.729.818,78	R\$ 394.151,57
Serviços de Relacionamento de Água	R\$ 5.869,11	R\$ 5.592,09	R\$ 6.745,35	R\$ 6.041,50	R\$ 7.736,36	R\$ 7.227,97	R\$ 9.495,11	R\$ 8.183,12	R\$ 8.957,50	R\$ 8.643,77	R\$ 7.149,22	R\$ 7.404,95	R\$ 89.046,05	R\$ 7.420,50
Ligação de Água	R\$ 6.888,32	R\$ 7.051,11	R\$ 5.943,59	R\$ 6.551,06	R\$ 6.598,14	R\$ 6.591,39	R\$ 8.035,64	R\$ 6.283,48	R\$ 5.477,70	R\$ 5.300,20	R\$ 5.775,64	R\$ 6.435,35	R\$ 74.932,12	R\$ 6.244,34
Ligação de Esgoto	R\$ 2.370,34	R\$ 1.883,95	R\$ 1.791,01	R\$ 1.676,79	R\$ 1.466,72	R\$ 1.629,92	R\$ 1.240,07	R\$ 1.540,43	R\$ 1.258,02	R\$ 1.344,54	R\$ 1.675,22	R\$ 1.295,74	R\$ 19.182,65	R\$ 1.588,55
Serviços Diversos	R\$ 1.122,67	R\$ 1.008,05	R\$ 898,84	R\$ 762,15	R\$ 778,68	R\$ 732,84	R\$ 805,71	R\$ 781,63	R\$ 866,99	R\$ 886,57	R\$ 963,04	R\$ 1.106,05	R\$ 10.713,22	R\$ 892,77
Outras Receitas Correntes	R\$ 5.546,55	R\$ 2.053,19	R\$ 3.992,03	R\$ 3.424,12	R\$ 2.837,52	R\$ 2.555,80	R\$ 7.020,53	R\$ 2.401,05	R\$ 4.225,77	R\$ 2.592,33	R\$ 5.721,78	R\$ 5.398,49	R\$ 47.769,16	R\$ 3.980,76
Multas e Juros de Mora	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 238,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.795,73	R\$ 190,45	R\$ 3.404,85	R\$ 2.419,36	R\$ 9.049,14	R\$ 754,10
Indenizações e Restituições	R\$ 3.015,33	R\$ 1.729,64	R\$ 2.257,81	R\$ 1.749,84	R\$ 2.621,98	R\$ 2.062,42	R\$ 2.716,36	R\$ 2.037,37	R\$ 1.044,24	R\$ 2.192,85	R\$ 2.063,52	R\$ 2.447,14	R\$ 25.928,50	R\$ 2.160,71
Receita da Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -												
Receita Diversas	R\$ 2.531,22	R\$ 323,55	R\$ 1.734,22	R\$ 1.435,53	R\$ 215,54	R\$ 493,38	R\$ 4.304,17	R\$ 363,68	R\$ 385,80	R\$ 209,03	R\$ 263,41	R\$ 531,99	R\$ 12.791,52	R\$ 1.065,96
Transferências Correntes	R\$ -	R\$ -												
RECEITA DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -												
Alienação De Bens	R\$ -	R\$ -												
Outras Receitas De Capital	R\$ -	R\$ -												
TOTAL DA RECEITA APURADA	R\$ 1.318.331,22	R\$ 1.282.527,45	R\$ 1.381.574,44	R\$ 1.242.705,29	R\$ 1.405.993,13	R\$ 1.189.712,24	R\$ 1.740.029,82	R\$ 1.378.419,89	R\$ 1.303.162,34	R\$ 1.522.480,40	R\$ 1.621.527,09	R\$ 1.670.821,36	R\$ 17.057.284,67	R\$ 1.421.440,39

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES
 PONTE NOVA - MG
 2017/2018/2019

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS

DESCRIÇÃO / ANO	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	TOTAL 2019	MÉDIA 2019
RECEITA CORRENTE TOTAL	R\$ 1.453.258,60	R\$ 1.453.380,99	R\$ 1.942.674,72	R\$ 1.569.702,70	R\$ 6.419.017,01	R\$ 1.604.754,25
Receita Patrimonial	R\$ 62.749,52	R\$ 75.884,38	R\$ 74.519,04	R\$ 84.957,32	R\$ 318.110,26	R\$ 79.527,57
Rec. Rend. Outros Depósitos Rec. Não Vinculados	R\$ 62.749,52	R\$ 75.884,38	R\$ 74.519,04	R\$ 84.957,32	R\$ 318.110,26	R\$ 79.527,57
Recargas De Serviços	R\$ 1.365.490,68	R\$ 1.371.902,72	R\$ 1.862.820,15	R\$ 1.479.513,85	R\$ 6.079.727,40	R\$ 1.519.931,85
Serv. Fornecimento de Água	R\$ 40.549,24	R\$ 27.430,84	R\$ 46.759,56	R\$ 41.801,05	R\$ 156.540,69	R\$ 39.135,17
Serviços Administrativos	R\$ 19.778,12	R\$ 12.678,47	R\$ 21.106,21	R\$ 22.704,70	R\$ 76.267,50	R\$ 19.066,88
Serv. De Captação, adução, trat., res., distr. De ág	R\$ 895.012,93	R\$ 912.675,47	R\$ 1.226.435,51	R\$ 967.180,21	R\$ 4.001.304,12	R\$ 1.000.326,03
Serv. Coleta, Transp., Trat. E Dest. Final de Esgoto	R\$ 389.990,01	R\$ 402.942,89	R\$ 552.984,19	R\$ 433.323,45	R\$ 1.779.240,54	R\$ 444.810,14
Serviços de Relacionamento de Água	R\$ 7.797,89	R\$ 7.175,63	R\$ 5.889,95	R\$ 5.112,06	R\$ 25.975,53	R\$ 6.493,88
Ligação de Água	R\$ 9.052,29	R\$ 5.955,26	R\$ 7.030,19	R\$ 7.607,33	R\$ 29.545,07	R\$ 7.387,02
Ligação de Esgoto	R\$ 2.043,38	R\$ 1.744,26	R\$ 1.298,56	R\$ 755,59	R\$ 5.841,79	R\$ 1.460,45
Serviços Diversos	R\$ 1.266,82	R\$ 1.396,90	R\$ 1.315,98	R\$ 1.029,46	R\$ 5.009,16	R\$ 1.252,29
Outras Receitas Correntes	R\$ 5.018,40	R\$ 5.593,89	R\$ 5.335,53	R\$ 5.231,53	R\$ 21.179,35	R\$ 5.294,84
Multas e Juros de Mora	R\$ 2.408,66	R\$ 2.628,72	R\$ 2.076,65	R\$ 2.461,05	R\$ 9.574,98	R\$ 2.393,75
Indenizações e Restituições	R\$ 2.303,55	R\$ 2.669,67	R\$ 2.754,52	R\$ 2.594,63	R\$ 10.322,37	R\$ 2.580,59
Receita da Dívida Ativa	R\$ -					
Receita Diversas	R\$ 306,29	R\$ 295,50	R\$ 504,36	R\$ 175,85	R\$ 1.282,00	R\$ 320,50
Transferências Correntes	R\$ -					
RECEITA DE CAPITAL	R\$ -					
Alienação De Bens	R\$ -					
Outras Receitas De Capital	R\$ -					
TOTAL DA RECEITA APURADA	R\$ 1.453.258,60	R\$ 1.453.380,99	R\$ 1.942.674,72	R\$ 1.569.702,70	R\$ 6.419.017,01	R\$ 1.604.754,25

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES
 PONTE NOVA - MG
 2017/2018/2019

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS

DESCRIÇÃO / ANO	TOTAL 2017	TOTAL 2018	TOTAL 2019	TOTAL	MÉDIA DO PERÍODO	%
RECEITA CORRENTE TOTAL	R\$ 7.949.790,13	R\$ 17.057.284,67	R\$ 6.419.017,01	R\$ 31.426.091,81	R\$ 2.856.917,44	100,00%
Receita Patrimonial	R\$ 465.166,44	R\$ 839.637,07	R\$ 318.110,26	R\$ 1.622.913,77	R\$ 147.537,62	5,16%
Rec. Rend. Outros Depósitos Rec. Não Vinculados	R\$ 465.166,44	R\$ 839.637,07	R\$ 318.110,26	R\$ 1.622.913,77	R\$ 147.537,62	5,16%
Receitas De Serviços	R\$ 7.350.155,73	R\$ 16.169.874,44	R\$ 6.079.727,40	R\$ 29.599.761,57	R\$ 2.690.887,42	94,19%
Serv. Fomento de Água a Prefeitura	R\$ 184.431,86	R\$ 377.221,88	R\$ 156.540,69	R\$ 718.194,43	R\$ 65.290,40	2,23%
Serviços Administrativos	R\$ -	R\$ 263.354,36	R\$ 76.267,50	R\$ 339.621,86	R\$ 30.874,71	1,08%
Serv. De Captação, adução, trat., res., distr. De ág	R\$ 4.892.250,74	R\$ 10.605.609,38	R\$ 4.001.304,12	R\$ 19.499.164,24	R\$ 1.772.651,29	62,05%
Serv. Coleta, Transp., Trat. E Dest. Final de Esgoto	R\$ 2.177.739,59	R\$ 4.729.818,78	R\$ 1.779.240,54	R\$ 8.686.798,91	R\$ 789.708,99	27,64%
Serviços de Religamento de Água	R\$ 43.627,28	R\$ 89.046,05	R\$ 25.975,53	R\$ 158.648,86	R\$ 14.422,62	0,50%
Ligação de Água	R\$ 38.354,30	R\$ 74.932,12	R\$ 29.545,07	R\$ 142.834,49	R\$ 12.984,95	0,45%
Ligação de Esgoto	R\$ 9.766,21	R\$ 19.162,65	R\$ 5.841,79	R\$ 34.780,65	R\$ 3.162,79	0,11%
Serviços Diversos	R\$ 3.985,75	R\$ 10.713,22	R\$ 5.009,16	R\$ 19.708,13	R\$ 1.791,65	0,06%
Outras Receitas Correntes	R\$ 134.467,96	R\$ 47.769,16	R\$ 21.179,35	R\$ 203.416,47	R\$ 18.482,41	0,65%
Multas e Juros de Mora	R\$ 71.115,98	R\$ 9.049,14	R\$ -	R\$ 80.165,12	R\$ 7.287,74	0,26%
Indenizações e Restituições	R\$ 14.741,77	R\$ 25.928,50	R\$ 10.322,37	R\$ 50.992,64	R\$ 4.635,69	0,16%
Receita da Dívida Ativa	R\$ 43.753,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 43.753,42	R\$ 3.977,58	0,14%
Receita Diversas	R\$ 4.856,79	R\$ 12.791,52	R\$ 1.282,00	R\$ 18.930,31	R\$ 1.720,94	0,06%
Transferências Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
RECEITA DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Alienação de Bens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Outras Receitas De Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
TOTAL DA RECEITA APURADA	R\$ 7.949.790,13	R\$ 17.057.284,67	R\$ 6.419.017,01	R\$ 31.426.091,81	R\$ 2.856.917,44	100,00%

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES
 PONTE NOVA - MG
 2017/2018/2019

COMPARATIVO RECEITA FATURA E RECEITA ARRECADADA

MÊS / ANO	RECETA FATURADA			RECETA ARRECADADA	%	
	Total					
	INCLUSÕES (+)	ESTORNOS (-)	TOTAL			
2017/2018/2019				TOTAL		
jul/17	1.242.124,30	131.292,71	175.417,98	1.197.999,03	1.323.579,41	110,48%
ago/17	1.303.480,79	27.081,44	53.921,06	1.276.641,17	1.353.472,96	106,02%
set/17	1.460.071,96	22.213,06	149.836,28	1.332.448,74	1.291.286,96	96,91%
out/17	1.512.136,18	133.854,05	364.311,25	1.281.678,98	1.346.964,26	105,09%
nov/17	1.668.694,23	34.062,30	400.515,56	1.302.240,97	1.314.647,05	100,95%
dez/17	1.342.505,74	36.839,72	107.821,17	1.271.524,29	1.319.839,49	103,80%
jan/18	1.526.180,24	51.551,41	192.221,50	1.385.510,15	1.318.331,22	95,15%
fev/18	1.319.705,85	40.870,91	69.708,71	1.290.868,05	1.282.527,45	99,35%
mar/18	1.818.385,16	33.892,34	521.979,27	1.330.298,23	1.381.574,44	103,85%
abr/18	10.447.067,42	163.186,89	9.321.304,84	1.288.949,47	1.242.705,29	96,41%
mai/18	1.307.457,35	26.385,20	82.681,39	1.251.161,16	1.405.993,13	112,38%
jun/18	1.519.539,99	27.441,52	182.985,93	1.363.995,58	1.189.712,24	87,22%
jul/18	1.639.289,61	27.571,35	255.494,50	1.411.366,46	1.740.029,82	123,29%
ago/18	1.936.521,69	39.999,99	564.879,78	1.411.641,90	1.378.419,89	97,65%
set/18	2.511.675,24	34.473,47	1.302.079,06	1.244.069,65	1.303.162,34	104,75%
out/18	1.649.947,08	37.381,53	198.785,80	1.488.542,81	1.522.480,40	102,28%
nov/18	1.610.385,20	38.168,52	100.051,25	1.548.502,47	1.621.527,09	104,72%
dez/18	1.544.543,59	36.451,55	74.096,03	1.506.899,11	1.670.821,36	110,88%
jan/19	1.669.091,95	39.750,62	87.695,36	1.621.147,21	1.453.258,60	89,64%
fev/19	1.890.946,21	36.076,22	370.730,60	1.556.291,83	1.453.380,99	93,39%
mar/19	1.527.287,16	121.454,79	211.660,66	1.437.081,29	1.942.674,72	135,18%
abr/19	1.583.926,86	24.851,32	65.058,70	1.543.719,48	1.569.702,70	101,68%
TOTAL	44.030.963,80	1.164.850,91	14.853.236,68	30.342.578,03	31.426.091,81	103,57%
MÉDIA	2.001.407,45	52.947,77	675.147,12	1.379.208,09	1.428.458,72	103,57%

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES
 PONTE NOVA - MG
 2017/2018/2019

COMPARATIVO RECEITA FATURA E RECEITA ARRECADADA

MÊS / ANO	RECIBTA FATURADA				RECIBTA FATURADA				RECIBTA FATURADA ÁGUA + ESGOTO	RECIBTA ARRECADADA			%
	ÁGUA				ESGOTO					ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA + ESGOTO	
	INCLUSÕES (+)	ESTORNOS (-)	TOTAL		INCLUSÕES (+)	ESTORNOS (-)	TOTAL						
2017/2018/2019													
jul/17	837.986,01	88.081,10	117.592,09	808.475,02	371.748,84	40.092,87	51.625,28	360.216,43	R\$ 1.168.691,45	827.315,35	357.296,68	R\$ 1.184.612,03	101,36%
ago/17	875.511,36	18.014,83	34.632,62	858.893,57	387.184,76	7.064,07	15.659,59	378.589,24	R\$ 1.237.482,81	854.247,07	368.031,03	R\$ 1.222.278,10	98,77%
set/17	975.537,71	12.368,78	94.420,40	893.486,09	436.035,97	4.834,14	47.318,51	393.551,60	R\$ 1.287.037,69	825.781,00	352.221,18	R\$ 1.178.002,18	91,53%
out/17	1.003.420,76	89.178,73	19.921,83	1.072.677,66	451.740,40	43.570,03	109.591,86	385.718,57	R\$ 1.458.396,23	865.741,14	371.579,03	R\$ 1.237.320,17	84,84%
nov/17	1.122.715,56	22.886,04	263.603,43	881.998,17	510.866,37	7.589,25	129.791,95	388.663,67	R\$ 1.270.661,84	850.732,36	361.356,82	R\$ 1.212.089,18	95,39%
dez/17	904.561,22	25.619,49	72.189,44	857.991,27	400.119,14	10.429,94	30.769,45	379.779,63	R\$ 1.237.770,90	852.865,68	367.254,85	R\$ 1.220.120,53	98,57%
jan/18	1.013.775,86	34.641,28	35.008,89	1.013.408,25	455.828,21	15.615,25	15.946,32	455.497,14	R\$ 1.468.905,39	843.178,33	359.551,11	R\$ 1.202.729,44	81,88%
fev/18	891.586,18	31.565,81	43.690,18	879.461,81	395.661,92	8.970,70	13.667,15	390.965,47	R\$ 1.270.427,28	830.874,04	360.873,47	R\$ 1.191.747,51	93,81%
mar/18	1.212.952,53	22.060,26	344.288,78	890.724,01	557.126,20	10.055,38	168.180,74	399.000,84	R\$ 1.289.724,85	887.559,19	384.622,80	R\$ 1.272.181,99	98,64%
abr/18	6.970.500,88	110.743,54	6.212.423,48	868.820,94	3.436.672,22	53.391,21	3.096.968,90	393.094,53	R\$ 1.261.915,47	799.388,81	341.166,47	R\$ 1.140.555,28	90,38%
mai/18	875.235,23	16.762,17	48.760,22	843.237,18	391.548,10	7.629,53	21.330,07	377.847,56	R\$ 1.221.084,74	899.128,21	391.754,51	R\$ 1.290.882,72	105,72%
jun/18	1.020.075,54	18.790,90	111.191,59	927.674,85	456.302,23	7.861,75	53.499,92	410.664,06	R\$ 1.338.338,91	760.729,68	322.499,40	R\$ 1.083.229,08	80,94%
jul/18	1.099.142,06	18.561,74	163.135,01	954.568,79	492.159,79	7.853,04	78.377,68	421.635,15	R\$ 1.376.203,94	1.124.572,74	496.150,03	R\$ 1.620.722,77	117,77%
ago/18	1.313.792,10	23.118,01	392.702,37	944.207,74	561.997,09	8.945,16	152.716,69	418.225,56	R\$ 1.362.433,30	882.475,99	371.191,19	R\$ 1.253.667,18	92,02%
set/18	1.678.155,06	22.684,63	869.868,39	830.971,30	784.765,32	9.597,84	415.025,12	379.338,04	R\$ 1.210.309,34	849.388,29	356.897,77	R\$ 1.206.286,06	99,67%
out/18	1.110.948,04	24.848,87	125.446,84	1.010.350,07	498.765,61	11.370,26	59.790,05	450.345,82	R\$ 1.460.695,89	981.046,78	420.638,54	R\$ 1.401.685,32	95,96%
nov/18	1.088.479,99	25.408,35	57.898,11	1.055.990,23	484.357,34	10.670,99	17.132,25	477.896,08	R\$ 1.533.886,31	1.049.514,13	454.186,17	R\$ 1.503.700,30	98,03%
dez/18	1.040.473,89	23.332,75	45.692,91	1.018.113,73	461.049,79	9.597,30	19.938,87	450.708,22	R\$ 1.468.821,95	1.074.975,07	470.287,32	R\$ 1.545.262,39	105,20%
jan/19	1.126.170,53	27.117,25	43.282,59	1.110.005,19	499.375,13	10.846,55	19.176,02	491.045,66	R\$ 1.601.050,85	935.562,17	389.990,01	R\$ 1.325.552,18	82,79%
fev/19	1.368.473,19	25.454,02	342.156,75	1.051.770,46	481.848,32	10.557,17	25.886,55	466.518,94	R\$ 1.518.289,40	940.106,31	402.942,89	R\$ 1.343.049,20	88,46%
mar/19	1.027.346,65	121.712,95	138.570,03	1.010.489,57	459.529,14	59.454,78	65.765,09	453.218,83	R\$ 1.463.708,40	1.273.195,07	552.984,19	R\$ 1.826.179,26	124,76%
abr/19	1.067.962,99	17.540,90	3.059,97	1.082.443,92	476.302,74	7.195,85	18.312,64	465.185,95	R\$ 1.547.629,87	1.008.981,26	433.323,45	R\$ 1.442.304,71	93,19%
TOTAL	29.624.803,34	820.492,40	9.579.535,92	20.865.759,82	13.450.984,63	363.193,06	4.626.470,70	9.187.706,99	R\$ 30.053.466,81	20.217.380,04	8.686.798,91	R\$ 28.904.157,58	96,18%
MÉDIA	1.346.581,97	37.295,11	435.433,45	948.443,63	611.408,39	16.508,78	210.294,12	417.623,05	R\$ 1.366.066,67	918.971,82	394.854,50	R\$ 1.313.825,34	96,18%

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES
 PONTE NOVA - MG
 2017/2018/2019

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS

ADMINISTRAÇÃO	R\$ 645.090,70	R\$ 642.188,00	R\$ 654.259,14	R\$ 645.211,29	R\$ 683.755,46	R\$ 1.104.009,57	R\$ 4.374.514,16	R\$ 729.085,69
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 521.993,67	R\$ 522.777,26	R\$ 533.232,06	R\$ 540.722,12	R\$ 553.666,07	R\$ 953.262,65	R\$ 3.625.653,83	R\$ 604.275,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 104.610,74	R\$ 121.027,08	R\$ 104.489,17	R\$ 130.089,39	R\$ 144.573,92	R\$ 604.790,30	R\$ 100.798,38	
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ 14.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.173,00	R\$ 20.973,00	R\$ 3.495,50
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 221.887,82	R\$ 880.319,97	R\$ 250.785,91	R\$ 264.784,26	R\$ 231.828,74	R\$ 359.464,80	R\$ 2.209.071,50	R\$ 368.178,58
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ -							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 221.887,82	R\$ 254.630,41	R\$ 250.785,91	R\$ 240.747,26	R\$ 231.828,74	R\$ 359.464,80	R\$ 1.559.344,94	R\$ 259.890,82
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ 625.689,56	R\$ -	R\$ 24.037,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 649.726,56	R\$ 108.287,76
ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R\$ 143.390,71	R\$ 62.964,94	R\$ 102.017,66	R\$ 152.878,29	R\$ 104.311,74	R\$ 263.352,21	R\$ 828.915,65	R\$ 138.152,61
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ -							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 29.565,95	R\$ 62.964,94	R\$ 64.087,66	R\$ 111.705,79	R\$ 78.120,74	R\$ 47.485,31	R\$ 393.850,39	R\$ 65.641,73
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 113.824,76	R\$ -	R\$ 37.930,00	R\$ 41.172,50	R\$ 26.191,00	R\$ 215.947,00	R\$ 435.065,26	R\$ 72.510,88
TOTAL	R\$ 1.010.369,23	R\$ 1.585.472,91	R\$ 1.007.062,71	R\$ 1.062.873,84	R\$ 1.019.895,94	R\$ 1.726.826,68	R\$ 7.412.501,31	R\$ 1.235.416,89

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES
 PONTE NOVA - MG
 2017/2018/2019

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS

ADMINISTRAÇÃO	R\$ 528.742,60	R\$ 716.448,79	R\$ 720.224,37	R\$ 755.412,15	R\$ 716.417,84	R\$ 835.508,79	R\$ 760.579,74	R\$ 883.700,91	R\$ 783.911,62	R\$ 734.748,29	R\$ 691.588,93	R\$ 1.342.543,91	R\$ 9.469.827,94	#####
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 468.783,47	R\$ 580.318,29	R\$ 565.622,55	R\$ 579.739,15	R\$ 582.283,43	R\$ 690.245,76	R\$ 565.245,08	R\$ 576.931,04	R\$ 653.669,93	R\$ 524.375,90	R\$ 536.961,70	R\$ 942.987,10	R\$ 7.267.163,40	#####
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 59.959,13	R\$ 136.130,50	R\$ 119.716,47	R\$ 158.498,00	R\$ 128.599,71	R\$ 145.263,03	R\$ 191.557,66	R\$ 195.779,37	R\$ 130.241,69	R\$ 208.042,39	R\$ 154.627,23	R\$ 396.631,81	R\$ 2.025.046,99	#####
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.885,35	R\$ 17.175,00	R\$ 5.534,70	R\$ -	R\$ 3.777,00	R\$ 110.990,50	R\$ -	R\$ 2.330,00	R\$ -	R\$ 2.925,00	R\$ 177.617,55	R\$ 14.801,46
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 119.616,20	R\$ 104.850,24	R\$ 207.637,30	R\$ 229.977,28	R\$ 334.544,16	R\$ 150.759,86	R\$ 400.606,38	R\$ 354.368,46	R\$ 189.111,35	R\$ 540.682,60	R\$ 214.176,05	R\$ 398.658,86	R\$ 3.244.988,74	#####
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 119.616,20	R\$ 104.850,24	R\$ 183.395,87	R\$ 229.476,28	R\$ 325.821,16	R\$ 142.903,86	R\$ 396.765,38	R\$ 332.728,46	R\$ 172.161,35	R\$ 406.382,60	R\$ 169.408,05	R\$ 286.038,46	R\$ 2.869.547,91	#####
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.241,43	R\$ 501,00	R\$ 8.723,00	R\$ 7.856,00	R\$ 3.841,00	R\$ 21.640,00	R\$ 16.950,00	R\$ 134.300,00	R\$ 44.768,00	R\$ 112.620,40	R\$ 375.440,83	R\$ 31.286,74
ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R\$ -	R\$ 43.037,79	R\$ 48.286,15	R\$ 63.414,12	R\$ 67.285,40	R\$ 26.515,00	R\$ 24.510,00	R\$ 15.500,00	R\$ 26.835,00	R\$ 20.646,00	R\$ 24.510,00	R\$ 43.460,00	R\$ 403.999,46	R\$ 33.666,62
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ -	R\$ 43.037,79	R\$ 48.286,15	R\$ 63.414,12	R\$ 67.285,40	R\$ 26.515,00	R\$ 24.510,00	R\$ 15.500,00	R\$ 26.835,00	R\$ 20.646,00	R\$ 24.510,00	R\$ 43.460,00	R\$ 403.999,46	R\$ 33.666,62
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 648.358,80	R\$ 864.336,82	R\$ 976.147,82	R\$ 1.048.803,55	R\$ 1.118.247,40	R\$ 1.012.783,65	R\$ 1.185.696,12	R\$ 1.253.569,37	R\$ 999.857,97	#####	R\$ 930.274,98	R\$ 1.784.662,77	R\$ 13.118.816,14	#####

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES
PONTE NOVA - MG
2017/2018/2019

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS

DESCRIÇÃO / ANO	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	TOTAL 2019	MÉDIA 2019
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DMAES	R\$ 489.420,79	R\$ 595.271,83	R\$ 571.388,24	R\$ 544.821,07	R\$ 2.200.901,93	R\$ 550.225,48
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 411.563,98	R\$ 444.146,47	R\$ 439.012,64	R\$ 423.018,48	R\$ 1.717.741,57	R\$ 429.435,39
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 28.285,24	R\$ 21.357,92	R\$ 28.858,34	R\$ 22.646,43	R\$ 101.147,93	R\$ 25.286,98
SENTENÇAS JUDICIAIS (319091)	-	R\$ 52.947,72	R\$ 6.792,67	-	R\$ 59.740,39	R\$ 14.935,10
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (319092)	-	-	-	-	-	-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-	-	-	-	-	-
DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 185,00	R\$ 75,00	R\$ 2.600,00	R\$ 12.705,00	R\$ 15.565,00	R\$ 3.891,25
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.974,59	R\$ 9.576,48	R\$ 12.900,12	R\$ 993,50	R\$ 26.444,69	R\$ 6.611,17
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-	-	-	-	-	-
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-	-	R\$ 405,78	R\$ 10.331,87	R\$ 10.737,65	R\$ 2.684,41
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-	-	R\$ 16.312,03	R\$ 13.417,03	R\$ 29.729,06	R\$ 7.432,27
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 6.445,97	R\$ 8.280,34	R\$ 5.921,46	R\$ 6.759,88	R\$ 27.407,65	R\$ 6.851,91
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 39.696,43	R\$ 58.812,90	R\$ 57.283,60	R\$ 54.899,77	R\$ 210.692,70	R\$ 52.673,18
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (339092)	R\$ 269,58	-	-	-	R\$ 269,58	R\$ 67,40
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	R\$ 75,00	R\$ 1.301,60	R\$ 49,11	R\$ 1.425,71	R\$ 356,43
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (449092)	-	-	-	-	-	-
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
PUBLICIDADE DE ANÚNCIOS	R\$ 1.917,52	R\$ 5.377,23	R\$ 4.156,47	R\$ 11.057,24	R\$ 22.508,46	R\$ 5.627,12
COMUNICAÇÃO E APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS	R\$ 426,16	R\$ 8.870,37	R\$ 5.364,56	R\$ 5.492,02	R\$ 20.153,11	R\$ 5.038,28
REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA BÁSICA	R\$ 12.165,94	R\$ 103.679,40	R\$ 110.483,25	R\$ 111.624,63	R\$ 337.953,22	R\$ 84.488,31
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (319013)	-	R\$ 90.214,11	R\$ 97.660,03	R\$ 98.730,93	R\$ 286.605,07	R\$ 71.651,27
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 12.165,94	R\$ 13.465,29	R\$ 12.823,22	R\$ 12.893,70	R\$ 51.348,15	R\$ 12.837,04
PENSÕES	-	-	-	-	-	-
FORMAÇÃO DO PAT. DO SERV. PÚBLICO - PASEP	R\$ 23.996,66	R\$ 14.532,58	R\$ 14.850,41	R\$ 39.638,49	R\$ 93.018,14	R\$ 23.254,54
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 23.996,66	R\$ 14.532,58	R\$ 14.850,41	R\$ 39.638,49	R\$ 93.018,14	R\$ 23.254,54
VALE TRANSPORTE	-	R\$ 5.055,00	-	-	R\$ 5.055,00	R\$ 1.263,75
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	R\$ 5.055,00	-	-	R\$ 5.055,00	R\$ 1.263,75
ASSISTÊNCIA A EMPREGADOS	R\$ 15.012,00	R\$ 22.825,71	R\$ 22.649,41	R\$ 18.015,74	R\$ 78.502,86	R\$ 19.625,72
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	-	-	-	-	-	-
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 15.012,00	R\$ 22.825,71	R\$ 18.333,35	R\$ 18.015,74	R\$ 74.186,80	R\$ 18.546,70
INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS PREMIO	-	-	-	-	-	-
VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-	-	-	-	-	-
AMPLIAÇÃO DA ETA E CAPTAÇÃO	-	-	-	-	-	-
MATERIAL DE CONSUMO (449030)	-	-	-	-	-	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
ADEQUAÇÃO E AQ. DE MAQ., APAR. E VEÍCULOS	R\$ 8.279,00	R\$ 26.582,15	R\$ -	R\$ 1.972,51	R\$ 36.833,66	R\$ 9.208,42
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.279,00	R\$ 26.582,15	-	R\$ 1.972,51	R\$ 36.833,66	R\$ 9.208,42
MATERIAL DE CONSUMO (449030)	-	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
RAZIONALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	-	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS	-	-	-	-	-	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
AMPLIAR O SISTEMA DE ÁGUA	-	-	-	-	-	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	-	-	-	-	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	-	-	-	-	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
ADEQ., MODERN. E MANUT. SETOR ELÉTRICA/MECANICA	-	-	R\$ 2.144,76	R\$ 3.310,39	R\$ 5.455,15	R\$ 1.363,79
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	-	-	-	-	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	-	R\$ 2.144,76	R\$ 3.310,39	R\$ 5.455,15	R\$ 1.363,79
OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	-	R\$ 3.815,00	-	R\$ 18.020,00	R\$ 21.835,00	R\$ 5.458,75
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (319092)	-	-	-	-	-	-
MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	-	-	-	-	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	-	-	R\$ 18.020,00	R\$ 18.020,00	R\$ 4.505,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (339092)	-	-	-	-	-	-
MATERIAL DE CONSUMO (449030)	-	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	R\$ 3.815,00	-	-	R\$ 3.815,00	R\$ 953,75
MANUTENÇÃO DO PATIO E OFICINA	-	-	-	-	-	-
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-	-	-	-	-	-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-	-	-	-	-	-
MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO DMAES	-	R\$ 33.380,32	R\$ 19.494,43	R\$ 23.353,85	R\$ 76.228,60	R\$ 19.057,15
MATERIAL DE CONSUMO	-	R\$ 27.903,06	R\$ 17.820,80	R\$ 19.986,17	R\$ 65.710,03	R\$ 16.427,51
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	-	-	-	-	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	R\$ 5.477,26	R\$ 1.673,63	R\$ 3.367,68	R\$ 10.518,57	R\$ 2.629,64
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-	-	-	-	-	-

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES
 PONTE NOVA - MG
 2017/2018/2019

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS

ADMINISTRAÇÃO	R\$	542.939,07	R\$	767.686,12	R\$	740.966,34	R\$	743.430,80	R\$	2.795.022,33	R\$	698.755,58
PESSOAL E ENCARGOS	R\$	467.027,16	R\$	592.009,50	R\$	601.003,64	R\$	575.305,28	R\$	2.235.345,58	R\$	558.836,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	75.911,91	R\$	175.676,62	R\$	139.962,70	R\$	168.125,52	R\$	559.676,75	R\$	139.919,19
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$	116.384,03	R\$	152.546,34	R\$	232.203,23	R\$	328.985,47	R\$	830.119,07	R\$	207.529,77
PESSOAL E ENCARGOS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	116.384,03	R\$	148.731,34	R\$	232.203,23	R\$	328.985,47	R\$	826.304,07	R\$	206.576,02
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	-	R\$	3.815,00	R\$	-	R\$	-	R\$	3.815,00	R\$	953,75
ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R\$	-	R\$	52.507,69	R\$	19.072,75	R\$	147.852,60	R\$	219.433,04	R\$	54.858,26
PESSOAL E ENCARGOS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	-	R\$	52.507,69	R\$	19.072,75	R\$	147.852,60	R\$	219.433,04	R\$	54.858,26
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
TOTAL	R\$	659.323,10	R\$	972.740,15	R\$	992.242,32	R\$	1.220.268,87	R\$	3.844.574,44	R\$	961.143,61

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES
PONTE NOVA - MG
2017/2018/2019

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS

DESCRIÇÃO / ANO	TOTAL 2017	TOTAL 2018	TOTAL 2019	TOTAL GERAL	MÉDIA DO PERÍODO
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DMAES	R\$ 3.291.685,72	R\$ 7.355.961,66	R\$ 2.200.901,93	R\$ 12.848.549,31	R\$ 584.024,97
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.602.164,29	R\$ 5.310.094,07	R\$ 1.717.741,57	R\$ 9.629.999,93	R\$ 437.727,27
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 197.983,93	R\$ 323.359,03	R\$ 101.147,93	R\$ 622.490,89	R\$ 28.295,04
SENTENÇAS JUDICIAIS (319091)	R\$ -	R\$ 60.362,28	R\$ 59.740,39	R\$ 120.102,67	R\$ 5.459,21
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (319092)	R\$ -	R\$ 1.835,93	R\$ -	R\$ 1.835,93	R\$ 83,45
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 7.478,00	R\$ 135.210,22	R\$ -	R\$ 142.688,22	R\$ 6.485,83
DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 2.187,50	R\$ 28.152,00	R\$ 15.565,00	R\$ 45.904,50	R\$ 2.086,57
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 58.372,59	R\$ 441.764,91	R\$ 26.444,69	R\$ 526.582,19	R\$ 23.935,55
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.278,80	R\$ 7.333,42	R\$ 10.737,65	R\$ 19.349,87	R\$ 879,54
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 6.500,00	R\$ 12.505,00	R\$ 29.729,06	R\$ 48.734,06	R\$ 2.215,18
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 40.366,94	R\$ 76.362,67	R\$ 27.407,65	R\$ 144.137,26	R\$ 6.551,69
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 346.909,16	R\$ 709.735,77	R\$ 210.692,70	R\$ 1.267.337,63	R\$ 57.606,26
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (339092)	R\$ -	R\$ 30.916,21	R\$ 269,58	R\$ 31.185,79	R\$ 1.417,54
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 7.475,51	R\$ 60.217,60	R\$ 1.425,71	R\$ 69.118,82	R\$ 3.141,58
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.973,00	R\$ 158.112,55	R\$ -	R\$ 179.085,55	R\$ 8.140,25
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (449092)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PUBLICIDADE DE ANÚNCIOS	R\$ 49.795,18	R\$ 103.029,61	R\$ 22.508,46	R\$ 175.333,25	R\$ 7.969,69
COMUNICAÇÃO E APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS	R\$ 53.957,37	R\$ 100.380,19	R\$ 20.153,11	R\$ 174.490,67	R\$ 7.931,39
REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA	R\$ -	R\$ 19.505,00	R\$ -	R\$ 19.505,00	R\$ 886,59
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ -	R\$ 19.505,00	R\$ -	R\$ 19.505,00	R\$ 886,59
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PREVIDÊNCIA BÁSICA	R\$ 686.016,89	R\$ 1.251.918,18	R\$ 337.953,22	R\$ 2.275.888,29	R\$ 103.449,47
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (319013)	R\$ 611.372,91	R\$ 1.090.469,67	R\$ 286.605,07	R\$ 1.988.447,65	R\$ 90.383,98
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 74.643,98	R\$ 161.448,51	R\$ 51.348,15	R\$ 287.440,64	R\$ 13.065,48
PENSÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FORMAÇÃO DO PAT. DO SERV. PÚBLICO - PASEP	R\$ 79.885,97	R\$ 193.348,73	R\$ 93.018,14	R\$ 366.252,84	R\$ 16.647,86
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 79.885,97	R\$ 193.348,73	R\$ 93.018,14	R\$ 366.252,84	R\$ 16.647,86
VALE TRANSPORTE	R\$ 37.915,40	R\$ 64.310,00	R\$ 5.055,00	R\$ 107.280,40	R\$ 4.876,38
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 37.915,40	R\$ 64.310,00	R\$ 5.055,00	R\$ 107.280,40	R\$ 4.876,38
ASSISTÊNCIA A EMPREGADOS	R\$ 132.010,72	R\$ 244.745,97	R\$ 78.502,86	R\$ 455.259,55	R\$ 20.693,62
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 8.239,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.239,30	R\$ 374,51
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 3.748,00	R\$ 16.154,75	R\$ 4.316,06	R\$ 24.218,81	R\$ 1.100,86
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 120.023,42	R\$ 228.591,22	R\$ 74.186,80	R\$ 422.801,44	R\$ 19.218,25
INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS PREMIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AMPLIAÇÃO DA ETA E CAPTAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MATERIAL DE CONSUMO (449030)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADEQUAÇÃO E AQ. DE MAQ., APAR. E VEÍCULOS	R\$ 425.961,22	R\$ 105.821,64	R\$ 36.833,66	R\$ 568.616,52	R\$ 25.846,21
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 97.861,22	R\$ 105.821,64	R\$ 36.833,66	R\$ 240.516,52	R\$ 10.932,57
MATERIAL DE CONSUMO (449030)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 328.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 328.100,00	R\$ 14.913,64
RACIONALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS	R\$ 163.850,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 163.850,00	R\$ 7.447,73
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 163.850,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 163.850,00	R\$ 7.447,73
AMPLIAR O SISTEMA DE ÁGUA	R\$ 133.739,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 133.739,56	R\$ 6.079,07
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 133.739,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 133.739,56	R\$ 6.079,07
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADEQ., MODERN. E MANUT. SETOR ELÉTRICA/MECÂNICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.455,15	R\$ 5.455,15	R\$ 247,96
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.455,15	R\$ 5.455,15	R\$ 247,96
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	R\$ 24.037,00	R\$ 375.440,83	R\$ 21.835,00	R\$ 421.312,83	R\$ 19.150,58
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (319092)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.020,00	R\$ 18.020,00	R\$ 819,09
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (339092)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MATERIAL DE CONSUMO (449030)	R\$ 24.037,00	R\$ 121.184,40	R\$ -	R\$ 145.221,40	R\$ 6.600,97
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -	R\$ 254.256,43	R\$ 3.815,00	R\$ 258.071,43	R\$ 11.730,52
MANUTENÇÃO DO PATIO E OFICINA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO DMAES	R\$ 103.375,81	R\$ 286.275,91	R\$ 76.228,60	R\$ 465.880,32	R\$ 21.176,38
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80.293,81	R\$ 199.257,54	R\$ 65.710,03	R\$ 345.261,38	R\$ 15.693,70
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 23.082,00	R\$ 87.018,37	R\$ 10.518,57	R\$ 120.618,94	R\$ 5.482,68
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES
 PONTE NOVA - MG
 2017/2018/2019

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS

MANUTENÇÃO DA ETA E CAPTAÇÃO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (319092)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (339092)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEMIG	R\$	1.063.026,25	R\$	2.018.600,24	R\$	689.766,66	R\$	3.771.393,15	R\$	171.426,96
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.063.026,25	R\$	2.018.600,24	R\$	689.766,66	R\$	3.771.393,15	R\$	171.426,96
TAXAS PELO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO DER	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	R\$	305.770,10	R\$	372.895,40	R\$	154.295,79	R\$	832.961,29	R\$	37.861,88
VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (319092)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
MATERIAL DE CONSUMO (339030)	R\$	305.770,10	R\$	372.895,40	R\$	154.295,79	R\$	832.961,29	R\$	37.861,88
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (339092)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
MATERIAL DE CONSUMO (449030)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	R\$	88.080,29	R\$	31.104,06	R\$	65.137,25	R\$	184.321,60	R\$	8.378,25
VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (319092)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	88.080,29	R\$	31.104,06	R\$	65.137,25	R\$	184.321,60	R\$	8.378,25
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (339092)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
CONTRIBUIÇÕES CONTRATO DE RATEIO	R\$	43.246,91	R\$	136.628,60	R\$	36.929,61	R\$	216.805,12	R\$	9.854,78
RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO	R\$	43.246,91	R\$	136.628,60	R\$	36.929,61	R\$	216.805,12	R\$	9.854,78
MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
USO DA ÁGUA	R\$	295.081,66	R\$	458.850,12	R\$	-	R\$	753.931,78	R\$	34.269,63
CONTRIBUIÇÕES (332041)	R\$	295.081,66	R\$	458.850,12	R\$	-	R\$	753.931,78	R\$	34.269,63
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (332092)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
CONTRIBUIÇÕES (333041)	R\$	-	R\$	458.850,12	R\$	-	R\$	458.850,12	R\$	20.856,82
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (333092)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
IMPLANTAÇÃO DE ETE NOS DISTRITOS E ZONA RURAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
MATERIAL DE CONSUMO (449030)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
CONSTRUÇÃO DE ETE E INTERCEPTORES	R\$	435.065,26	R\$	-	R\$	-	R\$	435.065,26	R\$	19.775,69
MATERIAL DE CONSUMO (449030)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	113.824,76	R\$	-	R\$	-	R\$	113.824,76	R\$	5.173,85
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	321.240,50	R\$	-	R\$	-	R\$	321.240,50	R\$	14.601,84
COMBATE A PERDAS NO SISTEMA DE ÁGUA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
MATERIAL DE CONSUMO (449030)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS MANANCIAIS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES
 PONTE NOVA - MG
 2017/2018/2019

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS

ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.374.514,16	R\$ 9.469.827,94	R\$ 2.795.022,33	R\$ 16.639.364,43	R\$ 756.334,75
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 3.625.653,83	R\$ 7.267.163,40	R\$ 2.235.345,58	R\$ 13.128.162,81	R\$ 596.734,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 604.790,30	R\$ 2.025.046,99	R\$ 559.676,75	R\$ 3.189.514,04	R\$ 144.977,91
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 20.973,00	R\$ 177.617,55	R\$ -	R\$ 198.590,55	R\$ 9.026,84
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 2.209.071,50	R\$ 3.244.988,74	R\$ 830.119,07	R\$ 6.284.179,31	R\$ 285.644,51
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.559.344,94	R\$ 2.869.547,91	R\$ 826.304,07	R\$ 5.255.196,92	R\$ 238.872,59
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 649.726,56	R\$ 375.440,83	R\$ 3.815,00	R\$ 1.028.982,39	R\$ 46.771,93
ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R\$ 828.915,65	R\$ 403.999,46	R\$ 219.433,04	R\$ 1.452.348,15	R\$ 66.015,83
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 393.850,39	R\$ 403.999,46	R\$ 219.433,04	R\$ 1.017.283,89	R\$ 46.240,13
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 435.065,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 435.065,26	R\$ 19.775,69
DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ 400.791,41	R\$ 1.028.050,34	R\$ 283.935,05	R\$ 1.712.776,80	R\$ 77.853,49
TOTAL	R\$ 7.813.292,72	R\$ 14.146.866,48	R\$ 4.128.509,49	R\$ 26.088.668,69	R\$ 1.185.848,58
CUSTOS OPERACIONAIS INCORRIDOS	R\$ 6.707.527,90	R\$ 13.593.808,10	R\$ 4.124.694,49	R\$ 24.426.030,49	R\$ 1.110.274,11

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES
PONTE NOVA - MG
2019

PERCENTUAL DE REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA NECESSÁRIA

$$\text{PRTP} = (\text{RMNS} - \text{RMAS}) * 100/\text{RMAS}$$

Na fórmula, as siglas representam:

- a) PRTP: Percentual de Revisão Tarifária Periódica;
- b) RMAS: Receita Mensal Atual dos Serviços;
- c) RMNS: Receita Mensal Necessária dos Serviços, composta por "COI + DFN + RT – EA";
- d) COI: Custos Operacionais Incorridos;
- e) DFN: Despesas Futuras Necessárias;
- f) RT: Reserva Técnica;
- g) EA: Excesso de Arrecadação.

RMNS =	R\$	1.704.097,13
RMAS =	R\$	1.366.066,67
COI =	R\$	1.110.274,11
DFN =	R\$	1.626.800,37
RT =	R\$	136.853,72
EA =	R\$	1.169.831,07
PRTP =		24,74479951

EA mensal	R\$	1.169.831,07
EA total	R\$	14.037.972,84
	R\$	456.969,30

REFLEXO DA REVISÃO TARIFÁRIA NAS CONTAS

REFLEXO DA REVISÃO TARIFÁRIA NAS CONTAS																	
TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL																	
FAIXAS DE CONSUMO	TABELA DE TARIFAS - PREÇO ATUAL					FAIXA DE CONSUMO	TABELA DE TARIFAS - PREÇO PROPOSTO					DIFERENÇA	PORCENTAGEM				
	TBO	PREÇO ATUAL - R\$/M³	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO		TBO	PREÇO PROPOSTO R\$/M³	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO						
M	ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA + ESGOTO	M	ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA + ESGOTO	ÁGUA + ESGOTO + TBO							
0	RS 12,03	RS 6,02	RS -	RS -	RS 18,05	0	RS 9,43	RS 4,72	RS -	RS -	RS 14,15	RS 3,90	21,61%				
1	RS 12,03	RS 6,02	RS -	RS -	RS 18,05	1	RS 9,43	RS 4,72	RS 0,7000	RS 0,70	RS 0,35	RS 1,05	RS 1,20	2,85	15,79%		
2	RS 12,03	RS 6,02	RS -	RS -	RS 18,05	2	RS 9,43	RS 4,72	RS 0,7000	RS 1,40	RS 0,70	RS 2,10	RS 1,25	RS 1,80	0,98%		
3	RS 12,03	RS 6,02	RS -	RS -	RS 18,05	3	RS 9,43	RS 4,72	RS 0,7000	RS 2,10	RS 1,05	RS 3,15	RS 1,30	RS 0,75	-4,16%		
4	RS 12,03	RS 6,02	RS -	RS -	RS 18,05	4	RS 9,43	RS 4,72	RS 0,7000	RS 2,80	RS 1,40	RS 4,20	RS 1,35	RS 0,30	-1,66%		
5	RS 12,03	RS 6,02	RS -	RS -	RS 18,05	5	RS 9,43	RS 4,72	RS 0,7000	RS 3,50	RS 1,75	RS 5,25	RS 1,40	RS 1,35	7,48%		
6	RS 12,03	RS 6,02	RS -	RS -	RS 18,05	6	RS 9,43	RS 4,72	RS 0,7250	RS 4,23	RS 2,11	RS 6,34	RS 2,48	RS 2,44	13,51%		
7	RS 12,03	RS 6,02	RS -	RS -	RS 18,05	7	RS 9,43	RS 4,72	RS 0,7250	RS 4,95	RS 2,48	RS 7,43	RS 2,57	RS 0,53	15,53%		
8	RS 12,03	RS 6,02	RS -	RS -	RS 18,05	8	RS 9,43	RS 4,72	RS 0,7250	RS 5,68	RS 2,84	RS 8,51	RS 2,66	RS 0,41	25,25%		
9	RS 12,03	RS 6,02	RS -	RS -	RS 18,05	9	RS 9,43	RS 4,72	RS 0,7250	RS 6,40	RS 3,20	RS 9,60	RS 2,75	RS 0,70	31,59%		
10	RS 12,03	RS 6,02	RS -	RS -	RS 18,05	10	RS 9,43	RS 4,72	RS 0,7250	RS 7,13	RS 3,56	RS 10,69	RS 2,83	RS 0,79	37,61%		
>10	RS 12,03	RS 6,02	RS 2,8912	RS 2,8912	RS 1,45	RS 4,34	RS 22,38	>10	RS 9,43	RS 4,72	RS 1,9000	RS 0,03	RS 4,51	RS 13,54	RS 27,68	RS 5,30	23,68%
TARIFA RESIDENCIAL																	
FAIXAS DE CONSUMO	TABELA DE TARIFAS - PREÇO ATUAL					FAIXA DE CONSUMO	TABELA DE TARIFAS - PREÇO PROPOSTO					DIFERENÇA	PORCENTAGEM				
	TBO	PREÇO ATUAL - R\$	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO		TBO	PREÇO PROPOSTO R\$	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO						
M	ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA + ESGOTO	M	ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA + ESGOTO	ÁGUA + ESGOTO + TBO							
0	RS 28,91	RS 14,46	RS 0,000	RS -	RS 43,37	0	RS 23,00	RS 11,50	RS -	RS -	RS 34,50	RS 8,87	20,44%				
1	RS 28,91	RS 14,46	RS 0,000	RS -	RS 43,37	1	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,4000	RS 11,36	RS 0,70	RS 12,06	RS 3,60	RS 8,27	19,29%		
2	RS 28,91	RS 14,46	RS 0,000	RS -	RS 43,37	2	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,4000	RS 2,80	RS 1,40	RS 4,20	RS 4,67	RS 10,70%			
3	RS 28,91	RS 14,46	RS 0,000	RS -	RS 43,37	3	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,4000	RS 4,20	RS 2,10	RS 6,30	RS 6,80	RS 15,70%			
4	RS 28,91	RS 14,46	RS 0,000	RS -	RS 43,37	4	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,4000	RS 5,60	RS 2,80	RS 8,40	RS 8,90	RS 20,10%			
5	RS 28,91	RS 14,46	RS 0,000	RS -	RS 43,37	5	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,4000	RS 7,00	RS 3,50	RS 10,50	RS 11,00	RS 24,50%			
6	RS 28,91	RS 14,46	RS 0,000	RS -	RS 43,37	6	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,4500	RS 8,45	RS 4,23	RS 12,68	RS 13,18	RS 29,90%			
7	RS 28,91	RS 14,46	RS 0,000	RS -	RS 43,37	7	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,4500	RS 9,90	RS 4,95	RS 14,85	RS 15,35	RS 35,30%			
8	RS 28,91	RS 14,46	RS 0,000	RS -	RS 43,37	8	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,4500	RS 11,35	RS 5,68	RS 17,03	RS 17,53	RS 40,70%			
9	RS 28,91	RS 14,46	RS 0,000	RS -	RS 43,37	9	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,4500	RS 12,80	RS 6,40	RS 19,20	RS 19,70	RS 46,10%			
10	RS 28,91	RS 14,46	RS 0,000	RS -	RS 43,37	10	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,4500	RS 14,25	RS 7,13	RS 21,38	RS 21,88	RS 51,50%			
11	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	11	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,9000	RS 16,15	RS 8,08	RS 24,23	RS 24,73	RS 56,90%			
12	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	12	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,9000	RS 18,05	RS 9,03	RS 27,08	RS 27,58	RS 62,30%			
13	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	13	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,9000	RS 19,95	RS 9,98	RS 29,93	RS 30,43	RS 66,70%			
14	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	14	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,9000	RS 21,85	RS 10,93	RS 32,78	RS 33,28	RS 71,10%			
15	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	15	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,9000	RS 23,75	RS 11,98	RS 35,73	RS 36,23	RS 75,60%			
16	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	16	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,9000	RS 25,65	RS 12,93	RS 38,58	RS 39,08	RS 79,90%			
17	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	17	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,9000	RS 27,55	RS 13,88	RS 41,43	RS 41,93	RS 81,20%			
18	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	18	RS 23,00	RS 11,50	RS 2,6600	RS 31,73	RS 15,87	RS 47,60	RS 48,10	RS 85,60%			
19	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	19	RS 23,00	RS 11,50	RS 2,6600	RS 34,39	RS 17,20	RS 51,59	RS 52,09	RS 89,90%			
20	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	20	RS 23,00	RS 11,50	RS 2,6600	RS 37,05	RS 18,53	RS 55,58	RS 56,08	RS 92,20%			
21	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	21	RS 23,00	RS 11,50	RS 3,7670	RS 40,82	RS 20,41	RS 61,23	RS 61,73	RS 94,50%			
22	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	22	RS 23,00	RS 11,50	RS 3,7670	RS 44,58	RS 22,29	RS 66,88	RS 67,38	RS 96,80%			
23	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	23	RS 23,00	RS 11,50	RS 4,6200	RS 48,35	RS 24,17	RS 72,52	RS 73,02	RS 99,10%			
24	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	24	RS 23,00	RS 11,50	RS 4,6200	RS 52,11	RS 26,06	RS 78,18	RS 78,68	RS 101,40%			
25	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	25	RS 23,00	RS 11,50	RS 3,7670	RS 55,87	RS 27,94	RS 83,83	RS 84,33	RS 103,70%			
26	RS 28,91	RS 14,46	RS 3,720	RS 2,04	RS 5,76	26	RS 23,00	RS 11,50	RS 4,6200	RS 60,51	RS 30,25	RS 90,76	RS 91,26	RS 106,00%			
27	RS 28,91	RS 14,46	RS 3,720	RS 2,04	RS 5,76	27	RS 23,00	RS 11,50	RS 4,6200	RS 65,13	RS 32,58	RS 97,71	RS 98,21	RS 108,30%			
28	RS 28,91	RS 14,46	RS 3,720	RS 2,04	RS 5,76	28	RS 23,00	RS 11,50	RS 4,6200	RS 69,75	RS 34,87	RS 104,62	RS 105,12	RS 110,60%			
29	RS 28,91	RS 14,46	RS 3,720	RS 2,04	RS 5,76	29	RS 23,00	RS 11,50	RS 4,6200	RS 74,37	RS 37,16	RS 111,53	RS 112,03	RS 112,90%			
30	RS 28,91	RS 14,46	RS 3,720	RS 2,04	RS 5,76	30	RS 23,00	RS 11,50	RS 4,6200	RS 78,99	RS 39,45	RS 118,44	RS 118,94	RS 115,20%			
31	RS 28,91	RS 14,46	RS 3,967	RS 2,04	RS 6,007	31	RS 23,00	RS 11,50	RS 4,9000	RS 83,61	RS 41,74	RS 125,35	RS 125,85	RS 117,50%			
32	RS 28,91	RS 14,46	RS 3,967	RS 2,04	RS 6,007	32	RS 23,00	RS 11,50	RS 4,9000	RS 88,23	RS 43,93	RS 132,16	RS 132,66	RS 119,80%			
33	RS 28,91	RS 14,46	RS 3,967	RS 2,04	RS 6,007	33	RS 23,00	RS 11,50	RS 4,9000	RS 92,85	RS 46,12	RS 139,00	RS 139,50	RS 122,10%			
34	RS 28,91	RS 14,46	RS 3,967	RS 2,04	RS 6,007	34	RS 23,00	RS 11,50	RS 4,9000	RS 97,47	RS 48,31	RS 145,84	RS 146,34	RS 124,40%			
35	RS 28,91	RS 14,46	RS 3,967	RS 2,04	RS 6,007	35	RS 23,00	RS 11,50	RS 4,9000	RS 102,09	RS 50,50	RS 152,59	RS 153,09	RS 126,70%			
36	RS 28,91	RS 14,46	RS 3,967	RS 2,04	RS 6,007	36	RS 23,00	RS 11,50	RS 5,2000	RS 106,71	RS 52,69	RS 159,40	RS 159,90	RS 129,00%			
37	RS 28,91	RS 14,46	RS 3,967	RS 2,04	RS 6,007	37	RS 23,00	RS 11,50	RS 5,2000	RS 111,33	RS 54,88	RS 166,21	RS 166,71	RS 131,30%			
38	RS 28,91	RS 14,46	RS 3,967	RS 2,04	RS 6,007	38	RS 23,00	RS 11,50	RS 5,2000	RS 115,95	RS 57,07	RS 173,02	RS 173,52	RS 133,60%			
39	RS 28,91	RS 14,46	RS 3,967	RS 2,04	RS 6,007	39	RS 23,00	RS 11,50	RS 5,2000	RS 120,57	RS 59,26	RS 179,83	RS 180,33	RS 135,90%			
40	RS 28,91	RS 14,46	RS 3,967	RS 2,04	RS 6,007	40	RS 23,00	RS 11,50	RS 5,2000	RS 125,19	RS 61,45	RS 186,64	RS 187,14	RS 138,20%			
41	RS 28,91	RS 14,46	RS 4,463	RS 2,04	RS 6,507	41	RS 23,00	RS 11,50	RS 5,4800	RS 129,81	RS 63,64	RS 193,45	RS 193,95	RS 140,50%			
42	RS 28,91	RS 14,46	RS 4,463	RS 2,04	RS 6,507	42	RS 23,00	RS 11,50	RS 5,4800	RS 134,43	RS 65,83	RS 200,26	RS 200,76	RS 142,80%			
43	RS 28,91	RS 14,46	RS 4,463	RS 2,04	RS 6,507	43	RS 23,00	RS 11,50	RS 5,4800	RS 139,05	RS 68,02	RS 207,07	RS 207,57	RS 145,10%			
44	RS 28,91	RS 14,46	RS 4,463	RS 2,04	RS 6,507	44	RS 23,00	RS 11,50	RS 5,4800	RS 143,67	RS 70,21	RS 213,88	RS 214,38	RS 147,40%			
45	RS 28,91	RS 14,46	RS 4,463	RS 2,04	RS 6,507	45	RS 23,00	RS 11,50	RS 5,4800	RS 148,29	RS 72,40	RS 220,69	RS 221,19	RS 149,70%			
46	RS 28,91	RS 14,46	RS 4,463	RS 2,04	RS 6,507	46	RS 23,00	RS 11,50	RS 5,4800	RS 152,91	RS 74,59	RS 227,50	RS 228,00	RS 152,00%			
47	RS 28,91	RS 14,46	RS 4,463	RS 2,04	RS 6,507	47	RS 23,00	RS 11,50	RS 5,4800	RS 157,53	RS 76,78	RS 234,31	RS 234,81	RS 154,30%			
48	RS 28,91	RS 14,46	RS 4,463	RS 2,													

REFLEXO DA REVISÃO TARIFÁRIA NAS CONTAS

FAIXAS DE CONSUMO	TABELA DE TARIFAS - PREÇO ATUAL										TARIFA COMERCIAL		TABELA DE TARIFAS - PREÇO PROPOSTO									
	TARIFA MÍNIMA		PREÇO ATUAL - R\$/M³	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO + IBO	FAIXA DE CONSUMO	TBO		PREÇO PROPOSTO - R\$/M³	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO + IBO	DIFERANÇA	PORCENTAGEM					
	ÁGUA	ESGOTO							ÁGUA	ESGOTO												
0	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	0	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 1,96	RS 0,98	RS 2,93	RS 84,88	RS 11,52	15,08%						
1	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	1	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 3,90	RS 1,95	RS 5,85	RS 73,73	RS 5,67	7,42%						
2	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	2	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 5,85	RS 2,93	RS 8,78	RS 73,65	RS 2,75	3,60%						
3	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	3	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 7,80	RS 3,90	RS 11,70	RS 75,68	RS 0,18	0,23%						
4	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	4	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 9,75	RS 4,88	RS 14,63	RS 73,50	RS 3,10	4,06%						
5	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	5	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 11,70	RS 5,85	RS 17,55	RS 82,68	RS 6,28	8,22%						
6	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	6	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 13,65	RS 6,83	RS 20,48	RS 85,86	RS 9,26	12,39%						
7	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	7	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 15,60	RS 7,80	RS 23,40	RS 89,04	RS 12,64	16,52%						
8	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	8	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 17,55	RS 8,78	RS 26,33	RS 92,22	RS 16,82	20,71%						
9	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	9	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 19,50	RS 9,75	RS 29,25	RS 95,40	RS 19,00	24,87%						
10	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	10	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 21,45	RS 10,73	RS 32,18	RS 98,58	RS 20,68	26,06%						
11	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	11	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 23,40	RS 11,70	RS 35,10	RS 101,76	RS 24,51	31,27%						
12	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	12	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 25,35	RS 12,68	RS 38,03	RS 104,94	RS 28,34	36,36%						
13	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	13	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 27,30	RS 13,65	RS 40,95	RS 108,12	RS 32,17	41,76%						
14	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	14	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 29,25	RS 14,63	RS 43,88	RS 111,30	RS 36,00	51,17%						
15	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	15	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 31,20	RS 15,60	RS 46,80	RS 114,48	RS 39,83	61,58%						
16	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	16	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 33,15	RS 16,58	RS 49,73	RS 117,66	RS 43,66	72,99%						
17	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	17	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 35,10	RS 17,56	RS 52,66	RS 120,84	RS 47,49	80,40%						
18	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	18	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 37,05	RS 18,54	RS 55,59	RS 124,02	RS 51,32	91,81%						
19	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	19	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 39,00	RS 19,52	RS 58,52	RS 127,20	RS 55,15	103,22%						
20	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	20	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 40,95	RS 20,50	RS 61,45	RS 130,38	RS 58,98	114,63%						
21	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	21	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 42,90	RS 21,48	RS 64,38	RS 133,56	RS 62,81	126,04%						
22	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	22	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 44,85	RS 22,46	RS 67,31	RS 136,74	RS 66,64	137,45%						
23	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	23	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 46,80	RS 23,44	RS 70,24	RS 139,92	RS 70,47	148,86%						
24	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	24	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 48,75	RS 24,42	RS 73,17	RS 143,10	RS 74,30	160,27%						
25	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	25	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 50,70	RS 25,40	RS 76,10	RS 146,28	RS 78,13	171,68%						
26	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	26	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 52,65	RS 26,38	RS 79,03	RS 149,46	RS 81,96	183,09%						
27	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	27	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 54,60	RS 27,36	RS 81,96	RS 152,64	RS 85,79	194,50%						
28	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	28	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 56,55	RS 28,34	RS 84,89	RS 155,82	RS 89,62	205,91%						
29	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	29	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 58,50	RS 29,32	RS 87,82	RS 159,00	RS 93,45	217,32%						
30	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	30	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 60,45	RS 30,30	RS 90,75	RS 162,18	RS 97,28	228,73%						
31	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	31	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 62,40	RS 31,28	RS 93,68	RS 165,36	RS 101,11	240,14%						
32	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	32	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 64,35	RS 32,26	RS 96,61	RS 168,54	RS 104,94	251,55%						
33	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	33	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 66,30	RS 33,24	RS 99,54	RS 171,72	RS 108,77	262,96%						
34	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	34	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 68,25	RS 34,22	RS 102,47	RS 174,90	RS 112,60	274,37%						
35	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	35	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 70,20	RS 35,20	RS 105,40	RS 178,08	RS 116,43	285,78%						
36	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	36	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 72,15	RS 36,18	RS 108,33	RS 181,26	RS 120,26	297,19%						
37	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	37	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 74,10	RS 37,16	RS 111,26	RS 184,44	RS 124,09	308,60%						
38	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	38	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 76,05	RS 38,14	RS 114,19	RS 187,62	RS 127,92	320,01%						
39	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	39	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 78,00	RS 39,12	RS 117,12	RS 190,80	RS 131,75	331,42%						
40	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	40	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 80,00	RS 40,10	RS 120,00	RS 194,00	RS 135,58	342,83%						
41	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	41	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 82,00	RS 41,08	RS 122,88	RS 197,20	RS 139,41	354,24%						
42	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	42	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 84,00	RS 42,06	RS 125,76	RS 200,40	RS 143,24	365,65%						
43	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	43	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 86,00	RS 43,04	RS 128,64	RS 203,60	RS 147,07	377,06%						
44	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	44	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 88,00	RS 44,02	RS 131,52	RS 206,80	RS 150,90	388,47%						
45	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	45	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 90,00	RS 45,00	RS 134,40	RS 210,00	RS 154,73	400,00%						
46	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	46	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 92,00	RS 46,00	RS 137,28	RS 213,20	RS 158,56	411,41%						
47	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	47	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 94,00	RS 47,00	RS 140,16	RS 216,40	RS 162,39	422,82%						
48	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	48	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 96,00	RS 48,00	RS 143,04	RS 219,60	RS 166,22	434,23%						
49	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	49	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 98,00	RS 49,00	RS 145,92	RS 222,80	RS 170,05	445,64%						
50	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	50	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 100,00	RS 50,00	RS 148,80	RS 226,00	RS 173,88	457,05%						
51	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	51	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 102,00	RS 51,00	RS 151,68	RS 229,20	RS 177,71	468,46%						
52	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	52	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 104,00	RS 52,00	RS 154,56	RS 232,40	RS 181,54	479,87%						
53	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	53	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 106,00	RS 53,00	RS 157,44	RS 235,60	RS 185,37	491,28%						
54	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	54	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 108,00	RS 54,00	RS 160,32	RS 238,80	RS 189,20	502,69%						
55	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	55	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 110,00	RS 55,00	RS 163,20	RS 242,00	RS 193,03	514,10%						
56	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	56	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 112,00	RS 56,00	RS 166,08	RS 245,20	RS 196,86	525,51%						
57	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	57	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 114,00	RS 57,00	RS 168,96	RS 248,40	RS 200,69	536,92%						
58	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	58	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 116,00	RS 58,00	RS 171,84	RS 251,60	RS 204,52	548,33%						
59	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	59	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 118,00	RS 59,00	RS 174,72	RS 254,80	RS 208,35	559,74%						
60	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	60	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 120,00	RS 60,00	RS 177,60	RS 258,00	RS 212,18	571,15%						
61	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	61	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 122,00	RS 61,00	RS 180,48	RS 261,20	RS 216,01	582,56%						
62	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	62	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 124,00	RS 62,00										

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES
PONTE NOVA - MG
2019

SIMULAÇÕES DE FATURAMENTO COM ANEXO TARIFÁRIO PROPOSTO

SIMULAÇÃO DE FATURAMENTO NOVO ANEXO TARIFÁRIO 04				
	ago/18	set/18	fev/19	MÉDIA
FATURAMENTO REAL	R\$ 1.362.433,30	R\$ 1.210.309,34	R\$ 1.518.289,40	R\$ 1.363.677,35
FATURAMENTO SIMULADO	R\$ 1.578.887,09	R\$ 1.683.137,69	R\$ 1.734.176,49	R\$ 1.665.400,42
PORCENTAGEM DE AUMENTO	13,71%	28,09%	12,45%	22,13%